



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

ATA Nº4/2018

ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OURÉM, EM SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO. ----

----- Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Ourém, no edifício dos Paços do Concelho, convocada nos termos da alínea b), do n.º 1, artigo 30º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a seguinte:-----

----- **ORDEM DE TRABALHOS:** -----

----- **01 - Período de ANTES DA ORDEM DO DIA** – (grelha Anexo A)-----

----- **01.01** – Apreciação e votação da ata nº 03/2018 referente à sessão ordinária de 2018.06.29. -----

----- **01.02** – Apresentação do novo site e da plataforma de gestão da AMO.-----

----- **01.03** – Leitura resumida do expediente. -----

----- **01.04** – Atividade municipal – apreciação de uma informação do senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **01.05** – Intervenções de interesse local ou declarações políticas gerais. -----

----- **02 - ORDEM DO DIA** – (grelha Anexo B-2)-----

----- **02.01** – A Educação no Concelho de Ourém. -----

----- **02.02** – Apreciação e votação da autorização genérica da assunção de compromissos plurianuais da Assembleia Municipal. -----

----- **02.03** – Apreciação e votação da proposta camarária – aquisição de mobiliário para o Centro de Saúde de Rio de Couros. -----

----- **02.04** – Apreciação e votação da proposta camarária – expansão/prolongamento do Parque da Cidade – António Teixeira – aquisição de terreno (revogação da deliberação da AMO de 25.04.2018). -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- **02.05** – Apreciação e votação da proposta camarária – expansão/prolongamento do Parque da Cidade – António Teixeira – permuta de terreno (revogação da deliberação da AMO de 25.04.2018). -----
- **02.06** – Apreciação e votação da proposta camarária – P132/2018 – aquisição de serviços financeiros através de um contrato de leasing para aquisição de um trator. -----
- **02.07** – Apreciação e votação da proposta camarária – P129/2018 – reabilitação do Cineteatro Municipal de Ourém. -----
- **02.08** – Apreciação e votação da proposta camarária – P118/2018 – acordo quadro de eletricidade da central de compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo. -----
- **02.09** – Apreciação e votação da proposta camarária – Centro Social Paroquial São João Baptista, Espite – recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos – contentores adicionais. -----
- **02.10** – Apreciação e votação da proposta camarária – Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes (CIRAE). -----
- **02.11** – Apreciação e votação da proposta camarária – Junta de Freguesia de Seiça – pedido de isenção de taxas. -----
- **02.12** – Apreciação e votação da proposta camarária – reservatório público de água – Quinta de S. Gens. -----
- **02.13** – Apreciação e votação da proposta camarária – pedido de declaração de reconhecimento de interesse público municipal – G. Gonçalves, Telmo & Lopes, Limitada. -----
- **02.14** – Apreciação e votação da proposta camarária – Mercado Municipal de Ourém – isenção de taxas inerentes ao lugar de terrado. -----
- **02.15** – Apreciação e votação da proposta camarária – protocolos de colaboração com as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Concelho de Ourém. -----
- **02.16** – Apreciação e votação da proposta camarária – lançamento de uma Derrama para 2019. -----
- **02.17** – Apreciação e votação da proposta camarária – pavilhão gimnodesportivo da Escola Básica e Secundária de Ourém – proposta de protocolo. -----



MUNICÍPIO DE OUREM
Assembleia Municipal

- **02.18** – Apreciação e votação da proposta camarária – licenciamento de obra particular – Centro Social e Paroquial da Freguesia de Atougua. -----
- **02.19** – Apreciação e votação da proposta camarária – licenciamento de obra particular – Centro Cultural e Recreativo do Caneiro. -----
- **02.20** – Apreciação e votação da proposta camarária – regime extraordinário de regularização das atividades económicas (RERAE) – 2.^a fase – alteração ao Plano Diretor Municipal de Ourém. -----
- **02.21** – Apreciação e votação da proposta camarária – Freguesia de Fátima – pedidos de materiais. -----
- **02.22** – Tomada de conhecimento da deliberação camarária – P090/2018 – Pólo de Inovação – Startup -----
- **02.23** – Tomada de conhecimento da deliberação camarária – Associação Nacional de Assembleias Municipais – participação da Assembleia Municipal de Ourém na Associação -----
- **02.24** – Tomada de conhecimento da deliberação camarária – PDR 2020 – Prevenção de incêndios -----
- **02.25** – Período de intervenção aberto ao público. -----
- Verificou-se a presença dos MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, senhores:-----
- João Manuel Moura Rodrigues – Presidente -----
- Ana Margarida Henriques Neves Vieira – 1.º Secretário -----
- Valdemar Pinheiro de Oliveira – 2.º Secretário -----
- José Manuel Pereira Alho -----
- Martim José Rosado Borges de Freitas -----
- António Ribeiro Gameiro -----
- Helena Santos Pereira -----
- Alexandre Manuel Gaspar Faria -----
- Nuno Manuel Pinto Dias -----
- Catarina Borges Faria -----
- Nuno Miguel Gonçalves Baptista Pereira -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

- Filipe Remi Callebaut Mendes -----
- Cláudia Maria Pereira Campos -----
- Alberto José Pires Caveiro -----
- Paula Cristina de Oliveira Martins -----
- Avelino da Conceição Subtil -----
- Nuno Miguel Neves dos Prazeres -----
- Paulo Alexandre Cancelinha de Sá -----
- Na impossibilidade de comparecerem e conforme preceitua o artigo 78.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro (versão atualizada), fizeram-se substituir os membros da Assembleia Municipal, senhores: -----
- Manuel Dias das Neves, eleito na lista PS – Partido Socialista, foi substituído pelo senhor **Luís Henriques Bento**. -----
- Estela José Nunes Silva, eleita na lista PPD/PSD – Partido Social Democrata, foi substituída pelo senhor **Luís Miguel Freire Lopes**. -----
- Vanessa Cristiana Gomes Ferreira, eleita na lista PPD/PSD – Partido Social Democrata, foi substituída pelo senhor **António de Sousa Mordomo**. -----
- Verificou-se a presença dos PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA, senhores: -
- Freguesia de Alburitel – Engrácia Maria Vieira Marques Carriço -----
- Freguesia de Atouguia – António Henriques Pereira -----
- Freguesia de Caxarias – Filipe de Frias Antunes da Graça -----
- Freguesia de Espite – Dulce Raquel Lourenço Mateus -----
- Freguesia de Fátima – Vogal, Tomé Reis Vieira -----
- Freguesia de Nossa Senhora da Piedade – Vogal, António Domingos Oliveira Sousa --
- Freguesia de Seiça – Custódio de Sousa Henriques -----
- União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais – Abílio Gameiro Rodrigues -----
- União das Freguesias de Gondemaria e Olival – Fernando de Oliveira Ferreira -----
- União das Freguesias de Matas e Cercal – Virgílio Antunes Dias -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

----- União das Freguesias Rio de Couros e Casal dos Bernardos – Jorge Manuel Dias Lopes -----

----- Não compareceram, tendo justificado a respetiva ausência, os Presidentes de Junta de Freguesia, senhores: -----

----- Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias – Luís Pereira de Oliveira -----

----- Freguesia de Urqueira – Orlando Sérgio Palmeiro Calado Cavaco -----

----- Em cumprimento do n.º 1 e n.º 3 do artigo n.º 48º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro (versão atualizada) compareceu o executivo camarário, conforme se especifica:-----

----- Senhor Presidente da Câmara Municipal: -----

----- Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque -----

----- Senhores Vereadores em regime de permanência: -----

----- Natálio de Oliveira Reis -----

----- Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa -----

----- Rui Manuel Simões Vital -----

----- Compareceram os Vereadores em regime de não permanência, senhores: -----

----- Cília Maria de Jesus Seixo -----

----- José Augusto Dias dos Reis -----

----- Estela Augusta Rito Ribeiro -----

----- Deu início aos trabalhos desta sessão ordinária da Assembleia Municipal, o senhor Presidente da AMO que, após a verificação da existência de quórum, declarou aberta a sessão, pelas dezassete horas e trinta e cinco minutos, tendo cumprimentado todos os presentes. -----

----- **ORDEM DE TRABALHOS:** -----

----- **01 - Período de ANTES DA ORDEM DO DIA** – (grelha Anexo A)-----

01.01 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA Nº03/2018 REFERENTE À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 2018.06.29. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

-----O senhor PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL submeteu à apreciação do plenário a ata referida em epígrafe, cujo texto foi, previamente, distribuído a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- **Submetida a apreciação do plenário, foi a ata aprovada, por unanimidade, com o voto dos membros presentes na referida sessão.** -----

01.02 – APRESENTAÇÃO DO NOVO SITE E DA PLATAFORMA DE GESTÃO DA AMO. -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, sublinhando a importância e necessidade de implementação de um instrumento informático de gestão documental deste órgão, referiu que contactou os serviços da “IfElse Company, Lda”, dando a palavra a um dos seus elementos presentes para apresentação do novo site e plataforma de gestão da AMO. -----

----- Face ao exposto, foi apresentada a proposta de prestação de serviços especializados no âmbito da implementação da plataforma de gestão, com o objetivo de adequar a presença online da AMO aos padrões contemporâneos, tais como funcionalidade, usabilidade e design, transformando este órgão deliberativo num espaço de afirmação de cidadania, de informação, de transparência e de inovação. -----

01.03 - LEITURA RESUMIDA DO EXPEDIENTE.-----

----- O senhor PRESIDENTE DA AMO informou da entrada de diversa correspondência, registada no respetivo livro, que passou a ler e que a seguir se especifica:-----

----- Comunicação da LCA – Leal, Carreira & Associados SROC, remetendo o Parecer do Auditor Externo, 1.º Semestre 2018 -----

----- Comunicação da Assembleia de Freguesia de Alburitel, informando sobre a apresentação de renúncia de mandato do respetivo Presidente, senhor Mário João Lopes



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Santos e consequente tomada de posse do novo Presidente da Assembleia de Freguesia, senhor Hélder Veríssimo. -----

----- O senhor Presidente da AMO abordou uma outra questão que tem a ver com os pedidos de esclarecimentos de alguns munícipes à Assembleia Municipal, os quais, são reencaminhados à Câmara Municipal. Verificando-se que, até ao momento, não houve resposta, apelou ao senhor Presidente da Câmara para que diligenciasse junto dos serviços para que fosse dada a respetiva informação aos munícipes. -----

----- O senhor Presidente da AMO expôs ainda o seguinte: “A convite do «Movimento Cívico – Fátima Escola para Todos», desloquei-me à Assembleia da República, onde fomos recebidos pelo senhor Vice-Presidente da Assembleia da República, Dr. Jorge Lacão, entregando-lhe 6220 assinaturas, de forma a denunciar que há alunos em Fátima, ou alunos cujos pais trabalham em Fátima, cujo a lei permite que eles estudem em Fátima, mas cujo as turmas sofreram contratos de associação não foram suficientes para que estes alunos se matriculassem em Fátima, com os devidos transtornos que isto tem nas famílias e, principalmente, para as crianças a quem é negado o direito de poder estudar no estabelecimento de ensino de preferência. -----

Recordo-vos que Fátima não tem estabelecimentos de ensino público a partir do 5.º ano de escolaridade. Todos os que funcionam, funcionam com contrato de associação feitos e realizados pelo Estado. -----

Aquilo que nós pretendemos, e eu solidarizei-me com este grupo, é denunciar esta situação que me parece de alguma gravidade. Devo registar que o senhor Vice-Presidente da Assembleia da República acolheu-nos de forma extraordinária, estando aqui pessoas que estiveram presentes e podem testemunhar isso mesmo, e ficou muito sensível, dizendo-nos inclusivamente quais são os procedimentos a seguir e aconselhando o Movimento naquilo que deve fazer para acelerar o processo. -----

De seguida, reuniram-se com vários grupos parlamentares com assento na Assembleia da República, a quem foi dado a conhecer também esta matéria. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

Ainda em julho, sobre esta mesma matéria, o deputado Dr. António Gameiro teve a amabilidade de agendar uma reunião com a senhora Secretária de Estado da Educação a propósito deste tema, estando presente o Dr. António Gameiro, o senhor Presidente da Câmara e eu. -----

Como se recordam, aprovámos nesta Assembleia Municipal, uma moção, por unanimidade, denunciando esta situação grave. Remetemos esta moção a quem de direito. Depois, através do senhor deputado, fomos recebidos pela senhora Secretária de Estado da Educação. -----

Devo vos dizer que, no final dessa reunião não fiz eco, nem da forma, nem do conteúdo, daquilo que se passou no decorrer da reunião por uma questão de esperança. -----

Esperança que a senhora Secretária de Estado, e foi a nossa sensibilidade, pudesse recuar nas suas intenções. Explicámos exatamente isto que vos estou a dizer, com factos, e ela pediu que fosse demonstrado com números. Foi o que fizemos. Solicitámos aos senhores diretores de cada unidade de estabelecimento de ensino, que nos transmitiram os dados, inclusivamente de forma nominal, quem foram os alunos que preenchiem o quadro legal, mas que não conseguiram inscrever-se em Fátima. -----

Faço aqui um pequeno parêntesis para vos dizer que aquilo que nos últimos anos acontece em Fátima, em termos de boom de crescimento de empresas, turismo, crescimento de oferta de trabalho, mas, principalmente, de fixação de novas famílias, a tendência é que Fátima é das poucas cidades do nosso distrito e até do país que tem sofrido um acréscimo demográfico. -----

Gostaria ainda de vos dizer, a minha esperança de que vos falava, a esperança do Dr. António Gameiro e a esperança do senhor Presidente da Câmara, assim como o nosso silêncio no decorrer daquela reunião, principalmente o meu, não deram em nada. Foi inglório. A senhora Secretária de Estado não ouviu as nossas reivindicações, não acreditou nos nossos números e manteve tudo exatamente como estava. -----

Agora sinto a obrigação de vos dizer aquilo que se passou lá, tenho pena não ter gravado. Para quem é detentora de uma função pública, um cargo publico, em nome de todos, foi atentatório, inclusivamente, para a nossa instituição Assembleia Municipal porque a senhora Secretária questionou quem era eu; o que estava ali a fazer; e se eu tinha a noção de que ela



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

era nacional e eu local. E foi nestes termos. Quando percebi o jeito e a forma como o fez, penso que a minha reação terá sido um sorriso, nunca, em qualquer momento, lhe faltei ao respeito. A senhora ameaçou que se eu continuasse a sorrir levaria isso como um desrespeito e que me colocava fora da sala. -----

Quanto aos números que lhe apresentamos, o senhor Presidente da Câmara teve a amabilidade de lhe dizer que havia um compromisso com o senhor Diretor Regional de Educação que os alunos de Fontainhas e do Bairro pudessem frequentar, apesar de não estar consagrado na lei, os estabelecimentos de ensino por uma questão prática. E a senhora Secretária de Estado respondeu “quem manda sou eu, o Diretor não tem nada que honrar os compromissos. Quem manda sou eu e não vou aceitar isso”. -----

Quando o senhor Deputado António Gameiro lhe sugeriu, e bem, então senhora Secretária de Estado não há ensino público em Fátima a partir do 5.º ano, se calhar há disponibilidade de alguma das instituições negociar a cedência das instalações para aluguer ou venda, ao qual ela respondeu que “nunca, nem pensar, até prefiro gastar mais dinheiro, mas com essa gente eu nunca vou fazer negócio com os estabelecimentos de ensino. Prefiro construir de novo.” -----

Foi nestes termos, com esta forma sobranceira e de autoritarismo, que lhe disse isto.

Perguntando-lhe se isto tinha a ver com algum tipo de preconceito ideológico, ela não negou. –

Quando o senhor Deputado lhe disse, e bem, que Arruda dos Vinhos tinha sido uma exceção e apelava ao bom senso dela para abrir esta exceção em Fátima. A resposta dela foi “Arruda dos Vinhos é concelho e vocês não conseguiram, pois não?”. Daqui podemos tirar as conclusões de que não há sensibilidade para uma questão que transtorna verdadeiramente, e fiz questão de assinalar no dia de abertura do ano letivo, que isto manchou, de forma negra, o arranque do ano letivo no concelho de Ourém porque há crianças que deveriam estar em Fátima e não estão. Sabemos que alguns se inscreveram em Ourém, outros foram para fora do concelho. Muito grave, há crianças que mudaram de intenção vocacional porque não queriam prescindir de Fátima e foram para a via de ensino profissional, sabemos que isso existe. -----

E sabemos que há crianças inclusivamente institucionalizadas que, mais tarde, vieram a não ter lugar também nos estabelecimentos de ensino de Fátima. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

Isto fez com que, hoje, justificando um pouco a ordem de trabalhos, a conferência de líderes tivesse entendido que havia necessidade, não só para debater este assunto, mas debater, de forma geral, o tema Educação. Foi assim criado um ponto específico na ordem de trabalhos, onde tomamos a liberdade de convidar quatro oradores que vão apresentar o seu testemunho, estando abertos a questões que lhes queiram colocar. -----

Estará presente o Prof. Mário Albuquerque que tem um passado histórico e relevante na resenha do que foi a Educação no passado e fará o enquadramento histórico da evolução da questão educativa de Ourém. -----

O Prof. Dr. Carlos André, um estudioso destas matérias da Educação, inclusivamente, exportando, para além-fronteiras, esta vertente filosófica que tem a Educação. -----

O Prof. Bento, um dos diretores de uma componente muito importante deste Movimento, destes contratos de associação. -----

O Prof. Rui Paisana, estudioso também, sempre dirigente nos agrupamentos escolares, nomeadamente Ourém.” -----

----- **A Assembleia Municipal ficou inteirada.** -----

01.04 – ATIVIDADE MUNICIPAL – APRECIACÃO DE UMA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ART.º 25º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL apresentou uma informação acerca da atividade municipal, a qual foi elaborada nos termos e em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a seguir se reproduz: -----

COMUNICAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: “Excelentíssimos Senhores -----

Presidente da Assembleia Municipal -----



MUNICÍPIO DE OUREM

Assembleia Municipal

Vereadores -----

Deputados Municipais -----

Público presente -----

Comunicação Social -----

Minhas Senhoras e meus Senhores, -----

Decorrendo das atribuições que me estão conferidas, enquanto Presidente da Câmara, dirijo-me a V. Excelências com o sentido institucional que a minha presença exige, mas sustentada em motivações políticas e executivas, que muito me apraz registar serem espelhadas em tomadas de decisão que se impõe tomar e muitas foram já tomadas, cumprindo assim programas e objetivos que a maioria abraçou e mais do que as fazer suas, as tem colocado ao serviço da população. -----

Após a última Assembleia Municipal, que decorreu no dia 29 de junho, a atividade municipal continuou a ser muito intensa, apesar do período de férias em que nos encontrávamos. Assim, passo a detalhar alguns factos e decisões relevantes na esfera municipal. -----

Teve início mais um ano letivo e com ele, a sessão de “Abertura Oficial”, ato repartido em duas sessões, dirigidas ao pessoal não docente e docente nos dias 6 e 7 de setembro, respetivamente. O Cineteatro Municipal de Ourém acolheu estes intervenientes fundamentais para o sucesso de qualquer projeto educativo, onde lhes foi transmitida uma palavra de estímulo e confiança para todos. Fizemos, e continuamos a fazer, um grande esforço para que as condições de aprendizagem das nossas crianças e jovens sejam melhoradas e, como tal, ser necessária a cooperação imprescindível de todos. -----

De facto, o ano letivo que agora teve início, contempla um conjunto de medidas assentes em consensos e compete-nos apoiar os projetos capazes de promover o sucesso escolar e social dos nossos alunos. -----

Estando previsto, nesta sessão, um ponto específico sobre educação, aí detalharei, com mais pormenor, o que foi a nossa atividade neste domínio. -----

Na área da saúde, tive oportunidade de celebrar um protocolo com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, no dia 18 de setembro, que define a implementação de



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

consultas de saúde oral nos cuidados de saúde primários do concelho de Ourém. O Município de Ourém foi uma das 65 autarquias a firmar este protocolo, que irá, decerto, contribuir para a promoção de uma política efetiva de combate às assimetrias territoriais e sociais e promover um acesso adequado de todos os munícipes a cuidados de saúde oral. O Município compromete-se a concretizar um investimento até ao montante de 20 mil euros. -----

Em diferente área de intervenção, aprez-me muito registar e transmitir a V. Excelências, que o Município de Ourém continua a ser um bastião de reconhecido mérito na área do desporto associativo e assim, é com redobrado gosto que transmito a esta Assembleia, que a execução do protocolo de colaboração com o Centro Desportivo de Fátima para a substituição do atual piso, do seu campo de jogos, está em fase de conclusão, estando a sua inauguração prevista para o dia 4 de outubro. Também a manutenção dos pisos sintéticos instalados nos recintos desportivos do Seiça, Caxarias, Vasco da Gama e Caridade, é uma realidade, que não se verificava há alguns anos, com a conseqüente deterioração dos pisos. -----

Vou propor ao executivo, na próxima reunião de Câmara, a celebração de um protocolo de apoio ao Montamora Sport Clube para instalação de um piso sintético destinado à prática do ténis de mesa, modalidade na qual tem uma equipa no Campeonato Nacional. -----



MUNICÍPIO DE OUREM

Assembleia Municipal

Temos ainda em estudo a celebração de um protocolo com o Clube Desportivo Vilarense, para a substituição do piso do seu campo de jogos, que se encontra completamente degradado, como sabeis, e que impede a sua equipa de iniciados de aí disputar o campeonato nacional. --- Ainda neste domínio pretendemos realizar algumas obras de melhoramento das instalações no campo da Caridade, que passam pela requalificação das casas de banho existentes, ampliação da zona de apoio ao complexo e ligação ao saneamento básico, esta última ainda em fase de projeto. -----

Julho e agosto são meses por excelência de férias, mas também de festas e romarias, por todas as freguesias do nosso concelho. Em nome do município, uma palavra de reconhecimento a todas as associações, coletividades e comissões fabriqueiras pela riqueza cultural e dinamismo demonstrado. -----

Não quero deixar de expressar a nossa satisfação coletiva pelo papel que os emigrantes assumem quando de visita à sua, que também é a nossa terra e a Praia Fluvial do Agroal continua a ser uma referência e um apelo permanente à sua visita, não sendo, assim, de estranhar que este ano tenha registado uma afluência de visitantes em número muito significativo, numa estrutura onde temos pugnado por elevar o seu nível de qualidade, nomeadamente ambiental, embora saibamos, que nunca será um produto turístico acabado. Exige, atenção, interesse permanente, intervenção localizada e acessibilidades de qualidade, aspetos que nos mereceram e merecem grande atenção e capacidade de intervenção. -----

Trata-se, assim, de mais uma das joias da coroa deste Município, que deverá ser tratada com a relevância e o interesse, que a mesma justifica. -----

Já quanto à esfera cultural, impõe-se que referencie o envolvimento do Município de Ourém no projeto cultural Artéria, que trouxe à nossa cidade vertentes da expressão artística, pouco frequentes entre nós, o que enriquece a nossa oferta cultural, assim como levámos à rua e ao coração de Ourém a edição deste ano das Músicas na Praça, que encheu durante o mês de agosto e às 6.as feiras, a Praça Dr. Agostinho Albano de Almeida, com expressões artísticas diversificadas e protagonizadas por oureenses. -----

Senhor Presidente, senhores deputados municipais, -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

É fácil pedir obra e a imprensa e as redes sociais, quantas vezes injustamente, dão eco a situações que se afiguram prementes, quando na realidade o não são e outras, que o tempo vem arrastando ao longo dos anos, têm sido objeto de atenção e intervenção e acabam por passar mais despercebidas, embora nos esforcemos por lhes dar o devido relevo e importância, nomeadamente nos canais informativos do Município. -----

Isso não é nem nunca será propaganda, isso é trabalho, é investimento, são resultados de uma governação feita a pensar nas pessoas. -----

Quero assim, mencionar algumas obras em curso, ou concluídas, nas quais a intervenção da Câmara Municipal foi determinante para a sua concretização, e refiro-me: -----

- à Estrada do Agroal, EM 525; -----
- à Avenida D. Nuno Álvares Pereira, em Ourém; -----
- às obras de saneamento básico nas freguesias de Espite e União de Freguesias de Matas e Cercal; -----
- às obras da rua Barros e Cunha na freguesia de Seiça; -----
- às obras de requalificação e melhoramentos no parque escolar do município, no valor de aproximadamente 700 000,00€. -----

E as obras projetadas para iniciar, ainda este ano: -----

- Avenida D. José Alves Correia da Silva, nomeadamente na substituição do pavimento completamente degradado há anos; -----
- Saneamento de Fátima, que está a aguardar o visto do Tribunal de contas; -----
- Requalificação do Castelo e Paço dos Condes, na Vila Medieval de Ourém, que também está a aguardar o visto do Tribunal de contas; -----
- Intervenção nas Ruas do Mirante e Luís de Camões, em Vilar dos Prazeres, freguesia de N^a S^a das Misericórdias; -----
- Reparação da ponte da Lameirinha, na freguesia de Seiça; -----
- Estrada entre a Mata e a Amieira, na freguesia de Urqueira; -----
- Estrada do Vale da Perra, na freguesia de Atouguia; -----
- Rua dos Valados, na freguesia de Caxarias; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- Ruas da Ribeirinha, Sobreira e dos Canteiros, na União de Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos. -----

Mas, a vida municipal ao nível dos atos de gestão do executivo, transcende, em muito a obra material feita, de onde resulta que outros assuntos reflitam as nossas preocupações e a necessidade de procedimento em tempo útil, de onde retiramos: -----

O prosseguimento do processo de internalização dos funcionários da empresa municipal OurémViva; -----

A reestruturação do setor administrativo, que passará pela substituição do atual sistema afeto à área dos sistemas de informação, com a conseqüente modernização do parque informático, onde se incluem os servidores; -----

A programação e implementação da Feira de Santa Iria e das festividades do Natal, que pretendemos com nova dinâmica e dimensão; -----

Todos estamos conscientes que a nossa realidade turística implica uma atenção redobrada a quem nos visita e aos que pretendem estreitar os seus laços afetivos com o Município de Ourém. -----

Nesse contexto, o executivo municipal e o Presidente da Câmara não podem alhear-se das solicitações e convites que lhe são gentilmente dirigidos, de onde resultou a possibilidade de estabelecer projetos de cooperação, nomeadamente com o município norte-americano de *Russells Point*, no Estado de Ohio, com o objetivo de formalizar a assinatura de um Memorando de Entendimento, com vista ao estabelecimento de um vínculo de cidades irmãs entre Ourém e aquele município americano. Esta visita que realizei, permitiu ainda a assinatura de um Acordo com a *American Society of Éphesus* – Fundação *George Quatman*, que possibilitará o apoio por esta entidade, no valor de US\$ 150 000, à requalificação da ligação entre a Igreja Paroquial de Fátima e o Santuário da Ortiga, através da construção de um corredor pedonal e melhoria do piso. -----

Neste contexto de relacionamento internacional, quero também referir a minha recente deslocação à Lituânia, com o objetivo de formalizar um acordo de cooperação com o Município de *Raseiniai*. Este acordo resultou da aproximação e relação institucional profícua que tem sido



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

estabelecida com o Município de Ourém, nomeadamente após a presença de uma delegação lituana no Congresso Internacional de Turismo Religioso e Peregrinação, que se realizou em Fátima. -----

Cumpr-me ainda transmitir a esta câmara, que estas visitas foram concretizadas, sem que para tal, resultasse qualquer encargo financeiro para o nosso Município. -----

Excelências, -----

A Câmara Municipal continua empenhada em prestar a melhor colaboração a todas as freguesias do nosso concelho e temo-lo feito, nomeadamente através dos protocolos celebrados com aquelas entidades e de onde resulta uma aplicação mais eficaz dos fundos públicos, primando pela proximidade às necessidades; -----

Avançámos para a aquisição de terrenos no sentido de concretizar o alargamento da Rua de Castela, em Ourém; -----

Prosseguimos uma política de aproximação dos cidadãos ao poder local, através da criação no nosso Município da figura do “Orçamento Participativo”, cujo regulamento estará brevemente para consulta pública, mas que apenas produzirá efeitos em 2020, dado apenas ser possível chamar os cidadãos à participação em 2019; -----

E é cientes que os atos de cidadania é que condicionam, no bom sentido, a ação política, que registamos adesão significativa dos munícipes ao Projeto “Participa Ourém”, aplicação informática, que entendemos ter espaço para crescer e servir de ferramenta para agilizar o relacionamento entre eleitores e eleitos e os respetivos serviços municipais. -----

Também a medida de incentivo à Natalidade regista um grande volume de inscrições, estando já validadas 87 das 99 candidaturas entregues, num montante global de 26 355,00€, correspondente à 1.º tranche do pagamento. -----

Finalmente e porque o futuro está aí ao virar da esquina, quero apelar aos senhores deputados municipais para que comecemos, todos, a olhar o futuro de Ourém numa perspetiva alargada e ponderada para a próxima década. -----

A Presidência da Câmara e os vereadores executivos estão convictos, de que pese embora a vontade política existente no seu grupo e o conhecimento global que possuem da realidade



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

municipal, apenas poderemos desenvolver um projeto de futuro se alicerçado no contributo de todas as sensibilidades, pois ninguém sabe tudo e apenas reunindo contribuições positivas da sociedade civil e dos eleitos, será possível projetar Ourém e os ourenses para patamares de excelência, que importa atingir, quando mais não seja, em nome da nossa descendência. -----
Convido todos a participar nesse esforço de cidadania, pois, da nossa parte, temos total abertura para todos ouvir, a bem de Ourém e dos ourenses. -----
Muito obrigado.” -----

----- Foi ainda remetido o seguinte anexo (arquivado na respetiva pasta): -----

- Anexo – Listagem de participações e reuniões de maior relevo -----

----- Foram ainda remetidos os relatórios das diversas estruturas, abaixo descritos, tendo os mesmos sido enviados a todos os membros constituintes do plenário (arquivado na respetiva pasta) -----

- Anexo A – Divisão de Gestão Financeira -----
- Anexo B – Divisão de Ação Cultural, Eventos e Juventude -----
- Anexo C – Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente -----
- Anexo C.i) – Serviço de Projetos Técnicos -----
- Anexo D – Divisão de Educação e Ação Social -----
- Anexo E - Divisão de Obras e Serviços Urbanos -----
- Anexo F – Divisão de Ordenamento do Território -----
- Anexo G – Divisão de Recursos Humanos e Informática -----
- Anexo H – Serviço de Sustentabilidade e Ambiente -----
- Anexo I – Serviço de Fiscalização e Contencioso -----
- Anexo I.i) – Lista de Processos Impugnados e Executados e Processos Judiciais -----
- Anexo J – Serviço de Turismo e Relações Internacionais -----
- Anexo K -Gabinete de Proteção Civil -----
- Anexo L – Gabinete de Comunicação e Imagem -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se as INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, senhores: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

= **FILIFE DE FRIAS ANTUNES DA GRAÇA**, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Caxarias, pretendeu saber por razão foi interrompida a pintura da pavimentação na estrada 356, na localidade de Abadia. -----

= **ANA MARGARIDA HENRIQUES NEVES VIEIRA** expôs o seguinte: “Tomei conhecimento pela comunicação social que o executivo pretende introduzir uma taxa turística no concelho. --- Obviamente que isto terá uma expressão maior em Fátima, pelo que, gostaria de saber em que moldes é que essa taxa será aplicada. Que entidades já foram ouvidas, nomeadamente, os hoteleiros / quem trabalha nesta área. -----

A bom rigor, uma taxa destas não será penalizadora para as entidades hoteleiras, nomeadamente quanto ao Alojamento Local? -----

A ser aplicada esta taxa turística, como será distribuída?” -----

= **NUNO MIGUEL GONÇALVES BAPTISTA PEREIRA**, em nome do grupo municipal do Partido Socialista, expôs o seguinte: “PEDIDO DE ESCLARECIMENTO SOBRE INTERVENÇÃO DO PC -----

Na intervenção do Sr. Presidente de Camara que acabámos de ouvir, é mencionado que “obras em curso, ou concluídas, nas quais a intervenção da Câmara Municipal foi determinante para a sua concretização, dando como exemplo as obras de requalificação e melhoramentos no parque escolar do município, no valor de aproximadamente 700 000,00€. -----

Ora segundo consegui apurar, os valores relativos a obras de requalificação e melhoramento no parque escolar que foram gastos neste mandato foram: -----

Centro Escolar Olival	79 900,00 €	-----
Jardim Infan. Pisões	6 400,00	-----
APDAF	136 864,00	-----
PEDIME	91 440,00	Aquisição equipamento informático + formação -----
EB1 Maxieira	9 960,00	-----
EB1 Gondemaria	8 419,00	-----
JI Boleiros e Maxieira	3 400,00	-----



MUNICÍPIO DE OUREM
Assembleia Municipal

EB1 Boleiros	15 540,00	-----
EB1 Moita Redonda	14 889,00	-----
Fornecimento Gás	47 588,00 Corrente ;)	-----
Total € 414.400, 00		-----

Gostaria, pois, de ser elucidado se me “escapou” alguma verba no valor aproximado de € 300.000,00 ou será este o valor em despesas de transportes, carrinhas, novos auxiliares de educação contratados, refeições, tudo isto é obvio despesas correntes e nunca requalificação e melhoramento do parque escolar. -----

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DE CARATER GERAL -----

Os meus pedidos de esclarecimento de carater geral são, na sua maioria, duvidas que me foram colocadas por várias pessoas eleitoras neste concelho e parece-me que isto é um exemplo de normalidade de funcionamento democrático: -----

1 – Festival de Setembro (Vila Medieval de Ourem) -----

- A não realização do referido festival foi uma opção política deste elenco camarário -----

- A justificação segundo me recorde foi a aposta na FeiraOurém e a eventuais obras que já estariam em curso na Vila Medieval -----

- O festival de setembro não era um evento diferenciador de todos os outros, com real possibilidade de crescer e tornar mais conhecida a Vila Medieval? -----

- Este festival de setembro não foi uma ideia do Atual Presidente da República na época Presidente da Fundação da Casa de Bragança e por isso um apoiante importante do evento. ---

- Continua o senhor Presidente de Camara Satisfeito com a sua Opção tomada? -----

3 - É com particular estranheza que não vejo nos pontos em debate desta secção da AM a questão do edifício dos Monfortinos em Fátima, depois do carácter de quase urgência com que foi incluído na última reunião e que depois obrigou a que fosse retirada. Deixou de ser prioritário e urgente resolver essa questão? Já existe algo pensado por parte deste elenco municipal? -----



MUNICÍPIO DE OUREM

Assembleia Municipal

4 – Tenho reparado e tenho sido alertado para o facto de a página oficial do “Município de Ourém” no Facebook, só incluir fotos dos vereadores executivos da Camara Municipal nos diversos eventos a que vão, mesmo quando estão presentes os vereadores eleitos pela oposição. Bem me lembro do atual PC se queixar de ser quase “censurado” pelo anterior executivo. Pergunto-lhe por isso se existe alguma “ordem” para que os gestores da referida página “censurem” os vereadores da oposição? Continuarei a estar atento e a verificar se a postura não é alterada.” -----

= **CLÁUDIA MARIA PEREIRA CAMPOS** pretendeu saber qual o ponto de situação acerca do projeto de construção do estabelecimento escolar da Carvoeira. -----

= **ANTÓNIO HENRIQUES PEREIRA**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Atouguia, expôs o seguinte: “Gostaria de colocar duas questões -----

- Qual o estado e para quando está prevista a construção do muro na estrada de Fátima, à saída das Fontainhas. O gradeamento já lá está há cerca de um ano e as pessoas perguntam porque não se faz a obra. -----

- Rua do Mergulhão, encontra-se num estado lastimável, nem as pessoas conseguem já circular, há buracos e gravilha. Ainda ontem, uma senhora de andarilho não conseguiu passar para ir tomar o seu café. Estamos a falar numa extensão de cerca de 100 a 120 metros. Agradecia, se fosse possível, uma intervenção urgente.” -----

= **NUNO MIGUEL NEVES DOS PRAZRES** expôs o seguinte: “Gostaria de colocar algumas questões -----

- Transportes escolares. Existem muitos alunos que foram deslocados de Fátima, mesmo sendo de Fátima ou que os pais aí trabalhem, e que estão no agrupamento da Caranguejeira, em Santa Catarina da Serra. Assim, gostaria de saber se existe algum protocolo com esse agrupamento para fazer o transporte destas crianças. Tenho conhecimento de que alguns têm transporte dos centros de explicação, outros são os pais que os vão buscar. -----

Para vermos como está o ensino, hoje mesmo, dia 28 de setembro, uma mãe foi inscreverá o seu filho à escola e o próprio agrupamento escolar não lhe soube dizer os horários nem o funcionamento dos transportes para as crianças. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- Interessante. Ontem, foi o Dia Internacional do Turismo. Quando soube da possibilidade de Fátima ter uma taxa adicional para os turistas, lembrei-me logo de Madrid, Londres, Nova Iorque, onde os turistas pagam uma taxa. Gostaria de saber se já existe uma ideia, organograma, mapas de execução, planeamento e custos administrativos para isso, se aumentarem as receitas em Fátima. Seria interessante os fatimenses saberem onde, como e quando será gasta essa receita na freguesia. -----

- Há uns anos, alertei aqui nesta assembleia para os acidentes que ocorriam na estrada de Alvega, nomeadamente, numa curva onde os carros derrapavam com muita facilidade. Nessa altura, havia lá uma lomba que não era visível, fazendo com que os carros perdessem o controle. Algum tempo depois, o município arranjou essa mesma lomba, diminuindo, em muito, o número de acidentes também. -----

Hoje, quero fazer uma proposta ao município. No cruzamento de Alvega, rua São João Eudes e a estrada que vai para o CEF, deveria ser colocado um passeio do lado esquerdo da via para quem vai para Ourém, com 3m de largura e com a impossibilidade dos carros estacionarem no terreno circundante que não está a ser aproveitado. Os carros não deveriam estacionar a menos de 3m da via, aumentando assim a visibilidade. Um pouco mais à frente, deveria ser retirado o morro de pedra que lá está, facilitando a visibilidade para quem vem do CEF. -----

Penso que é uma obra simples. Se os carros estacionassem a mais de 3m da via, a visibilidade seria muito maior, e os acidentes também seriam muito menos.” -----

= **NUNO MANUEL PINTO DIAS** reconhecendo o Plano Diretor Municipal como instrumento fundamental, pretendeu saber qual o respetivo ponto de situação e qual o impacto no tecido empresarial do concelho, em termos de feedback das medidas tomadas e já anunciadas. -----

= **ALEXANDRE MANUEL GASPAR FARIA** pretendeu dois esclarecimentos sobre a freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias: -----

- Para quando o início das obras a efetuar no castelo -----

- Qual o ponto de situação sobre o centro de saúde do Sobral -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL prestou os respetivos esclarecimentos: -----



MUNICÍPIO DE OUREM

Assembleia Municipal

- Troço da estrada 349, disse que não foi pintado porque não reúne as condições para o efeito, deverá ser tratado e trabalhado como o restante pavimento da via. -----
- Taxa turística, referiu que o respetivo regulamento, a apreciar na próxima reunião camarária, prevê a possibilidade de introdução desta taxa no concelho, incidindo sobre as pessoas que pernoitam em Fátima até ao limite de três noites, estando isentas as crianças até aos doze anos e pessoas portadoras de 60% de deficiência. Mais disse, tendo em conta os dados de 2016, estima-se uma receita na ordem dos quinhentos mil euros, a aplicar integralmente em Fátima e respetivos acessos, nomeadamente, nas suas infraestruturas e promoção externa, sendo criada uma conta bancária destinada somente a esta verba, permitindo saber onde a mesma vai ser aplicada. Referiu ainda que o regulamento prevê que cada unidade hoteleira fique com 2.5% para auxiliar nos custos administrativos. -----
- Valor da requalificação das escolas, referiu que o mesmo deve rondar os setecentos mil euros, não sendo despesa corrente mas sim investimento na requalificação dos edifícios escolares do concelho, acrescendo o IVA a 6%. -----
- “Festival de Setembro”, sublinhou a importância do evento que será retomado assim que terminem as obras na Vila Medieval, motivo pelo qual o mesmo não se realizou este ano. -----
- Edifício dos Monfortinos, disse que o processo não voltou à reunião camarária, vigorando o protocolo anterior, agora renovado até que seja elaborado um novo. -----
- Fotografias dos vereadores do PS, disse que irá alertar os serviços para essa situação. -----
- Escola da Carvoeira, referiu que no início do mandato, após auscultação da escola, pais e junta de freguesia, foi entendimento que a obra prevista para a escola da Carvoeira fosse transferida para a EB 2,3 de Caxarias, tendo dado início a um novo procedimento, elaborando um outro projeto que se encontra em fase de conclusão. -----
- Rua do Mergulhão, disse tratar-se de uma obra no valor de cerca de doze mil euros, prevista para breve, estando a ponderar-se limitar a circulação apenas a moradores. -----
- Muro na estrada de Fontainhas, referiu tratar-se de uma situação identificada há alguns anos que não avançou porque o projeto que existia intervinha em grande área pertença de cinco



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

proprietários. Foi elaborado um novo projeto que prevê a ocupação de pouco espaço privado ao longo dos cerca de cem metros do muro, estando atualmente o procedimento em concurso.

- Transportes escolares par fora do concelho, disse que se o transporte for para estabelecimentos de ensino mais distantes do que os da área dos alunos, o município comparticipa em 50%, bastando para isso que os pais ou encarregados de educação procurem, se assim o entenderem, este apoio junto dos serviços municipais. -----

- Cruzamento no Alvega, sublinhou que o município está sensível a esta situação, sendo intenção proceder à elaboração de uma solução que possa colmatar esta situação crítica. -----

- Plano Diretor Municipal, referiu que o mesmo se encontra na fase terminal de revisão, prevendo que haja condições no final do presente ano, início de 2019, para submetê-lo a consulta pública. -----

- Investimentos na Zona Industrial, disse que a receita da venda de lotes é de cento e cinquenta e cinco mil euros, prevendo-se um investimento de dez milhões de euros para as empresas que adquiriram lotes ou para aquelas que já se instalaram e preveem a sua ampliação. Mais disse, ouvidas as empresas, prevê-se um aumento de cerca de duzentos e cinquenta postos de trabalhos. -----

- Obra no Castelo, referiu que resta aguardar o visto do Tribunal de Contas para que as obras possam iniciar, esperando que isso aconteça até final do presente ano. -----

- Centro Saúde do Sobral, respondeu tendo em conta os três centros, ou seja, o do Olival, o do Sobral e o de Alburitel. Referiu a reunião tida, na semana passada, com a ARS, a senhora Vereadora e os técnicos do município, na tentativa de colmatar os problemas que dificultam a aprovação do projeto, criando assim condições para proceder ao lançamento do concurso público, aproveitando os protocolos assinados, no valor de setenta e cinco mil euros para cada um dos centros de saúde. -----

01.04 – INTERVENÇÕES DE INTERESSE LOCAL OU DECLARAÇÕES POLÍTICAS GERAIS. -----



MUNICÍPIO DE OUREM

Assembleia Municipal

----- Após período prévio de inscrições, registaram-se as seguintes INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, senhores: -----

----- VOTO DE LOUVOR -----

= **NUNO MIGUEL GONÇALVES BAPTISTA PEREIRA**, em nome do grupo municipal do Partido Socialista, expôs o seguinte: “O grupo municipal do PS vem propor um voto de louvor para o Atelier Filipe Saraiva Arquitetos, pelo premio “Internacional Architecture Award 2018”, na categoria de “Casas Privadas” com o projeto “Casa da Melroeira”. -----

Um premio com um prestígio internacional e que muito honra este concelho, sendo elaborado por um atelier de arquitetura Ouriense, cujo arquiteto principal é ouriense e o projeto ganhador trata-se de uma casa no concelho de Ourem. -----

Num tom quase premonitório é nossa opinião, que a marca indelével dos projetos do arq. Filipe Saraiva vai ficar marcadas para muitas gerações, em especial na cidade de Ourém, na qual tem já várias obras concluídas e outras mais em fase de execução.” -----

----- **Submetido a votação do plenário, foi este voto de louvor aprovado por unanimidade.** -----

----- VOTO DE CONGRATULAÇÃO -----

= **AVELINO DA CONCEIÇÃO SUBTIL**, na qualidade de representante do grupo municipal do Partido Socialista, apresentou o seguinte voto de congratulação – Francisco André: “Foi amplamente divulgado pela comunicação social regional e nacional que Francisco André, ex-membro desta Assembleia Municipal em representação do Partido Socialista, irá assumir a partir de outubro as funções de chefe de gabinete do primeiro-ministro António Costa. -----

A sua escolha para um cargo de tão elevada responsabilidade, representa o reconhecimento das suas capacidades técnicas e políticas por parte do líder do Governo da República. -----

Trata-se de um jovem pertencente à geração que se costuma designar por filhos de abril, nado e criado em Ourém, a quem os seus progenitores souberam inculcar os valores associados ao espírito libertador do 25 de Abril: cidadania ativa, liberdade democrática e o estudo e formação como elemento preponderante de valorização e afirmação profissional. -----



MUNICÍPIO DE OUREM

Assembleia Municipal

Assim, Francisco André procurou sempre articular a sua atividade política com a profissional, sendo atualmente membro da Comissão Permanente e do Gabinete de Estudos do Partido Socialista, em paralelo com o exercício da atividade de advocacia no âmbito de uma grande sociedade de advogados de que era um dos sócios, a qual teve de deixar, interrompendo a sua carreira profissional para assumir um cargo público, o que demonstra o seu sentido de serviço público. -----

Considera o Partido Socialista, que esta Assembleia se deve congratular com a nomeação deste ourensense para este prestigioso cargo, desejando-lhes os maiores sucessos no desempenho da nova função, pois que os mesmos representarão sucessos na vida de todos nós.” -----

= **VIRGÍLIO ANTUNES DIAS**, na qualidade de Presidente da União de Freguesias de Matas e Cercal, expôs o seguinte: “Excelentíssimos Senhores: -----

Presidente da Assembleia Municipal e Membros da Mesa -----

Presidente da Câmara Municipal e Vereadores -----

Deputados Municipais -----

Público Presente -----

Comunicação Social -----

Enquanto Presidente da União das Freguesias de Matas e Cercal quero manifestar a minha satisfação por ver cumprida uma necessidade, que era impensável em pleno século XXI, com a ampliação da rede de abastecimento de água pública às empresas dos Matos. -----

Muito mais do que uma promessa eleitoral, cumpriu-se uma das necessidades mais elementares para este nicho de empresas. Recordo que estas empresas são muito importantes para a freguesia, pois criam riqueza, empregos e sobretudo ajudam a fixar indivíduos e famílias na nossa terra. Reconhecemos o trabalho do executivo municipal em ter mantido este assunto como prioridade na sua agenda, sendo hoje uma realidade com estas empresas a terem água pública. -----

Também aproveito para fazer e dar nota da satisfação de toda a comunidade escolar e popular após as obras de requalificação da EB1 do Cercal, pois foi possível dar mais um passo na



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

excelência dos equipamentos escolares no concelho, ficando hoje a União das Freguesias das Matas e do Cercal com uma resposta educativa mais qualificada.” -----

= **AVELINO DA CONCEIÇÃO SUBTIL**, na qualidade de representante do grupo municipal do Partido Socialista, apresentou a seguinte declaração: **“MONUMENTO AOS ELEITOS LOCAIS**

----- Receberam os membros da Assembleia Municipal um convite do seu Presidente para a inauguração do “Monumento aos Eleitos Locais”. -----

----- De acordo com o Notícias de Ourém desta data, trata-se de um “conjunto escultórico que perpetuará para o futuro as insígnias da AMO - Assembleia Municipal de Ourém”, visando “homenagear todos quantos já passaram, estão a exercer e virão a desempenhar cargos municipais”, segundo explicou o Sr. Presidente da AMO. -----

----- Ainda segundo o Notícias de Ourém, “a peça foi oferta de um mecenas, a empresa Filstone”. -----

----- Consideramos que todas as homenagens que possam ser feitas aos eleitos locais, são inteiramente justas, nada tendo a obstar quanto a isso a esta iniciativa do Sr. Presidente. -----

----- O mesmo não poderemos dizer quanto ao figurino escolhido para o custeio de tal iniciativa. Reconhecemos que o mecenato tem um papel importante na nossa vida coletiva, quer ao nível do associativismo quer das entidades públicas, estando devidamente legislado, nomeadamente o respetivo conceito, considerando o Estatuto dos Benefícios Fiscais que “*os donativos constituem entregas em dinheiro ou em espécie, concedidos, sem contrapartidas*”. -

----- Assim, consideramos que as iniciativas envolvendo o mecenato no caso de entidades que têm poder de decisão sobre assuntos relacionados com a atividade dos mecenas devem ser objeto de muito cuidado e escrutínio, pois como se costuma dizer “à mulher de César não basta ser séria é preciso parecer séria”. -----

----- A este propósito recordo o ocorrido na reunião de 27 de fevereiro, fazendo recurso à respetiva Ata, a folhas 36 e passo a citar: -----

----- “*De seguida, e antes de passar ao ponto um da ordem de trabalhos, o senhor Presidente da Assembleia Municipal informou o plenário relativamente à existência de uma matéria que, dada a sua urgência e tratando-se de uma sessão ordinária, nos termos do n.º 2,*



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

do art.º 50.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, poderá ser objeto de deliberação se a Assembleia Municipal reconhecer a urgência da respetiva discussão, a saber: -----

----- *Emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal - Filstone - Comércio de Rochas, S.A.* -----

----- Depois de várias intervenções, deliberou-se incluir o assunto na Ordem de Trabalhos, conforme a Ata anteriormente citada: -----

----- *“Face ao exposto, a Assembleia Municipal, entendeu, por maioria, constituir o seguinte ponto da ordem de trabalhos:* -----

----- **02.13 – Emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal - Filstone – Comércio de Rochas, S.A.** “ -----

----- Na sequência da discussão deste ponto da Ordem do Dia, decidiu a Assembleia, com quatro votos contra e sete abstenções, **“reconhecer o interesse público municipal, para regularização e ampliação da pedra de calcário ornamental denominada “Carrasqueira n.º 5”, propriedade da firma FILSTONE – Comércio de Rochas, S.A.** . -----

----- Seis meses e um dia depois desta deliberação, o Sr. Presidente da Assembleia procedeu à inauguração de um monumento oferta deste mecenas. -----

----- Consideramos que a envolvência da oferta desvirtua o Estatuto do Mecenato, podendo a mesma eventualmente ser interpretada como contrapartida a uma decisão desta Assembleia.

----- Os eleitos do Partido Socialista, pretendem, deste modo, dissociar-se do procedimento utilizado pelo Sr. Presidente para *“perpetuar as insígnias da AMO”* e *“homenagear os eleitos locais”*.“ -----

= **ALEXANDRE MANUEL GASPAR FARIA** expôs o seguinte: “Há alturas em que devemos fazer o balanço do trabalho desenvolvido. -----

Numa altura em que o Executivo cumpre um ano de mandato, salientamos algumas das suas principais obras. -----

No que à rede viária diz respeito, salientamos a intervenção na rua dos Barros e Cunha, em Seiça; na estrada 525, entre outras. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Soubemos recentemente que vão ser requalificadas mais estradas com piso antiderrapante devido à elevada sinistralidade ocorrida nessas mesmas vias. -----

Sabemos e percebemos que muito mais há a fazer em todas as freguesias, mas é justo valorizar este Executivo que tem estado muito atento também neste domínio e com diversos trabalhos apresentados e a apresentar até final do ano. -----

No dia em que esta Assembleia tem como ponto de ordem “A educação no concelho”, relembramos, uma vez mais, o investimento realizado por este Executivo no parque escolar, que ronda os setecentos mil euros, nomeadamente, na beneficiação das condições da EB1 de Maxieira; no Jardim de Infância de Boleiros; na EB1 Moita Redonda; na EB1 de Boleiros; na EB1 de Gondemaria; na EB1,2,3 da Freixianda; no Centro Escolar da Cova da Iria; na EB1 de Cercal; na EB1,2,3 IV Conde de Ourém; no Centro Escolar das Misericórdias; na EB1 de Amieira; obras de recuperação no edifício da APDAF; entre outras. -----

Sabemos que algumas ainda não estão completamente concluídas, mas estamos certos da proximidade da sua conclusão. -----

Apesar das dificuldades que limitam, reconhecemos o esforço, a atenção e a ponderação destes investimentos assentes em critérios rigorosos, tanto na reabilitação como na prevenção. Esperamos que assim possa continuar este bom ritmo.” -----

= **NUNO MIGUEL GONÇALVES BAPTISTA PEREIRA**, em nome do grupo municipal do Partido Socialista, expôs o seguinte: “A minha intervenção é sobre a recente taxa turística que a Dr.^a Ana Vieira há pouco falou. -----

Achamos muito bem que as boas ideias sejam premiadas, mas copiar uma taxa que começou em Lisboa, continuou no Porto e agora fala-se no Algarve, faz todo o sentido em áreas de grande crescimento do turismo. -----

No ano de 2018, segundo projeções das entidades competentes, temos menos 60% de reservas do ano passado e menos 40% em relação a 2016. Algo está mal. -----

Pergunto, é este o apoio ao turismo que se pretende? -----

O Partido Socialista acha que não faz nenhum sentido que se institua esta taxa municipal sobre o turismo que vai levar, possivelmente, à diminuição de pessoas em Fátima e no concelho.” ----



MUNICÍPIO DE OUREM
Assembleia Municipal

= **FILIFE REMI CALLEBAUT MENDES**, em nome do grupo municipal do MOVE, expôs o seguinte: “Começo por cumprimentar -----
Senhor Presidente da Assembleia Municipal, -----
Caros colegas desta assembleia, -----
Senhor Presidente da Camara Municipal de Ourém, -----
Excelentíssimos Vereadores, -----
Comunicação Social, -----
Público Presente, -----
E, porque ontem, foi o dia do turismo, e, olhando ao detalhe e assimetrias do n/ concelho, realçava, de facto a dimensão que Fátima, tem para todos nós, em particular, Portugal e o Mundo em geral... -----
Conseguimos uma performance de crescimento seja nos empregos, onde há uma nítida falta de mão-de-obra, em todos os sectores, seja na sua influência direta a nível regional, com um raio alargado, talvez superior a 100kms em seu redor influenciando empresas e sectores de atividade de todas as espécies assim, como de todas as vertentes. -----
Temos tido a virtude de conseguir aumentar a população residente, facto que contraria outras freguesias, ditas importantes deste concelho! -----
Possuímos uma das atracões turísticas nacionais mais dinâmicas, somos responsáveis por mais de 20% das dormidas e consequentes atividades económicas da região centro... -----
Ora, no entanto, nota-se uma ausência de qualquer estratégia de turismo, por parte dos executivos camarários que têm passado pelo concelho, ficando-se por umas geminações de caracter subjetivo, assim, como os seus resultados práticos, muitas vezes questionáveis, ou então, com umas missões, muitas delas desacompanhadas de quem lida na área de negócio, sem qualquer relatório das virtudes ou objetivos de facto definidos a médio ou longo prazo! -----
No entanto, ao longo dos tempos, a divulgação da imagem de Fátima com os resultados comerciais, claramente visíveis, tem estado entregue aos empresários fatimenses, com a sua



MUNICÍPIO DE OUREM

Assembleia Municipal

dinâmica deveras invulgar, sentido comercial apurado e incansáveis, com todos os custos inerentes, sejam financeiros, sejam pessoais ou familiares, sejam eles agentes ou hoteleiros...

Mas, adicionaria o especial destaque, nesta época da internet, para demonstrar esta ausência de estratégia, refletida na inexistência de um site oficial de turismo do concelho, gestão de redes sociais e promoção efetivamente profissional para que quem quer que seja, onde quer que seja, consiga facilmente aceder a um nível de informação superior, completo e intuitivo bem como o novo logotipo municipal, assumido por este executivo, onde oculta integralmente o aspeto religioso deste concelho!.... Somando a isto, convido-vos a visitar o posto de turismo de Fátima, de facto fácil de encontrar quando não este tapado por autocarros estacionados, e a olharem com atenção para um cubo de gosto duvidoso, exposto no seu exterior, e para a informação que la consta, e as imagens que o decora.... Será uma surpresa! Triste, lamentavelmente! -----

No entanto, apesar disto, ontem, fomos brindados, pelo Sr. Presidente da Camara, com a informação, que no próximo ano seríamos contemplados com uma taxa turística, para reforçar o que quer que seja, pois todos sabemos, com base no histórico do despenho das benfeitorias camarárias em Fátima, se qualquer coisa for feita, será "in extremes"... -----

A título de exemplo, na Cova da Iria, Fátima "velha" ou Aljustrel, não há uma casa de banho pública, efetivamente publica! -----

Fátima, que só no ano passado, atípico, sim, mas, recebeu mais de 9.4milhoes de pessoas, segundo os dados do Santuário, tendo uma media anual normal, superior a 5 milhões de visitantes... Ora, esta taxa, apresentada a frio, sem qualquer discussão, talvez com um pensamento de que nos outros lados tem corrido bem, aqui também correrá e pelos valores apresentados, reforça claramente a ideia da ausência de conhecimento no terreno, das dificuldades que os hoteleiros têm em aplicar preços que lhes compensem de facto a operação; mostra um claro desconhecimento, que os invernos, ainda são compridos, onde para haver ocupação, esse mesma se baseia num preço muito atrativo face a outros locais, que justifica a deslocação de autocarro... -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Para que tenhamos uma ideia mais concreta do que falamos, no famoso ano de 2017, o do centenário, onde se fazem referência aos milhares de noites vendidas, aos milhões de visitantes, às ocupações hoteleiras fantásticas, pois, fantásticas... mas, o resultado final fica-se por uma ocupação média de 40%/anual! -----

Atrasando, um ano, para 2016, o ano da expectativa, 30%, e, para este ano, contrariando as expectativas mais positivistas, talvez uma quebra de 20/25%, mas, face a 2016... -----

Será que Fátima, sem praia, sem estacionamento, sem serviços públicos complementares, sem ligações condignas entre os pontos importantes da sua história, com acessos vergonhosos, seja para os residentes, visitantes, e, talvez, mais ainda para qualquer governante! -----

Estará de facto, Fátima, preparada para mais uma taxinha? -----

Outra das dinâmicas de Fátima, tem sido o ensino, com os seus colégios de sucesso estudantil, seja em número de alunos de que por la passaram vindos de todo o lado de Portugal, na época dos seminários, ao longo dos anos com um elevado número de formados na área de preferência, salientando o perfil da associação público-privada! -----

Ora, ate nesta atividade Fátima, foi abandonada á sua sorte, pelo que o Move se associa à causa que defende a integral restituição das turmas suprimidas nos colégios de Fátima, sob contrato de associação, cujo resultado, desastroso para este ano letivo, se cifra em mais de uma centena de alunos, entre residentes e outros, cujo local de trabalho dos pais é na freguesia de Fátima, tenham ficado sem colocação. -----

Mais grave a situação se torna, quando várias famílias para evitar que os seus filhos fossem deslocados para outras freguesias, com os custos inerentes, sejam eles financeiros ou em medida temporal, optaram por integrar turmas financiadas por si mesmos, substituindo-se ao estado na sua função da educação escolar! Ficando, atualmente com escolas em Fátima, com turmas pagas e outras gratuitas, estaremos a falar numa segregação ou talvez, criando uma clivagem entre uns e outros, alunos "ricos" e "pobres"?! Recordamos mais uma vez que Fátima não tem ensino público de 2º, 3º ciclo e secundário. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

Sendo este o assunto da moda, pois de repente, em cima do momento, todos se mexeram, apelamos veementemente, ao executivo camarário, a sua máxima atenção e prioridade para este assunto de forma a que haja correções efetivas no futuro.” -----

= **LUÍS HENRIQUES BENTO** expôs o seguinte: “Saúdo o Senhor Presidente da Assembleia, membros da mesa -----

Senhor Presidente da Câmara -----

Senhores Vereadores -----

Senhores Deputados e público presente -----

Quero agradecer em nome da Freguesia de Seiça, a presença das representações da Assembleia Municipal, do Executivo Camarário, dos Srs. Vereadores dia 15 de agosto pela ocasião do aniversário dos 501 anos da elevação de Seiça a Freguesia. É uma freguesia com história, foi por aqui que passou D. Nuno Alvares Pereira a caminho da batalha de Aljubarrota quando da batalha com os Castelhanos, Nuno Alvares deixou o seu testemunho nestas terras de Seiça ao mandar construir a atual Igreja Paroquial, a Colegiada que muito dinamizou toda esta zona, já mais tarde os Caminhos-de-ferro, o grande empregador de homens e mulheres de toda esta freguesia. -----

Muito mais haveria a dizer sobre a rica história das terras de Seiça e do seu povo. -----

Além das comemorações do aniversário da freguesia de Seiça, quero realçar a inauguração da Rua Barros e Cunha, cujas lápides lá se encontram na parede para perpetuar o acontecimento com os nomes dos representantes da nossa autarquia, Câmara e Junta. -----

Esta é uma obra que significa uma mais valia, para aquela zona da freguesia em particular para o Grupo Desportivo e, para os lugares do Outeiro, Carvalhal e Alqueidão. -----

É uma rua com dignidade, que nos deixa orgulhosos a todos. Por isso só temos que agradecer a conclusão da mesma. -----

Para finalizar, quero lembrar o Sr. Presidente para a necessidade da requalificação da Rua Professor Pimentel, a estrada do Pombalinho, desvio em frente á quinta de Seiça, foi com satisfação que vimos a zona industrial de Seiça a ser devidamente valorizada, criando mais emprego e desenvolvimento. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Sr. Presidente, a Freguesia de Seiça esteve várias décadas abandonada, espero que V. Ex^ª. contribua para o desenvolvimento da nossa freguesia ao ritmo dos últimos anos.” -----

= **NUNO MANUEL PINTO DIAS**, em nome do grupo municipal do Partido Social Democrata, expôs o seguinte: “Antes de fazer a intervenção política, gostaria de dizer que a bancada do Partido Social Democrata tinha uma declaração de congratulação pela nomeação do Dr. Francisco André mas, face à apresentação pela bancada do Partido Socialista, associa-se a essa mesma declaração e faz votos para que, mais um ouriense em destacado lugar de importância e influência, possa ser mais um porta voz das necessidades da nossa terra e daquilo que são as urgências prementes do concelho. -----

Declaração política: O intenso trabalho que estamos a desenvolver no concelho continua a produzir bons resultados. Na área da saúde, saudamos a celebração do Protocolo entre o Município de Ourém e a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, para a implementação de consultas de saúde oral nos cuidados de saúde primários do concelho. ----- Este programa, “Saúde Oral para Todos”, vigorará por um período de três anos e considera-se automaticamente renovado por iguais períodos sucessivos. Será instalado um consultório no Centro de Saúde de Ourém, sendo que o Município compromete-se a realizar um investimento até ao montante de 20 mil euros. -----

A saúde oral é essencial para o bem-estar físico, mental e social das populações e o estabelecimento destas alianças, permite responder de forma mais eficaz às necessidades da população de Ourém, otimizando recursos financeiros, materiais e humanos. -----

Registamos igualmente com agrado a intenção da Câmara Municipal em reforçar a participação dos cidadãos através da instituição do Orçamento Participativo, fomentando uma sociedade civil forte e ativa na definição de prioridades governativas, na senda de um contínuo desenvolvimento da qualidade de vida no concelho de Ourém. -----

O Orçamento Participativo é um mecanismo de democracia participativa que permite aos cidadãos decidirem sobre uma parte do orçamento municipal. Elogiamos esta medida que visa essencialmente aproximar os cidadãos do poder local, tornando-os agentes ativos e decisórios, promovendo assim uma democracia mais transparente, participativa e de proximidade. Fica



MUNICÍPIO DE OUREM
Assembleia Municipal

assim realizada mais uma promessa eleitoral e ao contrário de outros, aqui sim, podemos dizer que palavra dada é palavra honrada. -----

Ainda no âmbito da participação dos cidadãos na vida autárquica, no programa eleitoral que apresentámos aos Oureenses, dedicámos um eixo dedicado à "Cidadania e Participação Autárquica". Nesse desiderato, ficamos a conhecer a intenção da Câmara Municipal em desenvolver, com início na segunda quinzena de outubro e mensalmente, um conjunto de ações e reuniões de trabalho, em todas as freguesias do concelho, para fins estritamente ligados à administração municipal e ao seu relacionamento com os órgãos autárquicos e os munícipes. -----

O objetivo desta iniciativa percebe-se, é dedicar um dia de presença em cada freguesia do concelho, calendarizado previamente, aproveitando essa oportunidade para: reunir com as Juntas; visitar obras; agendar e realizar reuniões com associações, IPSS, empresas e outras entidades e terminar cada visita com um encontro com a população. -----

Desta forma, e pelo caminho que percorremos, estamos a contribuir para a coesão do nosso Município e para a sua afirmação como espaço de diálogo, abertura, transparência e eficácia na ação política, sendo os nossos munícipes os principais destinatários deste projeto, que denominamos "Ouvir Ourém e os Oureenses", que em muito poderá contribuir para o nosso futuro coletivo, no curto, médio e longo prazo." -----

----- Não se registando qualquer outra intervenção, passou-se de imediato, ao ponto seguinte da ordem de trabalhos. -----

----- Neste momento, ausentou-se a vogal da Junta de Freguesia de Nossa Senhor da Piedade, senhor António Domingos Oliveira Sousa -----

----- **02 - ORDEM DO DIA** – (grelha Anexo B-2)-----

02.01 – A EDUCAÇÃO NO CONCELHO DE OUREM -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL expôs o seguinte: "Considerando a Educação como um dos principais pilares da sociedade onde



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

estamos inseridos e pretendendo esta Assembleia Municipal, em momentos futuros, vir a convocar temas específicos, de relevância e de especial interesse para a nossa sociedade, como foi hoje o caso, em conferência de líderes foi decidido um ponto da ordem de trabalhos específico para a Educação, não esgotando contudo, nesta matéria, um tema atual e que hoje já foi aqui amplamente difundido na questão dos contratos de associação. -----

Num concelho que, há anos atrás, fez uma aposta no ensino profissional que tem vindo a ser um sucesso, por todos nós reconhecido; num concelho que tem uma dispersão geográfica enorme e que vai tendo alguns fluxos migratórios dentro do próprio concelho e alguma desertificação nalguns centros, esta é uma matéria que carece de alguma profunda reflexão nesta Assembleia, como órgão deliberativo, a quem compete discutir os temas, abordá-los, estudá-los e depois colaborar ativamente e positivamente através de recomendações ao executivo municipal para que possa desenvolver as políticas que achar mais adequadas. -----

Achamos por bem, não só ouvir todos os membros eleitos desta Assembleia Municipal como também convidar pessoas que consideramos que são ilustres conterrâneos da nossa sociedade; pessoas que já contribuíram e continuam a contribuir de forma positiva para o setor da Educação e que têm uma opinião e um conhecimento aprofundado nestas matérias, valendo apenas ouvi-los. -----

Em nome desta Assembleia Municipal gostaria de agradecer aos quatro oradores convidados. Dizer que esta Assembleia, em momento de conferência de líderes, reconheceu em V.^{as} Ex.^{as} o brilhantismo, a intelectualidade e que, para nós, é uma honra poder contar, hoje aqui, com a vossa ilustre presença.” -----

----- De seguida, verificaram-se as intervenções dos oradores, senhores: -----

= **MÁRIO DA SILVA COUTINHO ALBUQUERQUE** expôs o seguinte: “Antes de dizer algumas coisas sobre a matéria que me foi proposta, quero saudar os senhores deputados municipais, um lugar que eu tive a honra de desempenhar durante muitos anos e que tenho saudades. Este debate, estas divergências são sempre muito saudáveis e construtivas. É neste fórum que está o cerne da democracia, em que as pessoas têm oportunidade de se pronunciarem, de se debaterem e até de encontrarem soluções, por vezes divergentes. -----



MUNICÍPIO DE OUREM

Assembleia Municipal

Um abraço amigo para todos vós. -----

Obrigado ao senhor Presidente da Assembleia pelo convite que me dirigiu, que muito me honra; à Mesa; ao executivo que é um elemento muito importante na Assembleia Municipal para dar respostas necessárias acerca da condução do concelho. -----

A todos vós, e como ourensense, aproveitava o ensejo para agradecer o vosso trabalho e reconhecer o quão valioso é em defesa da população que todos nós defendemos. Obrigado. ---

Foi proposto um tema “A Educação no Concelho”. Vou-me reportar fundamentalmente àquilo que melhor conheço, a situação do concelho quando cheguei, nos anos 60, 70, 80 e fazer o contraponto com aquilo que aconteceu a seguir. Fazer o enquadramento para os colegas oradores darem seguimento, apresentando o seu trabalho. -----

Vou reportar-me um pouco a um passado, não muito longínquo, mas tem grande significado em termos de comparação para os mais novos serem informados da forma como se fez educação, como se fez escola neste concelho ao longo de muitos anos, diria até desoladora para os que trabalhavam nestas funções. -----

Cheguei a Ourém como professor, andei em algumas escolas e depois cheguei a dirigente escolar e é, nesta matéria, que me sinto com algum à vontade para dar o meu testemunho acerca daquilo que foi o ensino no nosso concelho ao longo de muitos anos. -----

Para melhor podermos perceber e avaliar a evolução da educação no concelho, torna-se imperativo fazermos uma retrospectiva, ainda que breve, a um passado vivido, particularmente, a partir dos anos 60 do século passado. -----

Tudo girará em torno do modelo de escola então existente, principalmente e talvez único centro de formação e informação da juventude de então. Hoje em dia, este conceito está completamente ultrapassado, considerando a imensa proliferação das novas tecnologias ao alcance de todos e que alguns já designam como propriedade de escolas virtuais. -----

Na perspetiva de então, quando se fala de educação, teremos necessariamente de abordar, escarpelizar o papel relevante e direi insubstituível da escola e do professor, os elos principais. É o que me proponho fazer, nos breves minutos que me foram disponibilizados, porque a escola de hoje, das suas competentes realidades e das conhecidas problemáticas, os oradores



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

que se seguem, estarão melhor informados, o que farão com capacidade, competência e sensibilidade que lhes são reconhecidos. -----

Enquadramento do concelho, na época, sob ponto de vista geográfico; económico; social, cultural e político -----

Sob o ponto de vista geográfico, como sabemos, o concelho é um concelho charneira, situado entre Leiria e Santarém. Leiria entendia que não tínhamos qualquer ligação com eles, sob o ponto de vista territorial e administrativo. Por outro lado, Santarém, como éramos periféricos, do norte do distrito, ignorava-nos totalmente, ficando Ourém ao abandono total. O concelho de Ourém estava um deserto, com todas as consequências que se possam adivinhar. -----

Sob o ponto de vista económico, obviamente, que também não faltará quem possa tirar conclusões. Vivia-se da agricultura de subsistência, havendo algumas oficinas no concelho, muito poucas. Vivia-se mal. As famílias não tinham recursos, não tinham meios para sustentar o respetivo agregado familiar. -----

Sob o ponto de vista social, é o que já se conhece, a emigração e conseqüente abandono das terras. As nossas aldeias ficaram restringidas a crianças e mulheres, ficaram abandonadas. -----

Este foi o panorama gravíssimo sob o ponto de vista social que se viveu nos anos 60, 70 e por aí acima. -----

A questão cultural também não existia. A nossa juventude não tinha iniciativas. Não havia equipamentos, nem havia apoios. A Câmara Municipal não tinha meios, estávamos no tempo do centralismo, não havendo autonomia financeira, nem administrativa. Com este cenário, quase não existiam iniciativas, a juventude jogava à bola e pouco mais. -----

Sob o ponto de vista político. Esta é uma questão importante. -----

Perguntar-se-á, mas nesse tempo houve concelhos que cresceram? Aqui ao lado, o concelho de Torres Novas cresceu muito no regime anterior, assim como outros concelhos. Porque razão Ourém ficou para trás? Ourém ficou na cauda do progresso. Ourém ficou um concelho abandonado, desprezado, onde ninguém queria estar, não havendo o mínimo de condições para as pessoas sobreviverem. Porquê? Mais uma vez, considerando o centralismo político que existia, era preciso ter políticos, ao tempo, com capacidade de influência, o que nunca



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

tivemos. Então, os concelhos que tinham políticos junto do poder, no distrito havia meia dúzia deles, esses beneficiavam. Já os que não tinham ninguém, não tinham capacidade de influência para procurar chegar aos centros decisivos, como era o caso de Ourém. -----

A questão política foi terrível para o concelho de Ourém porque nunca tivemos, ao tempo, no período antes da Revolução de Abril, políticos com a capacidade de contagiarem os governos da altura, o que provocou este panorama desolador, durante tantos anos, e que teve reflexos na vida das pessoas, no seu bem-estar. -----

As infraestruturas também não existiam. -----

A água não existia. Em 1979, quando cheguei à Câmara, só havia água ao domicílio na sede do concelho e em Fátima, na Cova da Iria. De resto, o que existia eram fontanários e poços. ---

A eletricidade. Estávamos a 50% de abastecimento de eletricidade. -----

Saneamento, nem se falava. Ainda hoje não existe em todo o concelho. -----

Falando em Educação, sendo este o tema em debate, há que falar nos paupérrimos edifícios a si destinados. Qualquer sala, qualquer casa velha servia para uma escola. Estamos a falar em edifícios desadequados, desconfortáveis. Para dar um exemplo: fui para a escola do Zambujal, um edifício velho, onde as janelas não tinham vidro, pregando-se uns cartões para não vir o frio, principalmente, no inverno. O soalho tinha buracos, por onde os roedores passavam para roerem os papeis durante a noite. Casas de banho não existiam. Água também não havia. -----

E, estas eram as condições que tínhamos para trabalhar. -----

A juntar a tudo isto, há que falar na questão das acessibilidades que também eram tremendas. Lembro que a Cumeada e Charneca, Freixianda, eram duas escolas que existiam e os professores quando lá chegavam, no dia seguinte, iam logo à Delegação Escolar dizer que iam embora porque não tinham condições para dormir, para ficar, alojamento. Mais ainda, nestes dois locais, se bem me lembro, nem os taxistas queriam ir pala lá, era um autêntico lamaçal. ---

Este era o panorama que tínhamos no concelho nos anos 60 e 70. Uma coisa tremenda, algo indiscutível nos dias de hoje, apercebendo-nos assim da evolução que houve desde aquela época até aos dias de hoje. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Um professor que vinha de uma escola, onde aprendeu vários métodos, pedagogias, didáticas, e se depara com uma situação destas, obviamente, que é uma total frustração. Logicamente, só com esforço e dedicação é que os professores faziam alguma coisa, trabalhando para além da hora, e com turmas enormes. -----

Hoje, vemos as manifestações que há por aí, a população manifesta-se, e bem, quando o professor tem mais do que uma turma. Naquele tempo, o professor tinha quatro turmas, com as 4 classes, uma vez que era o único professor na terra. Eu trabalhei com 40 alunos na escola do Zambujal. -----

E mais, o professor não tinha o estatuto remuneratório, recebia uma gratificação de 1.400 escudos. Em termos comparativos, na altura, um bancário ganhava 3.000 escudos. -----

Mais, no final do ano letivo, o professor tinha de ter uma percentagem de alunos aprovados, se bem me lembro, 60 ou 65%, senão poderia ser penalizado no curriculum junto do Ministério da Educação. -----

A tudo isto, há que juntar o divórcio das famílias. As famílias estavam divididas, os pais emigrantes e as mulheres, sozinhas, dedicavam-se aos trabalhos do campo, o que leva a que as famílias não colaborassem com a escola. Hoje, é fundamental a colaboração das famílias com a escola, com o professor. -----

Com a Revolução de Abril. Aos poucos, começou-se a desanuviar o ambiente, começaram a haver melhores condições de trabalho, melhores respostas às dinâmicas da sociedade. Alteração de programas e conteúdos e melhor estatuto remuneratório. -----

A escola começou a ter um estatuto diferente e o professor sentia-se muito mais realizado com as condições oferecidas. -----

Entretanto a Câmara Municipal também começou a ter a sua autonomia administrativa e financeira, começando a apoiar na construção de escolas e na remodelação de algumas. -----

Tudo isto, veio após a Revolução do 25 de Abril de 1974, trazendo novos desafios. -----

A Escola de hoje tem de refletir as permanentes mudanças exigidas pela sociedade. A escola trona-se mais permissiva a excessos. Aqui, atrevo-me a dizer uma coisa que talvez ofenda muita gente. Hoje a Escola está cheia de excessos. As associações de pais têm poder a mais



MUNICÍPIO DE OUREM

Assembleia Municipal

e, muitas vezes, perturbam o seu funcionamento, desautorizando o professor. O professor hoje está desautorizado, não tem autonomia que já teve, tendo medo de agir, de atuar, de ser castigado. O professor perdeu a autonomia, a credibilidade e é preciso devolver-lha urgentemente, se queremos, de facto, dignificar a Escola. -----

Termino, dizendo que se precisa, mais do que nunca, de uma cadeira de cidadania, com maior carga horária, com especial incidência na formação social, cívica e ambiental. É fundamental, recuarmos um pouco nesta marcha desenfreada que estamos a caminhar sempre no sentido negativo diante dos aspetos referidos. -----

Formação cívica é aquilo que precisamos na sociedade em que vivemos.” -----

= **CARLOS MANUEL BERNARDO ASCENSO ANDRÉ** expôs o seguinte: “Senhor Presidente da Assembleia Municipal -----

Senhor Presidente da Câmara Municipal -----

Senhoras e senhores Vereadores -----

Meus caros colegas de profissão e de participação neste debate -----

Antes de mais, deixem-me dizer do meu prazer de estar aqui. Fui membro desta Assembleia Municipal, durante vários anos, depois parti para outras paragens, mas sem nunca ter deixado de residir neste concelho, exceto nos últimos seis anos que fui emigrante. -----

Agradeço o convite, mas estranho porque não vivo em Portugal há seis anos, não conheço de perto as questões que têm a ver com o concelho de Ourém. Não vou falar disso, até porque antes de partir para a Chona, era Diretor da Faculdade de Letras de Coimbra e o meu contacto com o concelho de Ourém era bastante limitado. -----

Mesmo assim, aceitei o convite porque soube quem eram os outros convidados e sabia que eles iriam falar das questões mais concretas relacionadas com o universo que bem conhecem. Entendi que, provavelmente, será útil, além de discutir as questões da árvore, será discutir as questões da floresta, usando a velha metáfora. Por isso, aceitei discutir convosco questões mais genéricas da Educação porque é esse o meu mundo, porque sempre vivi no meio da Educação; porque tive algumas responsabilidades no sistema; porque é um valor fundamental e é um pressuposto também fundamental do desenvolvimento de uma região e do crescimento



MUNICÍPIO DE OUREM

Assembleia Municipal

de um país. Deixem-me dizer que mais convicto fiquei disto e mais aprendi a esse respeito nesse país chamado China, onde a Educação é um valor primordial e onde a minha profissão é uma profissão honrada, no sentido de venerada, onde a figura do professor é para toda a vida. Mas, não me vou atrever a fazer recomendações pseudopaternalistas aos responsáveis deste concelho, limitar-me-ei a especulações de natureza vária. -----

São cinco os pontos que gostaria de abordar: -----

- Gestão do sistema, ou seja, com a políticas de fundo de longo prazo -----

Vivemos em Portugal um sistema que, por natureza própria de alternativa democrática, é dirigida por governos de curto prazo, o que origina leis de curto prazo e percursos estudantis de longo prazo. Um percurso escolar tem, em regra, cerca de vinte anos, do pré-escolar à mestrado. Um percurso escolar de um aluno tem três, quatro ou cinco governantes, ou seja, três, quatro ou cinco mudanças no sistema educativo. Quem governa altera o sistema sem grandes consensos que se repercutem numa criança, num adolescente, num jovem, num adulto que vai vendo mudar o sistema à medida que vai evoluindo dentro desse sistema. E, para mim, esse é um dos grandes problemas dentro do sistema da Educação em Portugal. -----

Dever-se-ia ser capaz de definir o que é fundamental, o que deve ter uma longevidade razoável para que a criança, o adolescente, o jovem, o adulto, não sejam apanhados neste turbilhão das mudanças na Educação. -----

Dir-me-ão, a política local, nisto, nada pode fazer. Acho que, no âmbito do poder local, onde os autarcas têm alguma competência, é provável refletir sobre isto e tirar algumas elações. -----

- Diálogo dentro do sistema educativo -----

Nós vivemos num estado corporativo, vivemos no meio da corporação, vejam o que acontece na Educação. -----

Perdoem-me a metáfora da fábrica. A criança é a matéria prima desde que entra até ao produto final. Vai transitando de setor em setor e os trabalhadores que com ela operam dentro do sistema não conversam uns com os outros. Há um desconhecimento de métodos, competências e objetivos. Esta falta de diálogo deve ser superada. E, penso que neste aspeto, a política local pode fazer algo, pondo os vários atores em interação, resolvendo a questão. ----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- Balcanização do sistema ou o corporativismo do sistema -----

Temos uma sociedade muito corporativa e isso, na Educação, funciona. Há permanentes guerras entre as corporações, o que leva a vivermos em constante conflito, sem tentar encontrar pontos de consenso que podem criar estabilidade que se traduz numa melhoria de Educação. Não estou a dizer que não deve haver reivindicações, é necessário é criar um espaço onde estas corporações se possam entender, dialogar e encontrar consensos. -----

Mais uma vez, aqui, acho que a política local pode atenuar alguns conflitos, contribuindo para a educação das famílias, educação dos jovens, procurando levar as pessoas a pensar. Hoje vivemos numa utopia / ambição, ou seja, a criança entra na escola, passa pela universidade e sai para um emprego. E, não é propriamente assim. A criança deve estudar o que lhe der mais gosto. Hoje a regra é a mobilidade. Temos de ensinar os nossos jovens a crescer e depois eles próprios que façam pela vida. Que aprendam a saber ler; a saber escrever; a saber interpretar; a saber comunicar. Se conseguirem fazer isto, estão mais do que preparados para começar a lutar nesse mundo que fica lá fora. -----

- Educação e saídas profissionais. Ambição de vistas curtas -----

Ter uma universidade para cada cidade não faz sentido nenhum para um país como Portugal. Não há condições de continuar com a maior parte das instituições de ensino superior que existem em pequenos locais do país. Podem ter condições para continuar a dar cursos às pessoas, mas não dão cursos de qualidade. E entre ter um diploma universitário que vai servir para ser caixa do supermercado ou ter um diploma universitário que serve para exercer uma profissão compatível com o facto de se ter um diploma universitário, há uma grande diferença. Pequenas universidades de cidades de província não dão um curso de qualidade reconhecida, depois ninguém emprega. Presumo que não é isto que queremos para os nossos jovens. -----

Um as notas finais -----

Qual o papel de tudo isto num concelho incharacterístico como Ourém -----

Aqui, convém falar de Fátima porque talvez Fátima seja uma hipótese para um verdadeiro centro de investigação na área das ciências religiosas. Já tem havido tentativas neste sentido, mas acho que deveria haver um diálogo efetivo entre o poder local e alguma instituição de



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

ensino superior, no sentido de tentar criar, em Fátima, um centro de investigação que, para já, pode ser o embrião de algo mais. Fátima tem todas as características para ser exatamente isso, um centro de investigação na área das ciências religiosas, mas de natureza ecuménica. E cuidado com as limitações que se impõem a um centro desta natureza. -----

Apesar de tudo, há que promover a ligação do tecido económico do concelho às unidades de ensino e investigação que se situam fora dele. Porque não começar a conversar com as instituições de ensino superior que se encontram, umas mais perto, outras mais longe. Há uma aqui perto, o Instituto Politécnico de Leiria, é uma instituição de ensino superior de muita qualidade. -----

Apostar na qualificação dos estudantes. Realçar a qualidade dos estudantes que saem muito bem qualificados. Mas, sobretudo, tentar que as escolas do concelho se posicionem nos rankings. Não acredito em rankings, mas a verdade é que vivemos com eles. -----

Acho que deveria haver uma aposta forte na qualidade do ensino que se faz em Ourém e, sobretudo, fugir do facilitismo, combater o facilitismo e recusar a mediocridade. -----

Temos de trabalhar. Temos de desenvolver ações que apregoem a excelência. Temos de apostar na qualidade e na qualificação. Se for feita esta pedagogia, o nível local já vai bastante longe.” -----

= **MANUEL PIRES BENTO** expôs o seguinte: **“Escola de Fátima com Contrato de Associação (CA), Importância para o concelho.** -----

Ex.mo Sr. Presidente da AMO, Ex.mo Sr. Presidente da CMO, Sr.s (as) Vereadores/as, Sr.s(as) Deputados(as) municipais, Sr.s(as) Presidentes da Junta de freguesia, Senhoras e Senhores, -----

Não venho fazer a apologia dos contratos de associação, venho, neste pouco tempo, tentar esclarecer alguns pontos para ajudar a compreender o que são e como surgem os CA e o que se passou nestes últimos anos.

Começo por vos ler algumas partes da Lei 65/79 e do Dec. Lei 553/80 que são francamente interessantes e esclarecedores desta temática: -----

Diz a Lei 65 no seu CAPÍTULO I, -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

Garantias de liberdade do ensino -----

ARTIGO 1.º -----

A liberdade do ensino compreende a liberdade de aprender e de ensinar consagrada na Constituição, é expressão da liberdade da pessoa humana e implica que o Estado, no exercício das suas funções educativas, respeite os direitos dos pais de assegurarem a educação e o ensino dos seus filhos em conformidade com as suas convicções. -----

ARTIGO 2.º -----

A liberdade do ensino exerce-se nos termos da Constituição e da lei e traduz-se, designadamente, por: -----

a) Não poder o Estado atribuir-se o direito de programar a educação e a cultura segundo quaisquer diretrizes filosóficas, estéticas, políticas, ideológicas ou religiosas; -----

d) Liberdade de criação e funcionamento de estabelecimentos particulares e cooperativos de ensino que satisfaçam os requisitos constitucionais e legais; -----

e) Existência progressiva de condições de livre acesso aos estabelecimentos públicos, privados e cooperativos, na medida em que contribuam para o progresso do sistema nacional de educação, sem discriminações de natureza económica, social ou regional; -----

i) Ausência de qualquer tipo de discriminação, nomeadamente ideológica ou política, na autorização, financiamento e apoio por parte do Estado às escolas particulares e cooperativas, ... -----

Era então Primeiro-Ministro, Maria de Lourdes Pintasilgo. -----

E diz o Dec-lei 553, -----

As Leis n.os 9/79, de 19 de Março, e 65/79, de 4 de Outubro, reconhecem aos pais a prioridade na escolha do processo educativo e de ensino para os seus filhos, em conformidade com as suas convicções. Do mesmo passo, cometem ao Estado a obrigação de assegurar a igualdade de oportunidades no exercício da livre escolha entre pluralidade de opções de vias educativas e de condições de ensino. -----

E no Art. 2.º, -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

1 - O Estado reconhece a liberdade de aprender e de ensinar, incluindo o direito dos pais à escolha e à orientação do processo educativo dos filhos. -----

E depois, -----

3 - É dever do Estado, no âmbito da política de apoio à família, instituir subsídios destinados a custear as despesas com a educação dos filhos. -----

E no Art. 12.º, -----

1 - O Estado celebrará contratos com escolas particulares que, integrando-se nos objetivos do sistema educativo, se localizem em áreas carecidas de escolas públicas. -----

2 - O Estado também celebrará contratos com estabelecimentos de ensino que, obedecendo ao requisito da primeira parte do número anterior, se localizem noutras áreas. -----

E no Art. 15.º, -----

1 - O Estado concederá às escolas que celebrem contratos de associação, além dos benefícios fiscais e financeiros gerais, um subsídio por aluno igual ao custo de manutenção e funcionamento por aluno das escolas públicas de nível e grau equivalente. -----

Recentemente é promulgado o Decreto-Lei n.º 152/2013, -----

Estatuto do ensino particular e cooperativo -----

Que refere no Artigo 16.º -----

1 - Os contratos de associação têm por fim possibilitar a frequência das escolas do ensino particular e cooperativo em condições idênticas às do ensino ministrado nas escolas públicas, no respeito pela especificidade do respetivo projeto educativo. -----

2 - Os contratos de associação são celebrados com escolas particulares ou cooperativas, com vista à criação de oferta pública de ensino, ficando estes estabelecimentos de ensino obrigados a aceitar a matrícula de todos os alunos até ao limite da sua lotação, seguindo as prioridades idênticas às estabelecidas para as escolas públicas. -----

(OU SEJA DESAPARECE QUALQUER REFERÊNCIA À CARÊNCIA DE REDE) -----

MAS ENTRETANTO O QUE ACONTECEU QUE DESENCANDEIA A PROBLEMÁTICA DE QUE TODOS SOMOS MAIS OU MENOS CONHECEDORES? -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Caros/as Deputados/as municipais, caros/as vereadores/as, senhoras e senhores, certamente concordarão que a Educação deve ser terreno de compromissos e não palco de confrontos. Mas, infelizmente, assistimos a uma prática que contrariou brutalmente este elementar princípio. -----

E a raiz do erro está aqui. Os contratos de associação estão a ser extintos porque o ministério, nas situações de sobreposição de oferta, dá sistematicamente primazia ao Estado e às escolas de que é proprietário – diminuindo a relevância das considerações sobre a qualidade do serviço prestado e o que, como vimos, em 1979 foi consagrado na Lei. -----

Sublinhe-se bem este ponto: não se trata aqui de defender nem se entenda das minhas palavras que as escolas com contrato de associação são sempre melhores, mas sim de rejeitar que o Estado as trate como sendo sempre piores. -----

Poderão perguntar se existe uma visão ideológica por detrás desta extinção/redução brutal dos contratos de associação? Sim, existirá certamente – centralista, estatista e corporativa. Mas isso já nem importa. O tema há muito que ultrapassou as barreiras do debate ideológico e se alojou nas vidas concretas de várias comunidades – com escassez de oferta educativa, desemprego e falências de pequenos negócios. E, entre silêncios convenientes, parte do país político assobia e finge que não é nada consigo. -----

Note-se que é o estado em 1980 que com a necessidade de alargar a rede pública de educação propõem e consagra na lei que um conjunto de escolas privadas passem a integrar a rede pública em iguais condições da escola sua propriedade, ensino gratuito, livre acesso por parte das famílias, etc (ressalvo que em Fátima através de contrato programa este tipo de ensino se iniciou uns anos mais cedo). -----

Estas escolas, dada a sua qualidade ou por não existir outra oferta formativa, foram fortemente procuradas pelas famílias, pedindo, incentivando e autorizando, o próprio estado, a que estas investissem, crescessem e se desenvolvessem. -----

O que é surpreendente é que de repente, parece que o País acordou e deparou com a existência de escolas privadas financiadas pelo Estado, e depois de descobrir da existência deste *fenómeno paranormal*, abordaram a discussão, na sua ignorância, como



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

se de uma invenção portuguesa se tratasse, mas evidentemente que não é. Não é com os CA como não é com outros setores da educação como as escolas profissionais (que surgem no final da década de 80), as escolas de música, de dança, etc todas financiadas pelo estado e incentivadas a surgirem para integrarem a rede pública, tal como o foram anteriormente as escolas com CA. -----

Pergunto-me se um dia também serão descartáveis? Se um dia também teremos que estar aqui a defender a EPO ou a EHF. Eu estarei! -----

Bastaria ser sério na análise e uma pesquisa rápida, quanto mais não fosse pelo Google! Para perceber que Países como a INGLATERRA, HOLANDA, ESPANHA, SUÉCIA, IRLANDA, SUIÇA, DINAMARCA, ITÁLIA, USA entre muitos outros tem uma rede pública onde coexistem escolas do estado e escolas privadas, ambas financiadas pelo estado. -----

Interessante que a GRÉCIA – não tem esta prática o que não abona em seu favor. -----

Ou seja, pela Europa fora, esta é uma prática comum, com resultados manifestamente positivos para a aprendizagem dos jovens, e cada vez mais uma tendência nas políticas educativas -----

Aprofundando alguns exemplos dados, Na Irlanda, a grande maioria das escolas públicas são privadas, na Dinamarca o sistema de cheque-ensino existe há praticamente 140 anos. Na Holanda, o Estado financia indiscriminadamente as escolas estatais e privadas. Na Suécia, as escolas com contrato de associação, chamadas de *escolas independentes*, são integralmente financiadas pelo Estado. Ainda no caso sueco, estudos académicos* apontam para o facto da existência das escolas independentes, ao criar concorrência no interior da Rede Pública de Educação, ter potenciado a melhoria dos desempenhos escolares dos alunos nas escolas públicas suecas. -----

Na Inglaterra para fazer face aos gravíssimos problemas sentidos nas escolas e após uma reflexão e debate profundo criaram-se também modelos similares aos que temos aqui referido.

Ora, em Portugal, nenhum dos críticos ao financiamento público às escolas com contrato de associação se importou com o que lá fora se faz, apenas “ficaram” surpresos porque em Portugal também existem escolas que não são propriedade do estado na rede pública de



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

educação. Facto que existe há mais de 40 anos e com resultados assinaláveis na melhoria da qualidade do sistema educativo português. -----

Relativamente ao nosso concelho e particularmente a Fátima, existem 3 escolas com CA, todas sem fins lucrativos e felizmente para os nossos jovens, apresentam resultados muito acima da média nacional, direi mesmo resultados de exceção no nosso distrito e não só! Têm projetos educativos por demais conhecidos e valorados e têm uma enorme procura pelas famílias. -----

Estes colégios foram certamente no seu conjunto os maiores empregadores da freguesia de Fátima e seguramente dos maiores do concelho, lembra-se que até há 8/10 anos atrás empregavam diretamente mais de 400 pessoas que deixavam neste concelho mais de 18 milhões de euros ano. -----

Infelizmente os anos seguintes foram de constante delapidação deste património humano, situação que se agudizou nos últimos 2/3 anos, empregando atualmente estas escolas cerca de 250 pessoas com um orçamento que será cerca de 40% do de há uma década atrás. -----

Mas qual o principal problema com que nos deparamos atualmente? E porquê esta crise aguda? Porque nunca como hoje o estado, numa onda vincadamente ideológica e para atender a uma parte do compromisso político que todos conhecemos, usou estas escolas como moeda de troca e corta brutalmente sem ouvir as partes (ou melhor ouve mas não liga), e em Fátima, em 3 anos, cortou 50% das turmas em inicio de ciclo, penalizando fortemente excelentes projetos educativos, lesando alunos, famílias, professores e funcionários. -----

Perderam assim, em Fátima, nos últimos anos. o seu emprego mais de 100 trabalhadores, tendo estas entidades que pagar mais de 3,5 milhões de euros em indemnizações, que como se entenderá tiveram que o fazer com recurso à banca (pelo menos no caso que conheço mais diretamente). -----

Num País que se quer e diz Humanista (e entenda-se este termo como uma sociedade centrada na pessoa e dignidade humana e como tal o respeito pelo próximo), sou de opinião, que esta problemática poderia ter ser atenuada, eventualmente, espaçando no tempo a



MUNICÍPIO DE OUREM

Assembleia Municipal

amplitude dos cortes e não executando-os da forma brutal e abruta como foi feito, lesando irreversivelmente famílias, profissionais da educação e claro as instituições em causa. -----

O que é urgente? -----

Permitir que todas as crianças que vivem ou cujos EE trabalham em Fátima e nas povoações limítrofes (Bairro, Fontainhas, Loureira....) possam estudar nestas escolas. -----

Ou seja, que se cumpra o despacho de matrículas integralmente e atenda-se à situação geográfica de Fátima. -----

Para terminar, volto a frisar, que nunca hoje aqui ataquei a escola propriedade do estado, mas não posso deixar de invocar aquilo que na verdade defendo: “ Que é às famílias que cabe escolher o projeto educativo, ou seja, a escola que querem para os seus filhos” independentemente da sua condição sócio económica, os colégios não têm que ser apenas para os filhos de quem pode pagar. -----

Por fim, permitam-me ainda dizer que quem foi violentado não foram uns quaisquer colégios privados, quem foi violentado foi a escola pública! pois a escola pública é aquela que defende o interesse público e não a escola propriedade do Estado. -----

Obrigado.” -----

= **JOSÉ RUI PAISANA** expôs o seguinte: “Boa noite a todos -----

Gostaria de agradecer ao senhor Presidente da Assembleia o convite que me foi feito. Estranhei um pouco porque na parte da Educação, há pessoas com outros estatutos que poderiam estar aqui. Mas, por outro lado, não estranhei porque sou agente educativo há mais de trinta anos na região e tenho um testemunho que vem desse tempo de experiência, assim, aceitei dar o meu testemunho. -----

Além de agradecer o convite, cumprimento todos os presentes; o senhor Presidente da Câmara; os senhores vereadores; os colegas de painel. A todos boa noite -----

Depois do que já foi dito, vou talvez fazer uma bordagem diferente. Trabalho nua Escola Básica e Secundária de Ourém, mas passei pela Escola Profissional e essa passagem, como professor, transformou-me. Passei por Alcanena; pelo CEF; pelo Politécnico de Tomar que me deu outra perspetiva da questão da Educação. E, fui assumindo também alguns cargos: estive



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

na Direção algum tempo como vice-presidente e vogal; fui presidente da Assembleia de Escola; fui presidente também do Conselho Geral, e nesta qualidade, fui obrigado a refletir e a suscitar reflexão sobre estas questões. -----

Durante estes anos todos e pensando também nas palavras do Prof. Carlos André, no seu primeiro tema abordado, a mudança que estamos constantemente a enfrentar por ciclos eleitorais, é muito complicado, mas temos de reconhecer, no que diz respeito à Educação, a necessidade de mudar e melhorar é permanente. Muitas vezes não fazemos a avaliação das coisas e isso é péssimo. -----

Para orientar um pouco a reflexão que pensei trazer aqui, trago números. O testemunho do Prof. Mário Albuquerque, dos anos sessenta, é elucidativo, mas vendo os números, a questão é mesmo esmagadora. -----

1960 – e falamos em dados censitários, que estão disponíveis a todos e dizem respeito a Ourém. Em 1960 éramos 39 mil pessoas em Ourém, 28 oito mil não tinham qualquer escolaridade; 412 pessoas tinham ensino secundário; 132 pessoas tinham ensino superior. Em 1981, novos sensos, demos um grande salto. O 25 de Abril mudou as coisas mas aos solavancos. -----

Em 1976, penso que estava no 8.º ano, e durante o ano tive apenas três professores, ou seja, não havia professores, tendo o país procurado resolver este problema durante décadas. -----

Os dados de 2011 vêm revelar que, no espaço de uma geração, o trabalho que Portugal fez, é espantoso, mas, por vezes não reconhecemos isso. O grande desafio do país, durante décadas, foi que o futuro das nossas crianças passasse pela escola. Hoje, o grande desafio é que as nossas crianças tenham acesso à escola do futuro. -----

Remetendo para algumas coisas que já foram aqui ditas, podemos ler no relatório de dados que as crianças que estão agora a entrar na escola primária, 60%, pelo menos, vão ter empregos que ainda não existem. Como é que fazemos uma escola que responda a este desafio? O que é isso da escola do futuro? -----

Há um documento que considero importante, que foi publicado, e ao qual deveríamos dar atenção porque pode talvez ajudar-nos a desenhar a escola do futuro – O perfil do aluno. Têm



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

uma série de competências e hoje, já não é só responder às questões do conhecimento, a escola tem de se preparar para muito mais do que isso. Com a quantidade brutal de informação que hoje há, nas mãos dos alunos, ou seja, nos telemóveis, os alunos acham que não vale a pena a escola, o telemóvel tem tudo. O que a escola tem a fazer é capacitar os alunos de modo a transformar esta informação em conhecimento, não sendo nada fácil. E, uma das competências a desenvolver nos alunos, é o pensamento crítico, tornando-se muito importante que a escola faça isso porque as redes sociais, a net, estão cheias de lixo. É importante para todos, para eles e para nós, sabermos navegar nesta montanha de informação e a escola do futuro deve procurar responder a isso. -----

No passado, tentou-se dar escola às crianças, no futuro, procura-se dar às crianças a escola do futuro. -----

Foi-me ainda colocado o desafio de falar na questão das assimetrias e, para isso, trouxe mais uns dados. Em 2011, havia ainda em Ourém quase 3 mil analfabetos. Em 1981 eram 8.500. ---- Poderia trazer aqui os valores da natalidade que estão em decréscimo, mas trago-vos dados das matrículas. Há dados de matrículas que se colhem facilmente, como 2001; 2009 e 2011 a 2017. No total, em 2001 havia 10.314 alunos matriculados. Em 2017 estes números descem para 7.937, reparem na quantidade de turmas a menos. -----

No pré-escolar em 2001 tínhamos 1.401 alunos matriculados, em 2017 tínhamos 1.076. -----

O secundário mantem, mais ou menos, o que tem a ver com o alargamento do ensino obrigatório, tendo 2.400 alunos matriculados. -----

São estes números que nos deveriam deixar a pensar, levam-nos para a imagem do país que temos, somos um país assimétrico, onde uma parte do país cresce e outra está em perda demográfica. Ourém está numa situação litoral periférica, o que parece controverso, mas não é. Muito rapidamente, o país é macrocéfalo ou bicéfalo, conforme queiram. Se dermos muita importância a Lisboa que tem 3 milhões e meio de habitantes, o país é macrocéfalo. Depois temos o Porto e o Algarve. O país é uma espécie de L interrompido na zona do Sudoeste. Temos Viana do Castelo até Setúbal, com dois polos, o Algarve e depois o interior em desertificação. O Prof. João Ferrão, geógrafo, mostra-nos um mapa e escreve artigos sobre



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

economia arquipélago – Castelo Branco; Covilhã; Viseu; Évora. Temos de dar espaço a estas cidades, como se faz noutros países, uma política de cidades do interior para polarizarem o desenvolvimento. Este é o caminho. Há cidades pequenas que têm qualidade de vida, havendo polos universitários que se começam a desenvolver nesse espaço. Temos de dar espaço às nossas cidades. A economia arquipélago tem de ser uma aposta. -----

Defendo um modelo de desconcentração, senão estas questões de estatísticas vão sempre piorar. A descentralização é uma política de cidades que estimula complementaridades. -----

A exemplo, o eixo Leiria – Marinha Grande – Ourém, tem imenso potencial, com um politécnico. Para além das ciências religiosas, a fileira de hotelaria, a madeira poderia, por exemplo, levar a um polo em Ourém, uma questão de amadurecer a ideia e estimular o seu aparecimento.” -----

----- Tomando a palavra, o senhor **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** expôs o seguinte: **“Início do Ano Letivo** -----

Excelentíssimo Senhores -----

Presidente da Assembleia Municipal -----

Vereadores -----

Deputados Municipais -----

Público presente -----

Comunicação Social -----

Coros oradores -----

Minhas Senhoras e meus Senhores, -----

Começo por agradecer aos ilustres oradores pela disponibilidade e eloquência com que se dirigiram a esta Assembleia, para falar sobre educação, tema sempre pertinente e que a todos nos “toca”. Aproveito também para agradecer à Assembleia, na pessoa do seu presidente, pela ideia e pertinência do tema. -----

Falar de educação é falar das nossas crianças, dos nossos jovens e do seu futuro, mas também é falar de nós próprios e do nosso futuro coletivo. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Permitam-me uma intervenção mais direcionada e focada nas competências que são da responsabilidade do município, nesta área. -----

Para nos enquadrarmos e para que tenhamos uma breve noção da nossa realidade, no nosso município estudam, do pré-escolar ao 12.ºano, um total de 6985 alunos, ou seja, cerca de 17% da população residente. -----

Como afirmei anteriormente o município fez, e continua a fazer, um grande esforço para que as condições de aprendizagem das nossas crianças e jovens sejam continuamente melhoradas. -- Assim, na preparação do ano letivo, numa perspetiva de parceria e cooperação com todos os intervenientes no processo procuramos efetuar alguns ajustes e melhoramentos em diversas áreas: -----

Edifícios/Obras -----

Nos edifícios escolares investimos ou estamos a investir aproximadamente 700 000,00€ na requalificação e melhoramentos de algumas escolas, que passo a citar de forma resumida: ----

- Beneficiação da EB1 de Maxieira – **Concluída**; -----
- Beneficiação no JI de Boleiros e Maxieira – **Concluída**; -----
- Reparações e arranjos exteriores na EB1 de Moita Redonda – Por Concluir; -----
- Beneficiação na EB1 de Boleiros – **Concluída**; -----
- Beneficiações na EB1 de Gondemaria – Parcialmente concluída -----
- Beneficiação da escola EB 2,3 da Freixianda – Por Concluir; -----
- Beneficiação no Centro Escolar Cova de Iria – Por Concluir; -----
- Requalificação da EB 1 do Cercal – **Concluída**; -----
- Beneficiação do Centro Escolar do Olival – Fase de conclusão; -----
- Beneficiação da escola EB 2,3 IV Conde de Ourém – Por Concluir; -----
- Reparações no Centro Escolar das Misericórdias - Parcialmente concluída; -----
- Beneficiação da EB1 da Amieira (Urqueira Norte) – Parcialmente concluída -----
- Requalificação da EB 1 de Rio de Couros – Por concluir (Falta procedimento); -----
- Obras de revisão e recuperação do edifício da APDAF -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Ainda neste domínio, por uma questão de economia de escala e otimização de recursos, alteramos a localização do complexo da Carvoeira para o espaço da EB 2,3 de Caxarias, estando o projeto em fase final de elaboração para poder ser presente a reunião de Câmara e a esta Assembleia para aprovação. -----

Na Atouguia deslocamos os alunos da EB1 para o JI onde existem melhores condições. No futuro próximo pretendemos efetuar uma ampliação deste complexo, que está pendente da negociação dos terrenos envolventes. -----

Por uma questão puramente pedagógica, propusemos o encerramento da escola do Vale Travesso que tinha somente 6 alunos que foram deslocados para o Pinheiro, tendo para o efeito realizado uma reunião com todos os Encarregados de Educação e Direção do Agrupamento, previamente à tomada de decisão. -----

AAAF e CAF -----

No que concerne às AAAF e CAF, mantivemos os protocolos existentes com as diversas IPSS do concelho, somente com alguns ajustes processuais. Nas localidades da Mata, Caxarias e Pisões, Pinheiro e Freixianda, uma vez que não existem instituições que prestem o serviço, a OurémViva tinha criado os Clubes Aprender e Brincar para dar resposta aos Encarregados de Educação. Com a sua dissolução a solução passou por manter os mesmos, redefinindo as regras, que assentam em três pilares estruturais, por uma questão de equidade: -----

- Uniformidade entre os diferentes clubes; -----
- Uniformidade de custos entre o pré-escolar e 1.º ciclo; -----
- Proporcionalidade no preço de acordo com os Escalões. -----

Ação Social -----

No domínio da Ação Social, e tendo em conta que o Orçamento de Estado para 2018 prevê a gratuidade dos manuais escolares dos alunos do 1.º CEB e que não estão previstos outros recursos didático-pedagógicos (como por exemplo fichas escolares de apoio), o Município participará as fichas escolares de apoio, aplicando, por analogia, as normas que regulam as condições de aplicação das medidas de ação social escolar, ou seja: -----

- 100% para os alunos do escalão A -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- 50% para os alunos do Escalão B -----

Em relação às visitas de Estudo , uma vez que o município assegura aos alunos do JI e 1.º ciclo o transporte para realização de visita de estudo, foi ainda deliberado, pela 1.º vez, a comparticipação simultânea das visitas de estudo aos alunos integrados em escalão A e B nos valores correspondentes a 50% dos valores previstos no Despacho nº 5296/2017 de 16 de junho, isto é 10,00€ para o escalão A e 5,00€ para o escalão B. -----

O apoio social para os alunos do 1.º ciclo situa-se na ordem dos 20 000,00€, tendo um acréscimo de 25% em relação ao ano transato, apesar do n.º de alunos subsidiados ter diminuído em 4%. -----

Transportes Escolares -----

Na área dos transportes escolares redefinimos algumas regras, nomeadamente, para alunos a estudar fora do concelho e para os alunos que se deslocam para Fátima. -----

Fora do Concelho: -----

- quando o valor da vinheta para o estabelecimento de ensino, localizado fora do Concelho de Ourém, é inferior ao da escola de referência, o município comparticipa em 50% o valor do transporte, de acordo com as regras para os alunos do concelho; -----
- Para os lugares em que o valor do transporte escolar para escolas fora do Concelho é superior ao montante do mesmo para as escolas de referência no Concelho o município não comparticipa com qualquer valor. -----

Alunos que se deslocam para Fátima – Colégios com contrato de associação: -----

- O Município comparticipa nos moldes anteriores para os alunos de residentes na freguesia de Fátima e lugares do Bairro e Fontainhas da Serra. -----

Os critérios acima definidos não se aplicam aos alunos que atualmente já frequentam estabelecimentos de ensino, mantendo-se em vigor as regras atuais até ao final do ciclo. -----

AEC's -----

Em relação às Atividades de Enriquecimento Curricular, vulgo AEC's, procuramos uma maior articulação com os Agrupamentos e instituições que nos prestam o serviço, uniformizando alguns critérios e regras. Também reajustamos o critério de pagamento de forma a minimizar



MUNICÍPIO DE OUREM

Assembleia Municipal

as perdas financeiras para o Município. Esclareço que para nós teria sido “fácil” quebrarmos com todas as entidades prestadoras do serviço e contratualizar com uma entidade externa, sem perdas financeiras, no entanto, por entendermos que o serviço prestado pela Insignare, Conservatório de Música do Centro e Ourearte é de qualidade e que as implicações sociais teriam outros custos, optamos por manter o serviço nos mesmos moldes. -----

Assistentes Operacionais -----

Um dos problemas das nossas escolas, muito evidenciado pela comunicação social, é o défice de Assistentes Operacionais. Informo que está em fase de conclusão o concurso para as 19 AO, tendo sido entrevistadas 99 pessoas, das cerca de 250 que apresentaram candidatura. ---- De forma a colmatar as dificuldades mais prementes, procedemos à contratualização, através de trabalho temporário, de 15 pessoas, que estão em funções até que o concurso referido esteja concluído. -----

O Contrato de execução com o Ministério de Educação apresentava um grande défice para o município, como todos se recordam, na ordem dos 400 000,00€ anuais. Com extinção da OurémViva e respetiva internalização dos funcionários, o Ministério passou a proceder ao pagamento de alguns destes funcionários, que constavam no contrato inicial, traduzindo-se em cerca de 240 000,00€ por ano. -----

Apesar do contrato ainda ser deficitário, permitam-me que deixe uma nota, que considero de relevo sobre este assunto, de certeza que se este não existisse ou que se optássemos por fazer como alguns Municípios que pura e simplesmente o rescindiriam de forma unilateral, e a responsabilidade fosse de novo do Ministério da Educação, estaríamos com o problema ainda muito mais agudizado, pois o n.º de Assistentes Operacionais e Técnicos existentes ultrapassa em larga medida os rácios definidos em portaria pelo Ministério. -----

Recursos Humanos (Técnicos Superiores) e Recursos Materiais -----

Ainda sobre recursos e enquadrado no PNPSE (Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar) os vários Agrupamentos desenvolveram estratégias de combate ao insucesso, ficando a cargo dos Municípios, através das Comunidades Intermunicipais a aquisição dos recursos necessários à sua prossecução. Neste âmbito através da CIMT, designadamente do programa



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

PEDIME (Plano estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal da Educação do Médio Tejo) está em fase de conclusão a fase 1 para o nosso Município: -----

- Plano Estratégico Educativo Municipal e revisão da Carta Educativa do Município de Ourém – Contratualização -----
- Centro Local para a Promoção do Sucesso Educativo (Contratação de 3 psicólogos, 1 Nutricionista e 1 terapeuta da Fala) -----
- Tecnologias na educação: novas formas de aprender e ensinar – Aquisição de equipamento informático -----
- Experimenta + Ciência - Atividades experimentais para a promoção da cultura científica -----

Também na área da informática as nossas escolas do pré-escolar e 1.º ciclo têm grande falta de recursos, encontrando-se alguns dos existentes completamente obsoletos. Prevemos, para o mês de dezembro, que o processo esteja concluído e que possamos substituir parte dos equipamentos mais degradados, num total de 52 computadores e 47 impressoras. -----

Colégios de Fátima -----

Uma última palavra para os Encarregados de Educação de Fátima para reiterar que estamos solidários com as reivindicações e que da parte do município fizemos e continuaremos a fazer os possíveis para reverter a situação. Pretendemos apenas que o Governo possibilite que o seu despacho possa ser cumprido e que os alunos de Fátima tenham lugar nas escolas de Fátima. -----

Penso que não será pedir muito!! -----

A todos o meu obrigado.” -----

----- De seguida, registaram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **CLÁUDIA MARIA PEREIRA CAMPOS**, em nome do grupo municipal do Partido Social Democrata, expôs o seguinte: “Senhor Presidente da Assembleia Municipal, -----

Senhor Presidente da Câmara Municipal, -----

Membros da Assembleia, -----

Caros convidados, -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Comunicação social. -----

----- “A Educação” -----

De um ensino centrado no docente, com base no conhecimento por memorização, passa-se para um novo paradigma de ensino e de aprendizagem, para um modelo mais democrático, onde o aluno e o professor estabelecem uma relação pedagógica e pessoal mais próxima, mais dialogante, mais humanizadora. -----

Na sociedade atual, neste mundo que tanto se globalizou e, aparentemente, aproximou as pessoas, a escola tem valores educativos a defender, finalidades mais vastas que apelam para o exercício da cidadania, para o desenvolvimento de competências sociais, para o respeito pela diferença e pelo ambiente e para uma educação para os valores. -----

Deve valorizar ainda a herança que cada aluno tem e traz, para que o espaço de aprendizagem seja transformado num espaço que favoreça o saber aprender e o saber mais. Deve partir daquilo que o aluno já sabe, reforçá-lo e valorizá-lo, fazendo-o sentir-se parte integrante do processo de aprendizagem e por conseguinte aumentar a sua auto-estima. Deste modo, há que garantir um clima compartilhado de ensino para que o aluno possa tornar-se autónomo no estabelecimento de objetivos, no planeamento das ações que permitirão a exequibilidade desses mesmos objetivos, promovendo o hábito do reconhecimento de pequenos sucessos pedagógicos. -----

As aprendizagens, que são um processo permanente e contínuo na vida de cada um, deverão ser projetadas constantemente no mundo quotidiano, capacitando os alunos para a construção da sua identidade e autonomia, aprofundando os saberes, aplicados às experiências diferenciadas do dia-a-dia, à interação com os outros, no sentido da transformação do amanhã. Aos alunos cabe o papel de serem co-construtores das suas próprias aprendizagens, estimulando a interação e o trabalho colaborativo. -----

A escola tem que se organizar no sentido de providenciar uma educação de qualidade para todos, objetivo que só poderá ter sentido se aceitarmos que todos são diferentes e que tem que haver a capacidade e a flexibilidade para inovar. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Para isso, a escola deve orientar no sentido da curiosidade, da descoberta, do espírito crítico, do trabalho de equipa, da criatividade, do desenvolvimento das competências individuais e inteligências múltiplas, da estimulação do raciocínio e do pensamento. Cada vez mais a escola tem que ser uma escola democrática, que entende a participação como possibilidade de pensar, de ter direito a expressar o seu pensamento, a participar na tomada de decisões e a promover diálogos e reflexões. -----

A “Autonomia das escolas” poderá ser uma forma de beneficiar o corpo docente, no acréscimo de autoridade para organizarem o conhecimento, os tempos e os espaços escolares, de maneira diferenciada. -----

Agir, mudar, criar condições para... é este o desafio que devemos adotar. -----

Como referia Alexandre O’Neil “Imaginar primeiro, é Ver; Imaginar é Conhecer, portanto é Agir”.

Na implementação do “Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular” pretende-se garantir uma escola inclusiva cuja diversidade, flexibilidade, inovação e personalização respondam à heterogeneidade dos alunos, eliminando obstáculos de acesso ao currículo e às aprendizagens, adequando estas ao perfil dos alunos; conceção de um currículo integrador, que agregue todas as atividades e projetos do Agrupamento, assumindo-os como fonte de aprendizagem e de desenvolvimento de competências pelos alunos; assunção das artes, da ciência e tecnologia, do desporto e das humanidades como componentes estruturantes da matriz curricular das diversas ofertas educativas e formativas; promoção da educação para a Cidadania e para o desenvolvimento ao longo de toda a escolaridade obrigatória; valorização do trabalho colaborativo e interdisciplinar no planeamento, realização e avaliação das aprendizagens e afirmação da avaliação das aprendizagens como parte integrante da gestão do currículo enquanto instrumento ao serviço do ensino e das aprendizagens. -----

Quando se verifica a introdução de uma nova forma de organizar e gerir o currículo, de novas estratégias de ensino e aprendizagem, de novos materiais curriculares, de novos projetos e programas, resultantes do rompimento/abandono deliberado de práticas pedagógicas institucionalizadas, nas escolas e salas de aula, poderemos falar de inovação pedagógica. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

A educação necessita de pessoas com essa visão aberta, empreendedora, ousada, com necessidade de reavaliar processos de interação com o outro, para a sua formação pessoal e integral, como estratégia de maior captação do gosto e interesse dos alunos pelos conteúdos a transmitir. -----

No Concelho de Ourém e dedicada durante vinte e tal anos de alma e coração às “Causas” da Educação em prol da construção de uma Sociedade mais proactiva, de Valores mais acentuados e empreendedores, gostaria de deixar o registo que temos profissionais de excelência em todos os Estabelecimentos de Ensino Públicos, Particulares e/ou Cooperativos, que se preocupam em estabelecer áreas de intervenção consubstanciadas no modo de pensar (aprender a aprender, valorizar o espírito de iniciativa, criatividade, resolução de problemas/tomada de decisões), modo de trabalhar (pesquisa, seleção e organização de informação, comunicação, colaboração e trabalho de equipa), modo de executar (literacia da informação, literacia digital e saber técnico) e modo de ser (resiliência, responsabilidade pessoal e social, cidadania local e global). -----

A operacionalização das áreas de intervenção permitirá colmatar os pontos fracos a ultrapassar nos alunos de modo ao sucesso integral dos mesmos. -----

O concelho de Ourém e os seus Profissionais de Ensino demonstram em cada “Território Educativo” que a prioridade é formar Cidadãos no seu TODO. -----

«Professores brilhantes ensinam para uma profissão. Professores fascinantes ensinam para a vida» Augusto Cury “-----

= **HELENA SANTOS PEREIRA**, na qualidade de representante do grupo municipal MOVE, expôs o seguinte: “Os meus cumprimentos para -----

Senhor Presidente da Assembleia Municipal, -----

Senhor Presidente da Camara Municipal de Ourém, -----

Caros Membros da Assembleia Municipal, -----

Excelentíssimos Vereadores, -----

Comunicação Social, -----

Público Presente, -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

É verdadeiramente importante, e saúdo o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Eng^o João Moura, por ter promovido a discussão do tema da Educação nesta Assembleia. Até porque o nosso concelho, possuindo uma rede escolar organizada e abrangente, deve estar mais focada nos pontos essenciais do dia a dia, para os quais a política por si só pode não saber responder. As infraestruturas estão criadas, mas existem muitas lacunas, e por vezes ineficiência quanto aos princípios fundamentais da educação. -----

Bem sabemos que a educação é o espelho da comunidade, quer na sua organização, quer na sua qualidade, quer na sua ambição, quer nos seus princípios. Assim creio ser necessário promover a envolvimento da sociedade e não tratá-la como um assunto encerrado na criação de estruturas e infraestruturas escolares. -----

Por vezes, a melhor forma de analisar resultados é rever os objetivos fundamentais. -----

Sem grandes detalhes, a educação no nosso concelho deve no seu conceito básico: -----

- Promover o desenvolvimento pessoal e estimular o desenvolvimento global; -----
- Fomentar a aproximação dos diversos grupos sociais -----
- Contribuir para a igualdade -----
- Desenvolver a comunicação; -----
- Despertar a curiosidade e o pensamento crítico; -----
- Proporcionar à criança as definições e o sentimento de segurança; -----
- Proceder à despistagem de inaptações, deficiências ou precocidades -----
- Envolver as famílias e a comunidade no processo educativo -----

O sistema educativo português é bastante centralizado quer ao nível da organização quer do financiamento. No entanto, os estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e dos ensinos Básico e Secundário devem ter mais autonomia para que, conhecendo os seus alunos e a comunidade que os envolvem, possam implicar os objetivos da educação às especificidades e particularidades que vão encontrando. -----

Sendo imprescindível, estou convicta que este assunto voltará a esta Assembleia, com a participação direta dos representantes dos diferentes agrupamentos de escolas no nosso concelho. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

No imediato, é necessário encontrar medidas concretas reduzir a taxa de abandono escolar precoce, o que, lamentavelmente, ainda é bastante frequente nomeadamente nas escolas das freguesias mais afastadas do centro do concelho. -----

É necessário contrariar os elevados níveis de repetição de ano e a elevada taxa de absentismo, nomeadamente a partir do 3º Ciclo, que também se verificam com diferenças significativas entre agrupamentos de escolas, entre diferentes freguesias e dentro de grupos determinados pelo contexto socioeconómico dos alunos. -----

A partir do 2º ciclo, como sabem, os horários escolares não são lineares, existem vários tempos livres. Mas na prática, essas horas e até tardes inteiras não são tempos livres são tempos mortos. Não são aproveitados por várias razões, ou por falta de um melhor suporte familiar, ou por falta de atividades cativantes. Mas muito grave é que em muitos casos, na existência de ATL's e mesmo atividades de apoio ao estudo, o aluno não se envolve em função dos custos associados, que para muitas famílias são in comportáveis. -----

E é também muito importante, recuperar as medidas e iniciativas de apoio ao uso de tecnologias, atrasadas pelas restrições orçamentais dos últimos anos, com vista à modernização do ensino e à preparação daquilo que o mundo vai exigir destes alunos quando atingirem o mercado de trabalho. -----

Termino, reafirmando que este assunto deve regressar a esta Assembleia melhor preparado e com definições concretas articuladas com os representantes dos diversos agrupamentos de escolas e Colégios do nosso concelho.” -----

= **NUNO MIGUEL NEVES DOS PRAZERES** expôs o seguinte: “Preparei um texto, em que alguns pontos já foram abordados pelo senhor Presidente da AMO. -----

Agradeço o tema e o convite que foi feito aos oradores presentes, e subscrevo, em parte, o que disseram. -----

Gostaria de dar uma breve nota antes de ler o que escrevi. Dizer ao Dr. Carlos André que Fátima, neste momento, o sentimento que temos, quer os pais, os alunos e os avós, pois muitos deles estudaram em Fátima, é que há uma escola de proximidade, de continuidade, com um programa educativo diferente. São três escolas, mas cada uma tem o seu programa e



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

cada pai sabe onde quer colocar o seu filho, conhecendo os valores sociais e profissionais oferecidos. -----

Gostaria ainda de falar na continuidade professor / aluno. Os meus professores são hoje professores dos meus filhos. Existe uma continuidade do projeto educativo. -----

Gostaria ainda de agradecer aos oradores. -----

Enquanto membro ativo, dos muitos que existem, do “Movimento Cívico – Fátima escola para todos”, passo a apresentar um texto que o partido que integro, o CDS-PP, também subscreve: --
Fátima, -----

Alunos sem turma, mais de 100 alunos sem turma. Uma freguesia com 15.000 residentes, área de influência / convergência de mais de 25.000 habitantes, mais de 6 milhões de turistas/peregrinos que visitam a cidade e a região anualmente, uma cidade sem escola pública no 2º, 3º ciclo e secundário, sendo este ensino assegurado por escolas com contrato de associação há várias décadas. -----

Estes são os números que da atual realidade de uma cidade e de toda a sua área envolvente, que refletem os seus fluxos sociais, económicos e culturais. -----

A população residente a menos de 5 km do centro de Fátima, para a qual a oferta pública do ensino secundário dista mais de 20 km (freguesias limítrofes como é o caso de São Mamede, de Santa Catarina da Serra, de Chainça, parte da Freguesia da Atouguia e Freguesia das Misericórdias) encontra em Fátima a resposta a esta falta de ensino há décadas. -----

Os trabalhadores que desenvolvam a sua atividade em Fátima tendem a residir nas localidades limítrofes, atendendo aos preços do mercado imobiliário característicos dos centros turísticos.

A Economia e o Emprego não se organizam com fronteiras rígidas! -----

Estes aspetos foram absolutamente ignorados no critério de atribuição de turmas, sendo ainda mais incompreensível a diminuição de turmas à medida que aumentam os ciclos escolares – a continuidade deveria ter sido garantida, não se entende que em menos de 2 anos se diminua o nº de turmas em Fátima em metade. -----

Bairro e Fontainhas sempre pertenceram ao antigo Agrupamento de Escolas de Fátima do Jardins de infância e 1º Ciclo. -----



MUNICÍPIO DE OUREM

Assembleia Municipal

As escolas no 6º e 7º ano não puderam reduzir o nº de alunos (para 20) apesar da existência de alunos com necessidades especiais (NEE'S), existindo turmas com 31 alunos. -----

No 8º ano há turmas com mais de 30 alunos por turma, mesmo havendo uma turma autofinanciada num dos estabelecimentos de ensino. -----

No caso do 10º ano é difícil quantificar os alunos sem vaga, pois os Encarregados de Educação sabendo da impossibilidade de ter vagas, começaram a escolher outras escolas. Um número significativo foi "obrigado" a optar por cursos tecnológicos de oferta própria ou profissional. -----

Não há resposta em Fátima para os alunos institucionalizados nas várias instituições da cidade, devido ao **número excessivo de alunos por turma**. -----

Todos os alunos que chegaram à cidade depois de setembro foram reencaminhados para Ourém ou agrupamentos limítrofes a Fátima. -----

Hoje, dia 28 de setembro ainda existem alunos sem colocação aguardando resposta da DGEstE, hoje há encarregados de educação a ter reuniões em escolas de agrupamentos de escolas de Distritos vizinhos. Isto acontece já depois da força e insistência do Movimento Cívico- Fátima Escola para Todos feito em Lisboa. -----

Os pais dos alunos que frequentam ou frequentavam os estabelecimentos de ensino em Fátima desde sempre que estavam habituados a ir de férias já com a informação de como e onde ficariam os seus filhos nos respetivos estabelecimentos de ensino em Fátima. -----

Esta nova maneira atabalhoada e sem nexos, não é certamente o que se espera do ensino. -----

- A supressão de turmas instalou um drama diário em centenas de famílias cuja vida é feita em Fátima e em torno de Fátima, desde que foi publicado o Despacho Normativo n.º 6/2018. -----
- As escolas de Fátima apresentaram aos órgãos competentes o nº de turmas que são necessários em função dos pedidos de inscrição dos pais. -----
- Esses nºs das necessidades das turmas foram enviados ao ministério em tempo útil. ----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- As entidades políticas governativas locais, CMO Presidente Luís Albuquerque, AMO João Moura, e o deputado António Gameiro, reuniram com a Sra. Secretária de Estado Adjunta e da Educação Dra. Alexandra Leitão, demonstraram que houve um erro de avaliação por parte dos serviços. -----
- Os grupos parlamentares em 17 de julho, a Deputada do CDS Ana Rita Bessa e o Deputado do PSD Duarte Marques, perguntaram e explicaram o caso único que é Fátima ao Ministro e Secretária de Estado na Comissão de Educação e Ciência durante a audição com o Ministro da Educação. -----
- Após estas diligências todas, o Ministério da Educação não alterou os nºs de turmas atribuídos, dia 24/07, da lista definitiva do Regime de Acesso ao Apoio Financeiro a conceder no âmbito do Contrato de Associação 2018. -----
- Não havendo resposta favorável na resolução da falta de turmas, os pais reuniram-se dia 24 de Agosto e tomaram a decisão de não ficarem parados e aceitar esta injustiça, falta de rigor e incapacidade de analisar o caso único que é Fátima. Hoje e durante décadas o ensino público foi garantido pelos 3 Colégios com contrato de associação, Colégio São Miguel, o Centro de Estudos de Fátima e o Sagrado Colégio Coração de Maria. -----
- **Os pais promoveram uma Petição “Movimento Cívico – Fátima Escola para Todos” e em 15 dias reuniram mais de 6.220 (seis mil duzentos e vinte) assinaturas.** O prazo de recolha poderia ser mais alargado, mas o drama vivido por alguns pais que ainda não tinham/tem colocação confirmada para os seus filhos fez que só o fizessem por 15 dias, caso contrário teriam certamente mais de 15.000 assinaturas em dois meses. -----
- Nada temos contra os critérios criados pelo Estado no novo despacho de matrículas aplicável a todas as escolas da rede pública incluindo escolas com contrato associação, estão sim contra as vagas disponíveis para Fátima que colocam em causa o cumprimento do próprio despacho que garante que área de influência das escolas contempla todos os alunos cujos encarregados de



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

Educação residam ou trabalhem neste caso na Freguesia de Fátima, situação que comprovadamente não está a acontecer. -----

No dia 25 de setembro foi a mensagem que foi entregue e partilhada pelo Movimento Cívico ao Ex. mo. Vice Presidente da Assembleia da República Deputado Jorge Lacão, Grupo Parlamentar do CDS, Grupo Parlamentar do PSD e PCP. -----

Aguardamos que esta petição apresentada pelo Movimento Cívico – Fátima Escola Para Todos siga os trâmites legais, indo para a Comissão de Educação. O Movimento Cívico será chamado a intervir e explicar os seus desígnios nesta comissão, sendo posteriormente levado ao Plenário da Assembleia da República.” -----

= ANTÓNIO RIBEIRO GAMEIRO expôs o seguinte: “Senhor Presidente da Câmara Municipal – Senhores vereadores -----

Caras e caros colegas -----

Convidados -----

A minha intervenção vai ser muito curta porque pensei que faríamos um debate sobre Educação e não declarações, penso que era esse o propósito. -----

Vou começar por aquilo que o Prof. Carlos André trouxe aqui como lema central – fugir do facilitismo e evitar a mediocridade. -----

Quando auscultamos as palavras do Papa Francisco, que nos fala de uma Educação de emergência e aponta as causas pelas quais no nosso universo, no momento em que vivemos a nossa vida no mundo contemporâneo, emergem de uma forma mais rápida, muitas vezes, mais do que a nossa compreensão, gostava de chamar a atenção para três ou quatro aspetos que não foram aqui ressaltados hoje e sublinhá-los pelo seguinte: -----

Nós no concelho de Ourém, entre 2001 e 2011, perdemos apenas 0,61% de alunos. Dos 0 aos 14 anos, perdemos 14,6% de alunos; dos 15 aos 24 anos, perdemos 18,2%, mas, ao invés, os alunos da nossa universidade sénior, aqueles que têm mais de 65 anos de idade, passaram a ser mais 18% da nossa população. -----

É preciso lembrar que nesse período de 10 anos, Alburitel aumentou o número de cidadãos com mais de 65 anos em 47%; Freixianda 39%; Fátima 37%; Piedade 31,7%. Quando estamos



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

a falar de Educação como Aristóteles disse e nos ensinou “A Educação tem raízes amargas, mas os seus frutos são doces”, só poderão ser doces, na perspetiva do PS, se tivermos uma estratégia e um plano estratégico. Por isso, há muito, emerge no concelho de Ourém, a nosso ver, fazer aquilo que se impõe, um plano estratégico para a Educação, alterando a má carta Educativa, aprovada aqui, na década passada, e a Carta Escolar. -----

Valorizar o Conselho Municipal de Educação, onde haja trabalho; questionários sobre a qualidade da Educação; questionários sobre satisfação dos utentes, nomeadamente, os alunos e os seus pais. -----

Fazer focos de grupos porque não só as instituições públicas, os serviços que aqui temos, a GNR, a PSP e outras, mas também associações culturais, desportivas, aquilo que são as nossas organizações da área social e do setor social, as IPSS, as Misericórdias. É preciso associá-los para que eles próprios façam análise daquilo que possam trazer de mais valia, aquilo que é crítico numa visão de swapps, aquilo que nós deveríamos saber, à cabeça, sobre Educação e que, hoje, infelizmente, não foi possível, senão numa intervenção ou outra, trazer alguns elementos. -----

Por isso, gostava de dizer que, quando nós, entre 2009 e 2017, construámos 9 centros escolares novos; uma nova escola secundária – se bem se lembram, o que existia eram pavilhões; transporte gratuito para o ensino básico; tivemos também, nesse período, contra a crítica de muitos, o Inglês para todos; informática para todos; 12.º ano obrigatório; houve um fator que estabilizou o sistema educativo, a avaliação de professores. -----

E, aquilo que o Prof. Carlos André trouxe que é de facto, nós não enveredarmos pelo facilitismo e sermos capazes de percebermos que o professor na escola, o professor na sociedade tem que dar o exemplo ao aluno e alguém que se recusa, como eu vi muita gente recusar, ser avaliado porque tem de preencher três papéis, dá à sociedade o pior exemplo daquilo que pode ser a Educação. -----

A Educação no concelho de Ourém obrigaria, eventualmente, a ter um município centralizado a fortalecer a intervenção cultural na escola e a apostar numa especialização como o Prof. Mário Albuquerque aqui sublinhou, e muito bem, uma cultura para a cidadania democrática, para uma



MUNICÍPIO DE OUREM

Assembleia Municipal

verdadeira cidadania europeia, para aquilo que são responsabilidades, respeito, valores. Mas, ao mesmo tempo, dizer também que há deveres. Há direitos, mas há que fazer com que esses direitos valham a pena e só valem a pela, com respeito, valores e responsabilidade. -----

Dizer ainda que o município tem de ter aqui também, a meu ver, um fator base que permita potenciar um determinado progresso, uma determinada mobilidade interna, uma interpretação social e cultural. E isso, só pode ser feito, fazendo aquilo que temos vindo a fazer. Nem todos os executivos têm feito tudo, mas nós estamos a fazer laços. Este executivo vai dar um passo nesta assembleia com mais uma coisinha que tem a ver com inovação, investimento, desenvolvimento. Ter aqui em Ourém aquilo que se relacione com o mundo empresarial, com ligação à Educação. Outros tiveram outras atitudes. -----

Dizer que a Educação, enquanto instrumento básico, deve potenciar a renovação, a criação e a mudança cultural, mas nós também não a podemos fazer, fazendo um dia por ano, o dia da Escola. A Escola tem de ser os dias todos, portanto, tem de haver uma agenda para a Escola, uma agenda para a Educação, uma agenda municipal, uma agenda municipal, sublinho. -----

Óscar Wilde diz “se acha que a Educação é cara, experimente a ignorância” e, hoje, o Rui Paisana sublinhou aquilo isto muito bem. Quanta riqueza temos hoje, face à ignorância que tínhamos há 30, 40 anos. -----

Devemos discutir a nossa rede escolar porque ela precisa de afinamentos. Há escolas completamente desadequadas e há lógicas que não têm lógica e há lógicas de agrupamentos que não têm lógica. Temos de ter a noção de fazer esse trabalho serenamente, eventualmente, criando uma comissão de reflexão sobre essas matérias, acompanhada pelos consultores que a Câmara Municipal, certamente, vai contratar, como o senhor Presidente há pouco sublinhou. Acho que este trabalho deveria ser feito no maior consenso possível, trabalhando com tempo.

Dizer ainda que, naqueles 10 anos, Seiça foi exceção. Entre 2001 e 2011, Seiça aumentou as suas crianças em 2,7% e isso também tem a ver com a cultura, com a capacidade de gestão que nós, sempre, fomos vendo aqui na freguesia mesmo ao lado da cidade. -----

Por fim, gostaria de fazer um inciso sobre aquilo que foi dito sobre os processos dos contratos de associação. Em primeiro lugar, agradecer as palavras que me foram dirigidas, mas, mais



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

uma vez, não faço mais do que a minha obrigação. Em segundo lugar, dizer que o Presidente da Assembleia Municipal não teve qualquer atitude com a senhora Secretária de Estado que justificasse aquela intervenção, embora, estivesse a rir, porque o que ela nos estava a dizer era completamente contra aquilo que nós pensávamos que poderia ser uma solução para o caso. Mas, para sermos rigorosos, há uma coisa que temos de saber, o programa do governo tinha lá um ajustamento aos contratos de associação, ao contrário do governo anterior que não tinha lá nada. Neste governo, está lá. -----

Temos de perceber que cada vez temos menos alunos e temos de saber ser rigorosos. Aqui para o colega Nuno Prazeres, hoje, não temos milhares de crianças, nem pessoas, nem centenas, à espera de escola. Isso não existe. Sejam rigorosos. Tenho os números todos que a Câmara fez o favor de compilar, dados pelos três estabelecimentos de ensino que, na altura, estavam em caus, com contratos de associação, e temos os números de hoje. Sei o que estou a dizer. Temos situações excecionais, únicas por resolver, mas vão aumentando ao longo do ano, com alunos institucionalizados; pais que vêm para Ourém, etc. -----

É o momento de nós também não desarmarmos aquilo que armamos, o abaixo assinado, a nossa posição junto do governo, de não deixarmos fugir a hipótese de no ano académico que aí vem, que vamos começar a trabalhar, termos a capacidade de dizer se a rede está devidamente ajustada ou não. Fazer o trabalho de casa com tempo. E não é o senhor Diretor Regional, em quem não tenho confiança nenhuma, porque mentiu à Secretária de Estado, ela própria admitiu isso na reunião. Ele tinha feito uma coisa que ela não tinha dado ordem, e que tinha feito com base nos dados que ele ela tinha dado. Temos de saber o que temos de fazer, o governo tem de ter consciência que nós temos uma situação sui géneris e, ou a valorizamos ou a resolvemos. Se a valorizarmos, o Estado que tenha coragem e invista numa escola pública que resolva o problema de uma vez por todas. Agora, se não tem essa coragem nem essa capacidade, sejamos capazes de valorizar um trabalho espetacular, como aqui já foi dito, que, ao longo dos anos, aquelas instituições e outras sempre nos deram. -----

Como o Prof. Carlos André aqui disse, os rankings existem. Embora não gostamos muito deles, também nos rankings se faz a diferença. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Acho que estamos no bom caminho, mas senhor Presidente, este debate deveria ser mais alargado. Poderia ser organizado pela AMO mas num outro fórum. Aqui nesta sessão prejudica-nos depois a capacidade de, a partir das dez da noite, dedicarmo-nos ainda aos trinta pontos da ordem de trabalhos. -----

Poderíamos fazer este tipo de debate com mais serenidade, na mesma com o senhor Presidente, mas com outro figurino.” -----

= **CUSTÓDIO DE SOUSA HENRIQUES**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Seiça, expôs o seguinte: “Cumprimento o senhor Presidente da Assembleia Municipal -----

Senhor Presidente da Câmara Municipal -----

Senhores Vereadores -----

Caros deputados -----

Um cumprimento especial aos oradores -----

Queria apresentar algumas questões porque, parti do princípio, que ia haver debate e os prestigiados oradores iriam debruçar-se sobre os temas que levantássemos -----

Antes de colocar as questões, gostaria de dizer que fui aluno da escola de Seiça e não tínhamos condições. Havia frio e levávamos uma pedra aquecida na lareira para aquecermos as mãos durante o dia, mas tínhamos excelentes professores. Queria aqui homenagear a Prof.^a Alice Rosa, que ainda hoje é viva e a mim, como a muitos outros, abriu-nos os horizontes, dando-nos uma formação que nos ajudou para a vida inteira. -----

O Prof. Mário Albuquerque levantou aqui uma questão que tem a ver com o papel da comissão de pais. Discordo do Prof. Pois, concordo que a comunidade educativa e defendo que esta deva ter a participação dos pais, a participação das juntas de freguesia. Porém, as comissões de pais não estão devidamente preparadas, então temos de lhes dar a formação adequada para que possam fazer o seu papel e contribuir para que os nossos jovens tenham o acompanhamento por parte dos pais. -----

Sou de uma Freguesia que tem algumas famílias desestruturadas, a quem temos feito o acompanhamento e a comissão de pais, aqui, tem tido um papel importante. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

No âmbito da comunidade educativa que defendo, pergunto se não devem ser ouvidas também as associações empresariais, uma vez que nós precisamos de recursos humanos formados, precisamos de competências para que as nossas empresas possam responder aos desejos do presente e do futuro. -----

Uma outra questão tem a ver com o que foi aqui referido, os perfis de saída. Somos um concelho em que temos relevância empresarial. Foi referida, há pouco, por um interveniente, a questão das potencialidades da nossa região no âmbito florestal. Foi referido também, e felizmente a nossa zona industrial de Casal dos Frades está a criar emprego e fazemos votos para que crie mais abertura, mas temos de ter mão de obra qualificada. Gostaria de perguntar se há sensibilidade que os perfis de saída da Escola Profissional, sendo exigido conforme dito, pensamento crítico, inovação e transformar informação em conhecimento, de facto está a ser consagrado.” -----

----- Tomando a palavra, o Prof. Mário Albuquerque, porque foi interpelado, referiu que não disse que as comissões de pais eram desnecessárias, pelo contrário, elas são necessárias, mas com moderação e respeito, havendo, contudo, algumas com demasiado protagonismo. Mais disse, que a comunidade educativa de ser constituída pelas comissões de pais, por agentes económicos do concelho, instituições de solidariedade social, ou seja, por todos quantos possam contribuir para uma melhor Escola. -----

= **TOMÉ REIS VIEIRA**, na qualidade de Vogal da Junta de Freguesia de Fátima, expôs o seguinte: “Permita-me que cumprimente a todos na pessoa do senhor Presidente da Assembleia Municipal -----

No início da sessão, quando ouvi explanar o incómodo com a senhora Secretária de Estado com um riso, não pude deixar de lembrar dois personagens. Há cerca de dois anos, quando já antevíamos que iria chegar o momento em que as escolas em Fátima não teriam capacidade para comportar todos os filhos dos residentes ou de trabalhadores em Fátima, numa das iniciativas, fomos ao Ministério da Educação e fomos recebidos por um assessor da senhora Secretária de Estado. Fui eu e o Presidente de Junta. Fomos acolhidos. Munidos de vários números, porque sabíamos que tínhamos de trocar argumentos numéricos, tentamos apelar



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

um pouco à sensibilidade porque se tratava de alunos e famílias. Comecei por falar um pouco em casos concretos, dos vários alunos que usufruíam da ação social, em anos na casa dos 30 e 40%. Falei de alunos com necessidades especiais, nos inúmeros alunos que as várias casas de acolhimento em Fátima têm de colocar nestas escolas. Falei num caso concreto de um aluno que iria para o 10.º ano para uma escola que dista, em linha reta, cerca de 800m, mas como estava noutra distrito levou a que o aluno de 15 anos tivesse de percorrer km, com muito tempo dispêndio para ter aulas na Marinha Grande, vendo-se impedido de frequentar a escola pretendida e para onde se deslocava a pé. Apelei a todos estes casos concretos e, a única emoção que vi na cara daquele senhor foi indignação quando eu sorri. É curioso. Talvez tenhamos de encontrar um terceiro exemplo para encontrarmos aqui um padrão. -----

A segunda personagem que me lembrei, é um personagem da obra literária de Humberto Eco, “O nome da rosa”. Há uma personagem muito interessante, um velho bibliotecário, ironicamente cego, que guardava literalmente e religiosamente, com muita possessão, uma obra considerada perdida de Aristóteles que era sobre o riso, uma obra que tinha de ser preservada. -----

Desculpem este introito, mas foi para vos dizer que considero que a riqueza está na diversidade. Sempre que noto ou pressinto que há uma tentativa de impor uma perspetiva monopolista, de estrangulamento de projetos diferenciados, isso é empobrecer a sociedade. ---

Acho que estamos no caminho certo ao unirmo-nos todos porque estamos a defender, não Fátima, porque Fátima é Ourém e Ourém é Fátima. Estamos a defender o ensino, um direito universal e consagrado. -----

Deve ser direito de todos poder aceder ao estabelecimento de ensino de proximidade. -----

Neste momento, temos este dado paradoxal. É criado um despacho que depois é colocado na rede, e a forma como a rede é distribuída impede que se assegure aquilo que foi consagrado pela Lei. -----

Dei os exemplos inicialmente para termos a noção da obstinação que existe neste momento. Recordo só mais um momento. Numa outra reunião na Comissão de Educação, em Lisboa, fomos abordando a questão da Educação e os contratos de associação, em particular, e toda a



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

gente evitava abordar o tema ideologia, a questão ideológica, até que chegou o momento em que a senhora deputada do BE se levantou e tocou na questão “não vale a pena estarmos aqui com paninhos quentes meus senhores. Isto trata-se mesmo de uma questão ideológica”. E ela tinha razão. Neste momento, é esse o problema aqui em causa. -----

Agradeço a disponibilidade de todos, em nome da Freguesia de Fátima. Estamos no caminho certo, mas temos de ter perseverança porque esta luta vai ser dura e longa. Se conseguirmos que, no próximo ano, se permita, pelo menos, que as famílias de Fátima residentes e também os filhos das inúmeras famílias que lá fazem o seu dia a dia, possam ter os seus filhos a estudar em Fátima, nós agradecemos.” -----

02.02 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, a **informação n.º 92/2018/DGF/583**, datado de **2018.09.13**, “Compromissos plurianuais inerentes ao orçamento da Assembleia Municipal”. -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL deu conhecimento desta informação, a qual se passa a reproduzir: “Em 27 de dezembro de 2017, a assembleia municipal deliberou conceder uma autorização genérica ao órgão executivo, no âmbito da assunção de compromissos plurianuais, desde que enquadrados nos critérios expressamente identificados, ficando os atos praticados à comunicação posterior ao mencionado órgão. -----

Em virtude de surgirem, recentemente, processos de despesa inerentes ao funcionamento da Assembleia Municipal e conseqüentemente imputáveis ao orçamento do referido órgão, que manifestam um carácter plurianual da despesa a assumir e atento à circunstância da autorização da tipologia destas despesas serem da competência do Presidente da Assembleia Municipal, quando respeitantes ao próprio ano económico, ou se plurianuais, ao órgão deliberativo, tendo como objetivo uma maior agilização processual no decurso do mandato em curso, propõe-se que a Assembleia Municipal, no âmbito das despesas de funcionamento



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

plurianuais do mencionado órgão deliberativo e consequentemente imputáveis à orgânica orçamental exclusivamente afeta ao referido órgão: -----

1. Para os efeitos previstos na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º da LCPA, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pelo Presidente da Assembleia Municipal no âmbito das despesas de funcionamento do órgão deliberativo, para o mandato em curso, nos casos seguintes: -----

a) Os seus encargos não excedam o limite de 10.000,00 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos. -----

2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na LCPA, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução das despesas. -----

3. Em cada uma das sessões ordinárias da Assembleia Municipal, deverá ser presente uma informação da qual conste uma listagem dos compromissos assumidos, ao abrigo da autorização prévia que ora se propõe.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos e não se registando qualquer pedido de intervenção, o senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.03 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O CENTRO DE SAÚDE DE RIO DE COUROS. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 26132**, datado de **2018.07.26**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2018.07.16, solicitando, a este órgão deliberativo, autorização para apoiar financeiramente a União de Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- Foi remetido um exemplar do texto do “Protocolo de Colaboração entre o Município de Ourém e a União de Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos – Aquisição de Mobiliário para o Centro de Saúde de Rio de Couros”, que foi reencaminhado a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “= 1. AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O CENTRO DE SAÚDE DE RIO DE COUROS = -----

Foi apresentada a informação n.º 66/18, de 28 de junho transato, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a anexar proposta de protocolo entre este Município e a **União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos**, com vista à atribuição de um apoio financeiro até ao montante de 718,63€, relativo aos encargos decorrentes da aquisição de mobiliário a afetar ao Centro de Saúde de Rio de Couros.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **De imediato, o senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.04 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – EXPANSÃO/PROLONGAMENTO DO PARQUE DA CIDADE – ANTÓNIO TEIXEIRA – AQUISIÇÃO DE TERRENO (REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA AMO DE 25.04.2018). ----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 32039**, datado de **2018.09.18**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2018.08.06, dando conhecimento, a este órgão deliberativo, da revogação da deliberação camarária de 02 de abril de 2018 “Expansão/prolongamento do Parque da Cidade – António Teixeira”, propondo a revogação da consequente deliberação da Assembleia Municipal tomada em sessão ordinária de 25 de abril 2018. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “2. AQUISIÇÃO DE TERRENO: Informação n.º 74/18, de 31 de julho findo: “Dada à circunstância do Município de Ourém necessitar de adquirir terreno para a expansão/prolongamento do Parque da Cidade – António Teixeira, objeto de candidatura ao PEDU, e na sequência da reunião ocorrida no dia 15.01.2018 entre o Ex.mo Senhor Presidente e a Sr.ª Ana Cristina Sanfins Reis Vieira, proprietária do terreno, ficou acordado entre as partes proceder à aquisição do terreno ao preço unitário de 20,00€/m2.-----

Na data de 15.01,2018 a área prevista para a obra designada era de 820,00m2. Assim conforme acordado, o Município de Ourém deveria pagar 16.400,00€00 repartido por 8 prestações anuais de igual montante. -----

Não obstante, e decorrente de alterações das áreas necessárias ao projeto, verifica-se que é necessária uma área diferente da prevista inicialmente, conforme planta. -----

Desta forma, é necessário adquirir a área de 1.092,00 m2 à Sr.ª Ana Cristina Vieira ao preço unitário de 20,00€/m2, o que perfaz um valor de 21.840,00€. -----

Face ao exposto, e de forma a concretizar a aquisição descrita em termos registais e submeter à aprovação do órgão executivo do Município, apresento proposta formal de aquisição de terrenos através de escritura de compra e venda a realizar entre o Município e o Sr.ª Ana Cristina Sanfins Reis Vieira, conforme as seguintes premissas: -----

1. **Aquisição do prédio rústico, sito na Quinta dos Cónegos – Regato, com a área de 1.364,00m2, a confrontar a norte com Ana Cristina Sanfins Reis Vieira e serventia, a sul com rio, a nascente com Armando José Sanfins Reis Vieira e a poente com estrada**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o número **mil quinhentos e trinta e oito** da Freguesia da Nossa Senhora da Piedade e inscrito na matriz predial rústica n.º 6881 da mesma Freguesia, pela importância de 21.840,00€ = 1.364,00m2 – 272,00m2 (afeta ao domínio público) = 1.092,00m2 x 20,00€; -----
2. O Município de Ourém compromete-se a delimitar a confrontação a norte do prédio adquirido à Sr.ª Ana Cristina, uma vedação metálica tipo gradeamento vertical



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

acompanhada por sebe, incluindo dois portões de acesso, conforme acordado e definido em projeto;-----

3. No prédio adquirido à Sr.^a Ana Cristina, o Município de Ourém cede o direito de passagem a pé ou de carro ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o número **mil quinhentos e sessenta e seis** e inscrito na matriz Predial de Ourém sob o artigo 6884 da mesma freguesia (idêntica à constituída ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o número **três mil novecentos e trinta da freguesia de Nossa Senhora da Piedade**). -----
4. O pagamento a realizar decorrente da aquisição da área a adquirir, será pago conforme acordado com o munícipe, nomeadamente: -----
 1. Aquando da realização da escritura, a importância de 2.050,00€; -----
 2. O restante a pagar em duas prestações anuais (2019 e 2020), na importância de 9.895,00€ cada. -----

À consideração superior”. -----

O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo a informação, datada de 01 do corrente mês, que a seguir se transcreve: “Deverá revogar-se previamente a deliberação anterior neste âmbito. -----

Salienta-se a existência de adequado enquadramento orçamental nos termos do DL 54-/99 e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à LCPA. -----

À Consideração Superior, (competência do órgão executivo).” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **Tomando a palavra, o senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu, a votação do plenário, a proposta de revogação da deliberação deste órgão deliberativo tomada em sessão ordinária de 25 de abril de 2018 – “Expansão/prolongamento do Parque da Cidade – António Teixeira”, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. --**

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

**02.05 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA –
EXPANSÃO/PROLONGAMENTO DO PARQUE DA CIDADE – ANTÓNIO TEIXEIRA –
PERMUTA DE TERRENO (REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA AMO DE 25.04.2018). ----**

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 32217**, datado de **2018.09.19**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2018.08.06, dando conhecimento, a este órgão deliberativo, da revogação da deliberação camarária de 02 de abril de 2018 “Expansão/prolongamento do Parque da Cidade – António Teixeira”, propondo a revogação da consequente deliberação da Assembleia Municipal tomada em sessão ordinária de 25 de abril 2018. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Na reunião de 02 de abril último, na presença do relatório de reunião, datado de 05 de janeiro de 2018, subscrito pelo **Senhor Presidente da Câmara**, sobre a permuta e aquisição de terrenos necessários à expansão do Parque da Cidade António Teixeira, a Câmara deliberou solicitar, para o efeito, autorização à Assembleia Municipal. -----

Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com as informações do **Património**, que a seguir se especificam e se transcrevem: -----

1. PERMUTA DE TERRENO: Informação n.º 73/18, de 31 de julho findo: “Dada à circunstância do Município de Ourém necessitar de adquirir terreno para a expansão/prolongamento do Parque da Cidade – António Teixeira, objeto de candidatura ao PEDU, e na sequência da reunião ocorrida no dia 15.01.2018 entre o Ex.mo Senhor Presidente e o Sr. Eng. Armando José Sanfins Reis Vieira, proprietário do terreno, ficou acordado entre as partes proceder à permuta de terreno e aquisição do restante ao preço unitário de 20,00€/m2. -----

Na data de 15.01,2018 a área prevista para a obra designada era de 2.790,00m2, sendo que 1.836,00 m2 eram adquiridos através de permuta de terrenos que o Município possui a poente das Piscinas Municipais, e os restantes 954,00m2 adquiridos ao preço unitário de 20€/m2 ao Sr. Eng. Armando Vieira. Assim conforme acordado, o Município de Ourém deveria pagar 19.080,00€00 repartido por 5 prestações anuais de igual montante. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

Não obstante, e decorrente de alterações das áreas necessárias ao projeto, verifica-se que é necessária uma área diferente da prevista inicialmente, conforme planta. -----

Desta forma, é necessário adquirir apenas 2.668,00 m² ao Sr. Eng. Armando Vieira, sendo que 1.836,00m² são adquiridos através de permuta de terrenos que o município possui a poente das Piscinas Municipais, e os restantes 832,00 m² adquiridos ao preço unitário de 20,00€/m², o que perfaz um valor de 16.640,00€. -----

Face ao exposto, e de forma a concretizar a permuta descrita em termos registais e submeter à aprovação do órgão executivo do Município, apresento proposta formal de aquisição de terrenos através de permuta a realizar entre o Município e o Sr. Eng. Armando Vieira, conforme as seguintes premissas: -----

1. **O Sr. Eng Armando vieira cede ao Município duas parcelas de terreno confinantes com a Ribeira de Seiça**, destinadas à expansão/prolongamento do Parque da Cidade - António Teixeira, **a integrar o domínio público do Município de Ourém, designadamente:** -----

- Parcela de terreno com a área de 1.587,00 m², a confrontar a norte com Armando José Sanfins Reis Vieira, a sul com a Ribeira de Seiça, a nascente e a poente com Município de Ourém, a desanexar do prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o número **três mil novecentos e trinta** da Freguesia da Nossa Senhora da Piedade e inscrito na matriz predial rústica n.º 6882 da mesma Freguesia; -----

- Parcela de terreno com a área de 1081,70 m², a confrontar a norte com Armando José Sanfins Reis Vieira, a sul com a ribeira de Seiça, a nascente e a poente com Município de Ourém, a desanexar do prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o número **três mil novecentos e trinta e um** da Freguesia da Nossa Senhora da Piedade e inscrito na matriz predial rústica n.º 6883 da mesma Freguesia; -----

2. **O Município de Ourém cede ao Sr. Eng. duas parcelas de terreno livres de ónus e encargos, designadamente:** -----

- Terreno com a área de 776,00 m², a confrontar a norte com Henrique Vieira Adão, a sul com terreno camarário, a nascente com João Abílio Dias Martins e a poente com Herdeiros de Maria



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

do Rosário Pereira da Silva, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o número **três mil quinhentos e um** da freguesia de Nossa Senhora da Piedade e inscrito na matriz predial urbana n.º 3967 da mesa freguesia; -----

- Parcela de terreno com a área de 1.060,00 m², a confrontar a norte e a nascente com Município de Ourém, a sul e a poente com Armando José Sanfins Reis Vieira, a desanexar do prédio urbano descrito na Conservatória do registo Predial de Ourém sob o número **três mil novecentos e oitenta e seis** da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade. -----

3. Resultante da diferença de áreas permutadas, o Município adquire a área de 832,00 m², ao preço unitário de 20,00€/m², o que perfaz o valor de 16.640,00€; -----
4. O Sr. Eng. Armando Vieira cede o direito de passagem a pé ou de carro, no prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o número **três mil novecentos e trinta da freguesia de Nossa Senhora da Piedade** com início a poente e termino a nascente, na junção com a área cedida ao domínio público, melhor identificada na planta anexa; -----
5. O Município de Ourém compromete-se a delimitar a confrontação a sul os prédios pertencentes ao Sr. Eng. Armando Vieira, descritos na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob os números três mil novecentos e trinta e três mil novecentos e trinta e um da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, através de uma vedação metálica tipo gradeamento vertical acompanhada por sebe, incluindo dois portões de acesso, conforme acordado e definido em projeto; -----
6. O Município de Ourém compromete-se a delimitar a propriedade com muro a área cedida ao Sr. Eng. Armando Vieira; -----
7. O Município de Ourém compromete-se a realocar o sistema de irrigação (tubo de rega) necessário à rega do jardim; -----
8. O pagamento a realizar decorrente da aquisição da área restante a adquirir, será paga conforme acordado com o munícipe, nomeadamente: -----
 1. Aquando da realização da escritura, a importância de 3.816,00€; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

2. O restante a pagar em duas prestações anuais (2019 e 2020), na importância de 6.412,00€ cada. -----

Acréscimo informar, que é mantida a servidão de passagem a pé ou de carro, (conforme ónus averbado no Registo Predial número três mil novecentos e trinta da freguesia de Nossa Senhora da Piedade (Prédio pertencente à Sr. Ana Cristina Sanfins Reis Vieira), com o comprimento de 82,50 metros e a largura de 7 metros, com início a poente na estrada e com término a nascente na confluência do prédio pertencente ao Sr. Eng. Armando Vieira. -----
À consideração superior”. -----

O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo a seguinte informação, datada de 01 do mês corrente: “Deverá revogar-se previamente a deliberação anterior neste âmbito. -----

Salienta-se a existência de adequado enquadramento orçamental nos termos do DL 54-A/99 e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à LCPA. -----
À Consideração Superior, (competência do órgão executivo).” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **Tomando a palavra, o senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu, a votação do plenário, a proposta de revogação da deliberação deste órgão deliberativo tomada em sessão de 25 de abril de 2018 – “Expansão/prolongamento do Parque da Cidade – António Teixeira”, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.06 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – P132/2018 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS ATRAVÉS DE UM CONTRATO DE LEASING PARA AQUISIÇÃO DE UM TRATOR. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 32033**, datado de **2018.09.18**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2018.08.20,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, autorização para repartir, pelos anos económicos de 2018 a 2021, os encargos decorrentes da citada locação financeira, do seguinte modo: -----

----- Ano 2018 – 5.452,45 euros -----

----- Ano 2019 – 21.123,48 euros -----

----- Ano 2020 – 21.123,48 euros -----

----- Ano 2021 – 15.353,34 euros -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para a aquisição dos serviços indicados em epígrafe, acompanhados da informação n.º 358/18, de 13 de agosto corrente, da **Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de consulta prévia, nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, atendendo ao valor do preço base de 63.051,94€.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **De imediato, o senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.07 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – P129/2018 – REABILITAÇÃO DO CINETEATRO MUNICIPAL DE OURÉM. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 32034**, datado de **2018.09.18**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2018.08.20, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), autorização para repartir, pelos anos económicos de 2019 e 2020, os encargos decorrentes da empreitada acima referida, do seguinte modo: -----

----- Ano 2019 – 1.808.337,72 euros -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

----- Ano 2020 – 904.168,89 euros -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Relativamente à empreitada designada em epígrafe, em face do Anúncio, do Convite, do Programa de Concurso e do Caderno de Encargos (com o preço base de 2.194.028,12€), então apresentados pela Contratação Pública e Aprovisionamento, na reunião de 16 de fevereiro de 2018, a Câmara deliberou o autorizar a despesa e sua contratação e escolher o procedimento de concurso limitado por prévia qualificação, nos termos da alínea b), n.º 1, do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos e bem assim aprovar o anúncio, o convite, o programa de concurso e o caderno de encargos apresentados, de conformidade com o artigo 40.º do referido diploma. -----

Mais deliberou solicitar, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, autorização à **Assembleia Municipal** para repartir, do seguinte modo, pelos anos económicos de 2018, 2019 e 2020, os encargos decorrentes da referida empreitada: -----

- ano 2018 – 516.815,51€; -----
- ano 2019 – 1.550.446,54€; -----
- ano 2020 – 258.407,76€. -----

Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com a informação n.º 357/18, de 13 do corrente mês, da **Contratação Pública e Aprovisionamento**, a anexar novos Anúncio, Programa de Procedimento e Caderno de Encargos para a empreitada indicada em epígrafe, com o preço base de 2.558.968,50€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 540 dias, propondo a escolha do procedimento de concurso público, de conformidade com o disposto na alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos. ---

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **De imediato, o senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --



MUNICÍPIO DE OUREM

Assembleia Municipal

02.08 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – P118/2018 – ACORDO QUADRO DE ELETRICIDADE DA CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 32037**, datado de **2018.09.18**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2018.08.20, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LGPA), autorização para repartir, pelos anos económicos de 2018 a 2021, os encargos decorrentes do procedimento acima referido, do seguinte modo: -----

----- Ano 2018 (três meses) – 578.715,00 euros -----

----- Ano 2019 – 2.314.860,00 euros -----

----- Ano 2020 – 2.314.860,00 euros -----

----- Ano 2021 – (nove meses) – 1.736.145,00 euros -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentada a informação n.º 344/18, de 07 do mês em curso, da **Contratação Pública e Aprovisionamento**, a anexar o Convite e o Caderno de Encargos para o procedimento designado em epígrafe, propondo a escolha do procedimento de Acordo Quadro, que consiste numa adjudicação por lotes, com os seguintes preços base, de conformidade com o disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 252.º, do Código dos Contratos Públicos: -----

➤ Lote 1 (Baixa Tensão Normal e Iluminação Pública) – 1.475.000,00€; -----

➤ Lote 2 (Baixa Tensão Especial) – 112.000,00€; -----

➤ Lote 3 (Média Tensão) – 295.000,00€.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhora: -----

= **HELENA SANTOS PEREIRA**, na qualidade de representante do grupo municipal do MOVE questionou se era intenção do executivo proceder à substituição das lâmpadas por LED, tendo-lhe sido respondido de forma afirmativa. -----

----- **Não se registando qualquer outro pedido de intervenção, o senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. -



MUNICÍPIO DE OUREM
Assembleia Municipal

02.09 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – CENTRO SOCIAL PAROQUIAL SÃO JOÃO BAPTISTA, ESPITE – RECOLHA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – CONTENTORES ADICIONAIS. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 32032**, datado de **2018.09.18**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2018.08.20, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 1, do artigo 35.º, do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e outras Receitas do Município de Ourém, a aprovação da redução, em 50%, da tarifa de recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos – contentores adicionais, ao Centro Social Paroquial São João Baptista, com sede na rua da Escola, n.º 139, em Espite.

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “= CONTENTORES ADICIONAIS = ----- Foi apresentada a informação n.º 525/18, datada de 31 do mês findo, do **Serviço de Ambiente e Sustentabilidade**, que se passa a transcrever: “Através dos documentos anexos o responsável pelo Centro Social Paroquial São João Batista, com sede na Rua da Escola n.º 139 em Espite, solicita a esta edilidade a recolha consignada de resíduos, através de um contentor de 1000L com recolha bissemanal, juntando os elementos necessários para solicitar a atribuição da redução de 50% na tarifa correspondente à recolha consignada solicitada. -----

Os documentos apresentados certificam que se trata de uma associação que é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública. -----

De acordo com o edital n.º 105/2017, em vigor “*será aplicável às Instituições Sem Fins Lucrativos com Reconhecimento de Pessoa Coletiva de Utilidade Pública uma redução de 50% sobre o valor estabelecido para a recolha consignada*”. -----

Perante o anteriormente referido deixa-se à consideração superior a possibilidade de propor à Assembleia Municipal reduzir até 50% o montante da tarifa associada à recolha consignada de resíduos no Centro Social Paroquial São João Batista, de acordo com o n.º 1 o artigo 35.º do Regulamento e Tabela Geral das Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

Caso se prove a redução da tarifa em 50% o valor a cobrar à instituição, mensalmente, será de 55,80 euros/mês, deixando de ser faturadas as tarifas de resíduos urbanos indexadas ao consumo de água. -----

Face ao referido, solicita-se: -----

- - A aprovação superior do anteriormente proposto; -----
- - Informar o interessado da decisão da pretensão por ele formulada.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **De imediato, o senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.10 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – CENTRO INTERMUNICIPAL DE RECOLHA DE ANIMAIS ERRANTES (CIRAE). -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 32030**, datado de **2018.09.18**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2018.08.20, solicitando, a este órgão deliberativo, autorização para aderir à Associação de Municípios para Gestão do Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Foi remetido um exemplar dos estatutos “Associação de Municípios para Gestão do Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes – CIRAE”, que foi reencaminhado a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Na reunião de 29 de janeiro de 2018, a Câmara deliberou aderir ao Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes, sito em Proença-a-Nova, tutelado pelos Municípios de Mação, Oleiros, Proença-a-Nova, Sertã e Vila Velha de Rodão, conforme proposto pela então Autoridade Médico-Veterinária Municipal. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Posteriormente na reunião de 19 de março de 2018, a Câmara deliberou aprovar o texto do protocolo a celebrar, no âmbito do assunto em epígrafe. -----

Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com a informação, datada de 23 de julho findo, do **Serviço de Fiscalização e Contencioso** que se passa a transcrever:

“Por despacho do sr. Presidente da Câmara é solicitada análise e informação sobre a minuta de proposta de estatutos da Associação de Municípios em referência. -----

Assim e em cumprimento do citado despacho, cumpre informar. -----

O regime jurídico do associativismo autárquico está previsto no Anexo I à Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, capítulo IV. -----

Nos termos do artigo 108.º daquele normativo, a constituição das associações de autarquias locais de fins específicos compete aos órgãos executivos dos municípios, ficando a eficácia do acordo constitutivo, que define os seus estatutos, dependente da aprovação pelos respetivos órgãos deliberativos. -----

As associações de autarquias de fins específicos constituem-se por contrato, nos termos previstos na lei civil, sendo outorgantes os presidentes dos órgãos executivos dos municípios (n.º - 2 do artigo 108.º). -----

Os estatutos daquelas associações de autarquias locais devem especificar: -----

- a) -- A denominação incluindo a menção de "Associação de Municípios", -----
- b) -- Os fins da associação; -----
- c) -- Os bens, os serviços e os demais contributos com que os municípios concorrem para a prossecução das suas atribuições; -----
- d) -- As competências dos seus órgãos; -----
- e) -- A duração, quando a associação de municípios não se constitua por tempo indeterminado. -----

Os estatutos devem ainda especificar os direitos e obrigações dos municípios associados, as condições das suas saídas e exclusão e da admissão de novos municípios, bem como os termos da extinção da associação e da consequente divisão do seu património. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

A proposta de estatutos apresentada está de acordo com o disposto nas normas previstas no artigo 109.º da citada Lei e demais legislação aplicável às pessoas coletivas. -----

A associação que se pretende criar para este fim específico enquadra-se nas atribuições dos municípios previstas no artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem com nas competências que cabem às câmaras municipais, previstas na alínea ii) do n.º 1 do artigo 33.º da mesma Lei e nos artigos 8.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 315/2003, de 17 de dezembro. ----

Face ao exposto, somos de parecer que os municípios envolvidos poderão constituir aquela associação de fins específicos, nos termos do regime jurídico aplicável. -----

À consideração superior”. -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **De imediato, o senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.11 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – JUNTA DE FREGUESIA DE SEIÇA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 32027**, datado de **2018.09.18**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2018.09.03, solicitando, a este órgão deliberativo, autorização para isentar a Freguesia de Seiça, do pagamento das taxas inerentes ao pedido de informação prévia de operação de loteamento (Zona Industrial da Lameirinha), nos termos do n.º 2, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Na reunião de 16 de julho de 2018, na presença de carta enviada por correio eletrónico no dia 12 de junho último, pelo Senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Seiça**, deste Concelho, a solicitar a isenção de taxas relativa ao pedido de informação prévia da Zona Industrial da Lameirinha, bem como a



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

devolução da importância 145,30 €, que já havia sido paga, a Câmara deliberou remeter o processo à Divisão de Ordenamento do Território, para análise e informação. -----

Nesta reunião, foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com a informação n.º 107/2018/DOT/cm0428, de 07 de agosto findo, da **Divisão de Ordenamento do Território**, que se passa a transcrever: “Na sequência da reunião de Câmara de 16/07/2018, informa-se que a Freguesia de Seiça vem solicitar “...a **devolução da quantia de 145,30€, paga em 04-06-2018 (em anexo)**, referente ao processo 159/2018 – Pedido de informação prévia de operação de loteamento com obras de urbanização... em virtude de se tratar de uma freguesia”. -----

Enquadramento legal: -----

- Nos termos do n.º 1 do artigo 34.º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Ourém: “Estão isentos do pagamento de taxas as entidades públicas ou privadas desde que beneficiem expressamente do regime de isenção previsto em preceito legal” e nos termos do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro: “O Estado, as Regiões Autónomas e qualquer dos seus serviços, estabelecimentos e organismos, ainda que personalizados, compreendendo os institutos públicos que não tenham carácter empresarial, bem como os municípios e **freguesias** e as suas associações, estão isentos de pagamento de todos os impostos previstos na presente lei, com exceção da isenção do IMI dos edifícios não afetos a atividades de interesse público.” -----
- Nos termos do n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro: “A Assembleia Municipal pode, por proposta da Câmara Municipal, através de deliberação fundamentada, conceder isenções totais ou parciais relativamente às taxas a que se refere o presente regulamento”. -----
- Nos termos do n.º 3 do artigo 33.º da Lei n.º 42/1998 de 06 de agosto: “Os municípios e freguesias gozam do mesmo regime de isenção de pagamento de todos os impostos, taxas, emolumentos e encargos de mais-valias de que goza o Estado, nos termos do presente artigo”.
Deixa-se à consideração superior o solicitado.” -----



MUNICÍPIO DE OUREM
Assembleia Municipal

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **De imediato, o senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.12 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – RESERVATÓRIO PÚBLICO DE ÁGUA – QUINTA DE S. GENS. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 32025**, datado de **2018.09.18**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2018.09.03, solicitando, a este órgão deliberativo, autorização para assunção de compromissos plurianuais decorrentes dos encargos subjacentes do protocolo, a celebrar entre o Município de Ourém, a Agro Quinta de S. Gens e a Be Water, para construção de um reservatório de abastecimento público de água, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

----- Foi ainda remetido um exemplar do texto do protocolo, a celebrar entre o “Município de Ourém, a Agro Quinta de S. Gens e a Be Water”, o qual foi enviado a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Relativamente à construção de um reservatório público de água na Quinta de S. Gens, sita em Fonte Catarina, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, na reunião de 21 de maio último, a Câmara deliberou revogar a deliberação de 16 de abril de 2018 e mandar o Senhor Presidente de renegociar as contrapartidas apresentadas pela empresa Agro Quinta de São Gens, S.A. ----- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com os documentos que se passam a especificar e a transcrever: -----

- Relatório de reunião, datado de 16 de julho último: “Com a presença do Sr. Presidente, do Sr. Vereador Natálio, da Dr.ª Susana Pinheiro e de Vítor Inácio Dias, Advogado,



MUNICÍPIO DE OUREM
Assembleia Municipal

relativa à alteração do contrato de constituição do direito de superfície para a construção de um reservatório de água na Quinta de S. Gens celebrado a 28 de Maio de 2012. -----

Ficou acordado que a Agro Quinta de S. Gens S.A. cede à Câmara para construção do reservatório uma área de 1976 m², a destacar dos artigos matriciais 11815 e 11816 da freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias (anexar planta com o polígono a ocupar pela Câmara). -----

Como contrapartida da cedência do direito de superfície a Câmara pagará à Agro Quinta de S. Gens a quantia mensal de 500,00 € a ser devida no dia 1 do mês seguinte ao da celebração da escritura. -----

Como contrapartida a Câmara construirá ainda junto ao depósito um miradouro, em estrutura de madeira tratada virado para o Castelo e a cidade e pelo menos duas vezes por ano procederá à manutenção do leito e à limpeza das bermas do caminho que desde o sopé do monte faz acesso ao miradouro, caminho este assinalado na planta anexa. -----

A Câmara anexará à escritura um esboço do miradouro a construir. -----

Adicionalmente foi já negociado com o acordo da Câmara que a concessionária Bewater assume a obrigação de proceder à monitorização da captação de água privativa da Agro Quinta de S. Gens, através da: -----

- a) remoção do grupo eletrobomba; -----
- b) filmagem do interior da captação; -----
- c) eventual limpeza de captação; -----
- d) estudo do caudal ideal de exploração da captação; -----
- e) seleção do grupo eletrobomba ideal para esta captação, e comparação com a atualmente aí instalada; -----
- f) recolocação do grupo eletrobomba; -----
- g) instalação de sondas de medição de nível em contínuo, no interior da captação; -----
- h) instalação, programação e arranque de equipamento de telegestão, para a monitorização em contínuo do estado da instalação (ex.: consumos de energia elétrica,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

nº de arranques/paragem do grupo eletrobomba, nível estático/dinâmico da água no interior da captação, etc), o que deverá ser concretizado no prazo máximo de um ano após a assinatura da escritura. -----

A Bewater com o acordo da Câmara, instalará no sopé do monte um marco de água para abastecimento das viaturas de bombeiros. -----

A Bewater isentará a Agro Quinta do pagamento do preço de 50 m3 de água mensalmente até ao fim do prazo de duração do contrato de concessão. -----

O prazo do contrato é aquele que consta da escritura celebrada a 28 de Maio de 2012.”; -----

- Despacho datada de 14 de agosto findo, do **Senhor Vereador Natálio de Oliveira Reis**: “Após a renegociação com a Dr^a Susana Pinheiro, proprietária da Quinta de S. Gens, levo à C.S. do Presidente o novo Protocolo que regula a utilização do espaço para a implantação do novo reservatório de água a construir na Quinta de S. Gens pela Concessionária Be Water.”; -----
- Informação datada de 28 também de agosto findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**: “Neste contexto o arrendamento deverá vigorar de 1 de outubro de 2018 até ao termo do contrato de concessão (junho/2027). Consequentemente, enquadra-se uma despesa de 1.500 euros em 2018, 6000 euros anuais de 2019 a 2026 (48 mil euros) e 3000 euros em 2027. -----

A despesa proposta dispõe de adequado enquadramento orçamental nos termos de DL 54-A/99 e de fundos disponíveis em montante suficiente apurados em observância à LCPA. Estando esta despesa associada ao serviço público de abastecimento de água, importa referir que o Município de Ourém irá assumir um encargo global de 52.500 euros, não obtendo qualquer rendimento da concessão existente que financie este encargo, pelo que a autarquia assumirá esta verba do seu orçamento, denotando-se que o sistema de água não se encontra sustentável, porquanto se observa subsidiação aprovada neste serviço económico de interesse geral. -----

À Consideração Superior (competência do órgão deliberativo).” -----



MUNICÍPIO DE OUREM
Assembleia Municipal

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **De imediato, o senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.13 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – J. GONÇALVES, TELMO & LOPES, LIMITADA. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 32029**, datado de **2018.09.18**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2018.09.03, solicitando, a este órgão deliberativo, a emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal, nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, alterado pela Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, para regularização das obras de ampliação levadas a efeito no estabelecimento industrial (serralheria civil), sito na Estrada de Minde, n.º 304, em Boleiros, freguesia de Fátima, concelho de Ourém, propriedade da firma J. Gonçalves, Telmo & Lopes, Limitada. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Na reunião de 05 de fevereiro de 2016, na presença do requerimento registado sob o n.º 32.618/2015, da firma **J. GONÇALVES, TELMO & LOPES, Limitada**, com sede na Estrada de Minde, n.º 304, em Boleiros, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a requerer a emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal, nos termos do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para instruir pedido de ampliação do estabelecimento industrial (serralheria civil), que possui na referida morada, a Câmara deliberou solicitar aos serviços que esclarecessem o pormenor da conclusão da informação prestada pela então Divisão de Ambiente e Sustentabilidade – Recursos Naturais. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Nesta reunião, foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com a informação n.º 528/18, de 20 de agosto findo, do **Serviço de Ambiente e Sustentabilidade**, que a seguir se reproduz na íntegra: **“1. Enquadramento** -----

A empresa J. Gonçalves Telmo e Lopes, Lda solicitou a emissão da deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal, nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º, do DL n.º 165/2014, de 5/11 na sua redação atual, para a regularização da indústria, localizada em Rua do Zambujo, da freguesia de Fátima, do Concelho de Ourém. -----

O estabelecimento industrial possui uma licença de laboração n.º 9/2015, para o CAE n.º 25992, fabricação de outros produtos metálicos diversos. Têm uma potência contratada de 74,40 KVA, nove postos de trabalho e uma faturação anual de 121.034,00€ (2014). -----

Relativamente ao edificado, existe uma licença de obras n.º 108/2002 para a construção de um pavilhão, uma licença de obras de alteração n.º 643/2004 para alteração de indústria e uma licença de utilização n.º 375/2005 para um pavilhão industrial. Pretende-se regularizar uma ampliação efetuada ao pavilhão. -----

A pretensão localiza-se em “Espaço Industrial Proposto” (98,84%) e em “Espaço Agrícola” (1,16%) do PDM. O terreno abrange áreas classificadas da Reserva Ecológica Nacional (100,00%) e da Reserva Agrícola Nacional (1,16%). -----

O processo de regularização foi apreciado pelos serviços municipais, pela CCDRLVT e pela DRAPLVT, tendo se verificado que, por lapso, o pedido de interesse público municipal ainda não sido decidido pela Assembleia Municipal. -----

Deste modo, para ser possível ponderarem-se os aspetos considerados no artigo 10.º, do DL n.º 165/2014, de 5/11, em sede de conferência decisória, por parte das entidades, torna-se fundamental que o processo esteja devidamente instruído com uma declaração de interesse público municipal emitida pela Assembleia Municipal, caso a mesma assim o delibere. -----

A presente informação foi elaborada tendo em consideração as informações constantes do pedido de interesse público (registo n.º 32618/2015) e do processo de regularização (registo n.º 32629/2015), atendendo ao conhecimento global que os serviços têm desta empresa, do modo a que seja possível fornecer todas as informações necessárias para que a Assembleia Municipal possa avaliar e deliberar sobre o pedido em apreço. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

2. Caracterização da Indústria -----

Consultando os processos referidos no enquadramento verifica-se que se trata de uma indústria de serralharia civil, com início de atividade nos anos 80, num pequeno barracão anexo à casa do edificador João Lopes, em Boleiros, com três trabalhadores. -----

Devido ao volume de trabalho e às exigências de mercado, as instalações passaram para a Rua do Zambujo, tendo aumentado o n.º de funcionários. -----

Esta indústria está vocacionada para trabalhos de pormenor, projetos que exigem o máximo de rigor na sua execução, dirigindo-se de preferência para obras de remodelação. É uma empresa devidamente equipada, que trabalha em instalações próprias, tendo todas as comodidades sociais. -----

É uma empresa bem consolidada no mercado, tendo alcançado bons resultados económicos, sendo certificada pelo IAPMEI, como microempresa. -----

A empresa produz portões, portas, janelas e gradeamentos de ferro e em inox. A faturação da empresa foi de: 146.303,78€ (2013); 121.034,00€ (2014); 412.224,24€ (2015); e 225.554,50€ (2016). Exporta 40% da matéria prima para França, nomeadamente trabalhos artísticos para integrar em exposições. Teve certificação PME em 2017. -----

Os principais impactes ambientais da atividade são: -----

- os efluentes gasosos provenientes da secção de decapagem e pintura que saem por uma chaminé, sendo feita a medição e a manutenção periódicas por uma empresa acreditada; -----
- os resíduos ferrosos e não ferrosos, que são transportados por empresas especializadas; -----
- o ruído emitido principalmente pela guilhotina, pelo martelo e pela rebarbadora; -----
- os efluente líquidos que são recolhidos em fossa estanque e encaminhados para a ETAR por empresa especializada. -----

Esta atividade tem impacto a montante nas empresas de siderurgia, com a compra de ferro e de inox, e a jusante na construção civil com o fornecimento de caixilharias, gradeamentos e trabalhos artísticos. A deslocalização da empresa para outro concelho, implicaria desemprego, um edifício abandonado, causando um impacto visual e de segurança negativo, sendo um custo economicamente insuportável, pois a implementação desta empresa noutra local rondaria o valor de 3 milhões de euros, de acordo com o referido na memória descritiva. -----



MUNICÍPIO DE OUREM

Assembleia Municipal

3. Análise do SAS

3.1 Localização

A indústria localiza-se na Rua do Zambujo, em Boleiros, na freguesia de Fátima. Na figura seguinte é possível visualizar o pavilhão existente com licença e a ampliação pretendida.



Figura 1 – Localização do Pavilhão Industrial

3.2 Estrutura Física

Relativamente à estrutura física licenciada e a regularizar, o quadro seguinte apresenta os valores que constam do processo, analisados pelos serviços.

Quadro 1: Valores do Processo

Edificado		Uso	Implantação (m2)	Construção (m2)	Imperm. (m2)	Pisos	Cércea (m)	Volumetria (m3)
Área parcela: 4.123,30 m2								
Licenciado	<u>Pavilhão existente</u> – Licenciado – Lic. Utilização n.375/05	Industrial	901,60	970,10(*)	911,40	2 (**)	7,00	6.345,50 (***)
	<u>Cisterna</u>	Reserva de Água	9,8	9,80		1	3,50	
<u>Ampliação a regularizar</u>		Industrial	211,00	211,00	211,00	1	7,00	1.477,00
TOTAL			1.122,40	1.190,90	1.122,40	1	7,00	7.822,50 (****)

(*) Superior à área constante na licença de construção n.º 108/02 e de alteração n.º 643/04 que totalizam uma área de construção de 954 m2

(**) Zona de escritório por cima das instalações sociais (1.º andar 46,20 m2)



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

(***) ligeiramente diferente da mencionada pela requerente no valor de 6379,80 (considerou por lapso a altura da cisterna de 7 m – lapso reconhecido pela técnica e fotografia do local)

(****) A volumetria mencionada na MDJ e mencionada no quadro anterior não corresponde aos valores calculados, assim sendo o total da volumetria a regularizar é de 8.302,00m³.

3.3 Enquadramento no PDM e Condicionantes

O pedido localiza-se em “Espaço Industrial Proposto” (98,84%) e em “Espaço Agrícola” (1,16%) do PDM. O terreno abrange áreas classificadas da Reserva Ecológica Nacional (100,00%) e da Reserva Agrícola Nacional (1,16%).



Figura 2 – Enquadramento no PDM e Condicionantes (REN e RAN)

No âmbito da revisão do PDM está previsto classificar este espaço como “Espaços destinados a Atividades Económicas”, na subcategoria “Áreas Empresariais”. Em relação à RAN, a sua área é pouco significativa (48 m²), tendo sido efetuado um pedido de exclusão da RAN que abrange o local em questão, no âmbito desta revisão. No que diz respeito à REN (100% da parcela), esta área não se encontra na proposta de REN elaborada no âmbito da revisão do PDM.

3.4 Desconformidades da Pretensão face ao PDM

O estabelecimento industrial possui uma licença de laboração n.º 9/2015, para o CAE n.º 25992 “Fabricação de outros produtos metálicos diversos”, suportando a sua atividade num pavilhão com uma licença de obras n.º 108/2002 (construção de um pavilhão), uma licença de



MUNICÍPIO DE OUREM

Assembleia Municipal

obras de alteração n.º 643/2004 (alteração de indústria) e uma licença de utilização n.º 375/2005 (pavilhão industrial). -----

Contudo, não tem licença para a ampliação efetuada e por conseguinte não é possível atualizar a licença de laboração emitida. A pretensão encontra-se em desconformidade com o artigo 47.º do regulamento do PDM *“as novas construções serão obrigatoriamente precedidas de plano de pormenor ou de operação de loteamento, à exceção das áreas edificadas e já dotadas de infraestruturas adequadas”*, encontrando-se totalmente implantada em área abrangida pela REN e uma pequena parte pela RAN. -----

3.5 Impactes Ambientais (salvaguarda de pessoas e bens) -----

O estabelecimento encontra-se a uma distância de 141 metros do aglomerado urbano. Os principais impactes ambientais são os efluentes gasosos e o ruído. Contudo, estes são devidamente monitorizados no âmbito da atividade industrial, tendo em consideração as exigências legais. Por outro lado, são produzidos a uma distância suficiente longe para não se fazerem sentir, desde que controlados. -----

Relativamente aos efluentes líquidos e aos resíduos, a empresa será devidamente acompanhada pelos serviços municipais da CMO (entidade coordenadora) e pela CCDRLVT para verificação do cumprimento da legislação ambiental nestas matérias. -----



Figura 3 – Distância ao Aglomerado Urbano

4. Conclusão -----

A empresa J. Gonçalves Telmo e Lopes, Lda pretende regularizar a ampliação através do regime jurídico de regularização, previsto no DL n.º 165/2014, de 5/11, na sua redação atual.



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Para a instrução do processo de regularização é necessário, nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º, apresentar uma deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal, emitida pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal. -----

Esta pretensão localiza-se em espaço industrial proposto e não pode ser regularizada porque não ainda não está em vigor um Plano de Pormenor para esta zona. A atividade tem enquadramento no novo PDM, a REN já não consta da nova carta e foi feito um pedido de exclusão para a RAN. Não existem impactes ambientais relevantes, atendendo à atividade e à distância do aglomerado populacional. -----

À c.s.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **Face ao exposto, a Assembleia Municipal entendeu, por unanimidade, reconhecer o interesse público municipal, para regularização das obras de ampliação levadas a efeito no estabelecimento industrial (serralheria civil), sito na Estrada de Minde, n.º 304, em Boleiros, freguesia de Fátima, concelho de Ourém, propriedade da firma J. Gonçalves, Telmo & Lopes, Limitada.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.14 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – MERCADO MUNICIPAL DE OURÉM – ISENÇÃO DE TAXAS INERENTES AO LUGAR DE TERRADO. ---

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 32220**, datado de **2018.09.19**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2018.09.17, solicitando, a este órgão deliberativo, autorização para isentar os feirantes permanentes, que pretendam participar na Feira de Santa Iria, no dia 28 de outubro de 2018 (domingo), das taxas inerentes ao lugar de terrado, nos termos do n.º 2, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentada a proposta n.º 12/18, datada de 28 de agosto findo, subscrita pelo Senhor Vereador Rui Manuel Simões Vital, a dar



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

conta de que o mercado semanal exterior do dia 14 de junho de 2018, não se realizou em virtude da montagem das estruturas necessárias à realização da FEIROURÉM 2018. Neste sentido propõe que os feirantes permanentes, que pretendam participar na Feira de Santa Iria, no dia 28 de outubro de 2018 (domingo), fiquem isentos do pagamento das taxas inerentes ao lugar de terrado, considerando o transtorno então causado.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **De imediato, o senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.15 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM AS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DE OURÉM. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 32228**, datado de **2018.09.19**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2018.09.17, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, autorização para assunção dos compromissos plurianuais resultantes da alteração agora proposta, ou seja: “reforço das verbas a atribuir às secções destacadas, no valor anual global de 7.000,00€, através dos protocolos aprovados, a celebrar com as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Concelho de Ourém”. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Na reunião de 18 de junho de 2018, a Câmara deliberou aprovar os termos dos protocolos a celebrar com as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Concelho de Ourém, as despesas deles decorrentes e ainda solicitar à Assembleia Municipal autorização para assunção dos respetivos compromissos plurianuais. -----

Nesta reunião foi apresentada a informação n.º 20/18, datada de 11 do mês que decorre, do **Senhor Vereador Rui Manuel Simões Vital**, que a seguir se transcreve: “Com o objetivo de



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

garantir a segurança e bem-estar das nossas populações, tornou-se uma das principais preocupações do Município de Ourém aproximar os meios disponíveis no concelho à comunidade. -----

Considera-se assim, de elevada importância, valorizar o trabalho desenvolvido pelas associações de bombeiros, mas sem descuidar as secções destacadas cuja atuação se revela fulcral na proteção da comunidade onde estão inseridas, em virtude da sua maior proximidade com as populações. -----

Neste sentido, o atual Executivo entendeu reanalisar o conteúdo dos protocolos de colaboração com as associações de Bombeiros do Concelho de Ourém, tendo-se detetado algumas lacunas, que urgem ser colmatadas. -----

Propõe-se, assim, a alteração do valor anual dos protocolos de 170 para 177 mil €, pelo seguinte razão: os 8500 € previstos na rubrica “Secções”, vieram a revelar-se manifestamente insuficientes para satisfazer as necessidades ao nível dos recursos humanos das duas secções destacadas do Concelho, já que lhes garantiriam um valor mensal que ronda os 350 €. A solução encontrada foi a subida do valor a atribuir na rubrica “Secções” para os 15.500, mais sete mil que o inicialmente previsto. Feitas as contas, as duas secções destacadas passarão a auferir, mensalmente, um valor próximo dia 650 €. -----

Embora se tenha consciência de que este valor continua aquém das espetativas e das reais necessidades das secções destacadas, foi esta a solução possível tendo em atenção as presentes contingências financeiras a que o Município está obrigado. -----

Da reanálise atrás mencionada, propõe-se igualmente uma alteração ao Plano Prévio de Intervenção, conforme mapa em anexo. -----

À consideração superior,”. -----

Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo a informação, datada também de 11 do corrente mês, que de igual modo se transcreve: “A despesa complementar a incluir nos protocolos em assunto, dispõe de adequado enquadramento orçamental nos termos do DL 54-A/99 e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à LCPA. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Neste contexto crescem 3.500 euros em 2018; 7.000 € (2019); 7.000 € (2020); 7.000 € (2021) e 3.500 € (2022).-----

Deverão ser revogadas as aprovações anteriores e submetidos a aprovação os novos valores, (órgão executivo e órgão deliberativo).-----

À C. S.”.-----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se os pedidos de intervenção dos membros da Assembleia Municipal, senhores:-----

= **NUNO MIGUEL GONÇALVES BAPTISTA PEREIRA**, em nome do grupo municipal do Partido Socialista, expôs o seguinte: “Depois da primeira aprovação, fomos contactados por várias pessoas ligadas aos Bombeiros e fomos ver profundamente o que estava em causa. ----

Tenho uma intervenção mais ou menos preparada com algumas questões.-----

Gostaria de saber se as direções dos Bombeiros foram contactadas, as dos três corpos de Bombeiros, e se opinaram sobre o assunto.-----

Gostava também de saber se tem a noção de que poderá haver corporações de Bombeiros que não vão assinar o protocolo.-----

Uma outra questão. Acho que nós, deputados municipais, deveríamos ter acesso aos protocolos. Tive de pedi-los a outras entidades. Estamos a votar uma coisa que não conhecemos, pois, o protocolo não fazia parte dos documentos de apoio.-----

Os protocolos têm cláusulas que podem ser quase tidas como provocatórias. É um protocolo com quatro anos. No último ano, se uma entidade falhar o último dos itens, tem de devolver o dinheiro dos quatro anos, sendo a mesma duração ou não, normalmente, são dois anos a eleição das corporações. Parece-me que isso é uma profunda loucura.-----

Outra questão, tem a ver com a cláusula presente nos protocolos, em que os pagamentos às corporações estão dependentes da disponibilidade financeira da Câmara. Ora, se as corporações dependem destes pagamentos, têm custos fixos, não podem estar dependentes da disponibilidade da Câmara. Acho que tudo deve ser programado.-----

Segundo sei também, este protocolo tem uma novidade, a introdução de um PPI – Plano Prévio de Intervenção que o executivo fez questão de incluir pela primeira vez. Segundo o que li, está lá uma irregularidade ou ilegalidade, fica ao vosso critério. O Decreto-lei n.º 247/2007,



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

que regula isso, diz no n.º 5 “se existirem vários corpos de bombeiros voluntários no mesmo município, as diferentes áreas de atuação correspondem a uma parcela geográfica que coincide obrigatoriamente com uma ou mais freguesias contingentes”. Parece-me que não é o caso. E a lei abre uma exceção para o caso que seja justificadamente excecional e que tenha havido várias queixas. Não me parece ser o caso. Não há conhecimento dessas queixas, portanto, parece-me que o município está aqui a cometer uma ilegalidade ou irregularidade, como queiram. -----

O facto de isto ir incluído no protocolo, e se as direções assinam este protocolo, concordam com este plano e devia, como sempre foi, serem coisas diferentes. Uma coisa é o protocolo para despesas correntes e o PPI punha-se ao lado, e cada um geria as suas, ou melhor, no caso, geriam todas em conjunto. -----

Mais umas notas, para terminar. Parece-me óbvio que as direções dos Bombeiros são constituídas por pessoas de bem, que estão lá voluntariamente e dão muito tempo e parte de si. Se bem me lembro, o senhor Presidente já fez parte de uma Direção e sabe bem disto. Será que este protocolo está a servir para pagar algum favor político, podendo estar posta em causa a proteção das populações? -----

Por fim, e novamente a página do município no Facebook. Foi lá escrito que os comandantes dos Bombeiros a quem foi entregue o protocolo e, portanto, uma falta de delicadeza hierarquicamente por parte da Câmara porque deveria ter sido entregue às direções pois são quem aprovam estas matérias. Mas, entregaram aos comandantes em vez de ser às direções. Esteve também escrito na página do município que os comandantes dos Bombeiros estavam de acordo com o protocolo, o que, além de ser gravíssimo, por ser mentira, pode ter causado um problema institucional, se as direções são contra. Está escrito na página, que os comandantes dos bombeiros disseram numa reunião com o vereador que eram a favor. -----

Temos que nos entender. Esta informação chega a toda a gente e põe em causa algumas questões institucionais. Acho que tem de haver algum cuidado e parcimónia neste tipo de informação por parte de quem gere a página municipal.” -----



MUNICÍPIO DE OUREM
Assembleia Municipal

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA AMO apelou ao plenário para que diagnosticassem a documentação em falta inerente às matérias agendadas, de forma a que a mesma fosse solicitada à Câmara Municipal aquando da conferência de líderes. -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL sublinhou que, o que está em análise é a aprovação de um protocolo que visa um aumento de 13%, em média, para os Bombeiros do Concelho. Acresce ainda o valor total de quarenta e oito mil euros para cada uma das corporações – mil euros mensais durante quarenta e oito meses para aquisição de uma viatura. E, para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ourém serão ainda atribuídos sete mil euros atendendo às duas secções – Espite e Freixianda, que a integram. -----

Referiu ainda que a proposta visa um Plano Prévio de Intervenção que ajude a regularizar toda uma situação que atualmente, conforme disse, é uma anarquia completa, tratando-se de um Plano que pressupõe uma maior proximidade do socorro às populações. -----

Quanto à questão de as associações de Bombeiros do Concelho assinarem ou não o respetivo protocolo, disse que está convicto de que sim, pois todos reconhecem a justeza da situação em causa. -----

= **ANTÓNIO RIBEIRO GAMEIRO** expôs o seguinte: “Votarei contra. Os presidentes das associações dos Bombeiros falaram connosco, tirando um, e queixam-se que vão perder dinheiro, que o protocolo é prejudicial. Depois, o senhor Presidente diz que vão receber mais. Entendamo-nos. -----

Eu não vou aprovar aqui uma coisa que prejudique os Bombeiros de Ourém. Não vou. Nunca o fiz. É uma instituição que deve estar acima de qualquer disputa política. -----

Devíamos era esclarecer esta questão pois, há aqui alguém que, ou não sabe ler, ou não sabe fazer contas, ou diz o que não é. Não é possível sermos interpelados pelas pessoas a dizer que não vão assinar protocolo nenhum, que devemos votar contra porque não foi negociado, porque só vem prejudicar e, depois, o senhor Presidente faz um discurso diferente. -----

Não acreditando nuns, nem noutros, no máximo, abstenho-me. Não quero tomar aqui posição duma coisa que para mim não está esclarecida.” -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

= **JOSÉ MANUEL PEREIRA ALHO**, expôs o seguinte: “Parece-me que há aqui alguma confusão. Gostaria que o senhor Presidente da Câmara nos esclarecesse concretamente a negociação do protocolo. Foi negociado com o órgão legítimo e competente para ter esse reconhecimento a Associação Humanitária ou foi negociado com o Comandante Operacional dos Bombeiros? São duas entidades totalmente distintas, não tem nada a ver uma com a outra, a não ser a coabitação física no mesmo edifício e a conexão em termos hierárquicos. -----

Uma outra questão, o Presidente referiu que havia um acordo relativamente ao Plano Prévio de Intervenção. Sendo a competência do PPI, não da Câmara Municipal, nem dos Bombeiros, mas da Autoridade Nacional da Proteção Civil, o que estamos aqui a falar é que há uma corporação que quer entrar no território que está definido para outros e, não é o município, nem as corporações entre si que vão redimir isso, por isso é que essa competência é da Autoridade Nacional da Proteção Civil. -----

Eu, para poder votar em consciência, precisava de saber se há um acordo, e que acordo? Foi o Comandante distrital que disse assim, ou existe um despacho concreto a aprovar esse PPI, sendo competência, e repito, da Autoridade Nacional da Proteção Civil. -----

Obrigado” -----

= **NUNO MIGUEL GONÇALVES BAPTISTA PEREIRA** referiu que o aumento médio de 13% para as três associações, leva a que haja quem fique mais ou menos desvalorizada. -----

Questionou ainda, na eventualidade de uma situação à semelhança da ocorrida em Pedrogão Grande, a quem seria imputada a responsabilidade, se ao comandante atribuído ou ao novo conferido no Plano Prévio de Intervenção. -----

= **ALBERTO JOSÉ PIRES CAVEIRO** expôs o seguinte: “Boa noite a todos -----

Nas funções que assumi anteriormente, estive na base das negociações da alteração do PPI com os comandantes, com as direções e com o Comandante distrital. Não sei em que ponto está, se já foi alterado ou não, porque isso é uma competência do Comandante da distrital que tem de publicar para alterar. -----

Se houver algum problema, o Comandante do Corpo de Bombeiros é o responsável máximo do que possa vir a acontecer. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Um segundo ponto. A mim, também me ligaram que a dizer que a Direção dos Bombeiros de Fátima, e está aqui presente um elemento dessa direção, assim como a Direção dos Bombeiros de Ourém não vão assinar o protocolo porque o consideram lesivo. -----

Eu não li o protocolo porque ele não consta dos documentos de apoio. O que não acho bem, enquanto membro da Assembleia Municipal, é aprovar um protocolo que, no futuro, possa vir a ser renegociado, e é o que vai acontecer. Não faz sentido que, na próxima assembleia, revogarmos o protocolo anterior e fazermos um novo. -----

Certamente que o senhor Presidente assim como todo o executivo quer o melhor para os Bombeiros do Concelho. Relembro que este protocolo não é um protocolo de investimento, é para despesa corrente. E, às vezes, misturamos despesa corrente com investimento. Mas, este protocolo é para despesa corrente que serve para garantir a proteção civil e o apoio à proteção civil e à disponibilidade na mesma. -----

Deixava um conselho ao executivo que este ponto talvez devesse vir mais acordado. Se calhar, se as direções dos Bombeiros não achassem isto lesivo, para nós estaria tudo bem. Assim, neste ponto, talvez o bom senso me diga para pensar um pouco melhor sobre isto. -----

Obrigado” -----

----- Tomando a palavra o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL referiu que esta proposta consiste num aumento dos valores constantes do protocolo aprovado pela AMO na sessão de 29 de junho de 2018. -----

Quanto às responsabilidades numa eventual situação idêntica à do Pedrogão Grande, referiu que este Plano Prévio de Intervenção diz respeito somente ao socorro no âmbito dos incêndios urbanos e no pré-hospitalar e, neste caso, a responsabilidade seria do Comandante dos Bombeiros responsável pela nova zona de intervenção. -----

Sobre a aprovação do PPI, referiu que a mesma é da responsabilidade da Autoridade Nacional de Proteção Civil. -----

----- **Não se registando qualquer outro pedido de intervenção, o senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com 17 votos a favor – 13 do grupo municipal do Partido Social Democrata, 03 do grupo municipal do CDS-PP e 01 do grupo municipal do Partido**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

Socialista; 05 votos contra – 04 do grupo municipal do Partido Socialista e 01 do grupo municipal do MOVE; 06 abstenções – 05 do grupo municipal do Partido Socialista e 01 do grupo municipal do MOVE. -----

----- De imediato, o membro da Assembleia Municipal, senhor JOSÉ MANUEL PEREIRA ALHO, apresentou a seguinte declaração de voto, subscrita pelos cinco membros da AMO que votaram contra: “Votamos contra pelo facto de não serem suficiente esclarecidas as questões levantadas por nós e assim, subsistirem dúvidas no âmbito das competências que envolvem elementos do protocolo, nomeadamente, o P.P.I. e não estar demonstrado que a informação que nos foi dada por elementos das Associações Humanitárias de Bombeiros de quebra de equidade no tratamento, nos permita a tranquilidade consciente para um voto favorável. ----- Achamos que os Bombeiros e o seu trabalho merecem todo o respeito, sendo garantido o mínimo de transparência e esclarecimento neste processo. ----- O resultado da votação é bem disso expressão.” -----

----- Aquando da votação, ausentaram-se da sala, os membros da Assembleia Municipal, senhores: Filipe de Frias Antunes da Graça e Jorge Manuel Dias Lopes, por fazerem parte dos órgãos sociais da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Caxarias. ----- Ausentou-se também o membro da AMO, senhor Tomé Reis Vieira, por fazer parte dos órgãos sociais da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Fátima. -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. – ----- Neste momento, ausentou-se o membro da Assembleia Municipal, senhora Catarina Borges Faria. -----

-

02.16 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – LANÇAMENTO DE UMA DERRAMA PARA 2019. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 32232**, datado de **2018.09.19**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2018.09.17, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 1, do artigo 18.º, da Lei n.º 73/2013, de



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

03 de setembro e da alínea d), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorização para o lançamento de uma Derrama para 2019, da taxa geral de 1,10%, e isentar da taxa reduzida sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre Rendimento das pessoas Coletivas (IRC), para entidades com volume de negócios igual ou inferior a 150.000,00 euros. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Relativamente ao assunto supra mencionado, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** prestou a sua informação n.º 87/18, de 07 de setembro em curso, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se reproduz na íntegra: “Nos termos do n.º 1 do artigo 18.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, os municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território. Neste âmbito, apresenta-se quadro comparativo deste imposto aplicado em 2018 (sobre o exercício de 2017), no universo dos municípios que compõem o distrito de Santarém. ----- Analisando o quadro mencionado, verifica-se que apenas um município não aplica derrama (Vila Nova da Barquinha). Complementarmente, apenas os municípios de Chamusca, Coruche, Ferreira do Zêzere, Golegã, Ourém, Rio Maior e Salvaterra de Magos não aplicam a taxa máxima no critério geral. -----

Já no que concerne à aplicação de uma taxa reduzida, a qual consiste na possibilidade em se estabelecer uma taxa diferenciada para os sujeitos passivos cujo volume de negócios não ultrapasse os 150 mil euros, verifica-se que 14 municípios aplicam uma isenção, havendo apenas 1 município a aplicar a taxa máxima. -----

Quadro – Derrama com cobrança no Distrito de Santarém em 2018 (exercício de 2017) -----

Distrito de Santarém	Taxa Geral	Taxa reduzida (VN < 150.000€)
Abrantes	1,50	isenção



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Alcanena	1,50	1,50
Almeirim	1,50	1,00
Alpiarça	1,50	1,00
Benavente	1,50	0,50
Cartaxo	1,50	isenção
Chamusca	1,05	isenção
Constância	1,50	isenção
Coruche	1,00	0,50
Entroncamento	1,50	isenção
Ferreira do Zêzere	0,50	isenção
Golegã	1,20	0,75
Mação	1,50	isenção
Ourém	1,15	isenção
Rio Maior	1,30	isenção
Salvaterra de Magos	1,00	isenção
Santarém	1,50	isenção
Sardoal	1,50	isenção
Tomar	1,50	isenção
Torres Novas	1,50	0,01
Vila Nova da Barquinha	isenção	isenção

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

Municípios com taxas inferiores
Municípios com taxas superiores

Relativamente aos municípios que compõem da área AMLEI verifica-se que Alvaiázere não aplica qualquer derrama e que na taxa geral, Leiria e Marinha Grande aplicam a taxa máxima.--

Quadro – Derrama com cobrança na AMLEI em 2018 (exercício de 2017) -----

AMLEI	Taxa Geral	Taxa reduzida (VN < 150.000€)
Alvaiázere	isenção	isenção
Ansião	1,00	1,50
Batalha	1,20	0,95
Leiria	1,50	isenção
Marinha Grande	1,50	0,75
Ourém	1,15	isenção
Pombal	1,00	isenção
Porto de Mós	1,30	0,90

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

Municípios com taxas inferiores
Municípios com taxas superiores

O valor cobrado líquido deste imposto municipal, em 2017, foi na ordem dos 625,1 mil euros. O período já ocorrido de 2018 manifesta um valor de cobrança líquida próximo de 507,3 mil euros. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Se, por um lado, o desagravamento deste imposto pode constituir um importante incentivo fiscal ao sector empresarial residente no território do Município de Ourém, por outro, o município vê diminuídas as suas receitas potenciais, com a agravante de influenciar duplamente o seu nível de endividamento nos termos definidos na legislação aplicável, na medida em que este imposto releva no apuramento do limite a definir. -----

Quadro – Aplicação de Derrama no Município de Ourém -----

Ano do Exercício	Designação	N.º de sujeitos passivos	Lucro Tributável
2016*	Sujeitos passivos com Volume de Negócios > 150.000€	761	49 075 181,60
2016*	Sujeitos passivos com Volume de Negócios ≤ 150.000€	479	5 648 817,81
TOTAL		1240	54 723 999,41

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

O quadro acima apresentado, tem por base informação disponibilizada online pela Autoridade Tributária, no âmbito do acesso permitido ao Município de Ourém, havendo dúvidas quanto ao número dos sujeitos passivos com volume de negócios inferior a 150 mil euros, porquanto, no reporte anteriormente remetido pela Autoridade Tributária, na sequência de solicitação via e-mail, haviam reportado um total de 2.306 empresas, 758 com volume de negócios superiores a 150 mil euros e 1.548 com volume de negócios igual ou inferior a 150 mil euros, ou seja, verificando-se uma alteração substancial do número de sujeitos passivos, variação que julgamos que não será verossímil. -----

Contudo, considerando que nos termos do n.º 17 do artigo 18.º da Lei 73/2013, a deliberação da assembleia municipal deverá ser comunicada por via eletrónica até ao dia 30 de novembro, efetua-se a análise tendo por base os elementos disponíveis, particularmente atento ao facto do lucro tributável disposto representar um aumento em 19,6% face ao volume do ano anterior. Consequentemente, tendo por base o lucro tributável referente ao exercício de 2017 (cobrança em 2018 – elementos mais recentes disponibilizados pela Autoridade Tributária e Aduaneira), conforme o quadro disposto na página anterior, elencam-se alguns cenários meramente hipotéticos: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

- A redução geral de 0,1 p.p na taxa geral deverá significar uma quebra nas receitas desta natureza, na ordem de 49,1 mil euros. -----
- O Município de Ourém apresenta uma vantagem fiscal, face à generalidade dos municípios do distrito de Santarém, imperando com maior prevalência a aplicação da taxa máxima no que concerne à taxa geral. -----
- A variação de 0,1 p.p na taxa reduzida) nos termos do referido no número anterior, deverá significar um aumento das receitas desta natureza, na ordem dos 5,6 mil euros.

Em suma, face ao disposto, propõem-se as seguintes hipóteses: -----

1. Hipótese A (diminuir a taxa geral em 0,05 p.p): -----

- a. Taxa geral de 1,10% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas (IRC); -----
- b. Isenção na taxa reduzida sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas colectivas (IRC) para entidades com volume de negócios igual ou inferior a 150 mil euros. -----

Se adoptada a hipótese A: -----

- O Município de Ourém deverá denotar uma evidente vantagem fiscal face à generalidade dos municípios que integram a região envolvente;
- Abdica de um acréscimo potencial desta receita (se aplicadas as taxas máximas), na ordem de 196,3 mil euros relativa à taxa geral e 84,7 mil euros inerentes à isenção na taxa reduzida, ou seja, perfazendo um total de 281 mil euros. -----
- Aproximadamente 39% das empresas estarão isentas deste imposto.

2. Hipótese B (aumentar a taxa geral e isentar a taxa reduzida). -----

- a. Taxa geral de 1,10% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas (IRC); -----
- b. Taxa reduzida de 0,75, a qual incidiria sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas colectivas (IRC) para entidades com volume de negócios igual ou inferior a 150 mil euros. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

c. Representa um acréscimo da receita em aproximadamente 42 mil euros, face à hipótese A. -----

Se adoptada a hipótese B: -----

- O Município de Ourém apresentaria ainda uma vantagem fiscal face à generalidade dos municípios da região envolvente; -----
- Abdica de um potencial de receita (se aplicadas as taxas máximas), próximo de 239 mil euros. -----

À consideração superior,”. -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhor: -----

= **MARTIM JOSÉ ROSADO BORGES DE FREITAS**, na qualidade de representante do grupo municipal do CDS-PP, expôs o seguinte: “Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Ourém -----

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ourém -----

Exmos. Senhores Vereadores, -----

Exmos. Senhores Membros da Assembleia Municipal, -----

Exmos. Senhores Presidentes de Juntas de Freguesia e demais autarcas, -----

Exmas. Autoridades Cívicas, Militares e Religiosas -----

Exmos. Representantes das Associações Cívicas, Desportivas, Recreativas, Culturais e Empresariais, -----

Exmos. Senhores Funcionários, -----

Exmos. Convidados, -----

Exmos. Senhores representantes dos órgãos de comunicação social, -----

Minhas Senhoras, -----

Meus Senhores, -----

Os destinatários preferenciais da nossa acção política local são as pessoas, as famílias, as escolas, mas também as empresas. -----



MUNICÍPIO DE OUREM

Assembleia Municipal

O CDS-PP/Ourém comprometeu-se a defender e promover políticas agressivas de apoio às actividades económicas e políticas de promoção de uma fiscalidade municipal responsável com limitação da carga fiscal. -----

Assumimos, por isso, o compromisso de promover uma gestão eficiente, equilibrada e transparente dos serviços públicos autárquicos, reduzindo, em simultâneo, a pesada carga fiscal que hoje onera tanto as famílias como as empresas. A redução ou mesmo extinção de impostos e/ou taxas constitui, para nós, um factor decisivo para promover e favorecer a Família, dinamizar o tecido social e económico e contribuir para a criação de mais postos de trabalho e de mais riqueza ao nível municipal, além de servir para fomentar políticas urbanísticas, de desenvolvimento, de combate à desertificação e de recuperação de zonas do interior. -----

O CDS, temo-lo defendido *a outrance*, pretende que Ourém venha a ser um concelho amigo do Contribuinte. Seja o contribuinte o cidadão seja o contribuinte a empresa. Hoje, é de empresas que estamos a falar. -----

No âmbito das Grandes Opções e da Proposta de Orçamento para o corrente ano, o CDS-PP/Ourém apresentou a sua visão sobre o que pretende para o futuro do concelho. -----

O CDS propôs, então, assegurada e garantida aquela gestão eficiente, equilibrada e transparente dos serviços públicos autárquicos, reduzida a despesa pública municipal e o endividamento externo e evitados despesismos e esbanjamento de recursos públicos, havendo, portanto, condições objectivas para o desagravamento de impostos municipais, que o Executivo avançasse para a extinção da carga fiscal de âmbito municipal sobre o rendimento das empresas em sede de Derrama. -----

O objectivo que perseguimos é esse mesmo: o de sermos competitivos ao nível empresarial, mas também ao nível da atractividade na fixação de empresas. É preciso ter-se presente que os custos de contexto prejudicam sempre as empresas. E que quanto mais as empresas forem prejudicadas mais o concelho de Ourém será lesado no que diz respeito à possibilidade de ver aumentado o emprego, factor igualmente determinante para que possamos combater o envelhecimento populacional. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Estando em causa a competitividade empresarial e considerando a aposta que a Câmara está a fazer na ampliação de várias zonas industriais, não sendo ainda possível eliminá-la, é oportuno baixar a derrama com o propósito de poder vir a aumentar-se, ainda que de forma, para já, incipiente, a competitividade, o investimento e, conseqüentemente, o emprego. -----

Bem sabemos que há receitas de que ainda não é possível prescindir e, por isso, o CDS percebe que não seja possível fazer-se tudo já. O CDS percebe, aliás, que o tempo não sendo já de instalação, é, no entanto, ainda próprio dos que ainda não podem decidir na sua plenitude. Percebemos, pois, que não é possível ir mais depressa. -----

Mas saudamos o sinal que a Câmara quis dar ao reduzir a Derrama e pedimos a esta Assembleia que o amplifique. É pouco? É. Queríamos já hoje uma redução forte? Claro que sim! Mas, dar hoje, dar já hoje, um sinal do que pretendemos para o futuro, é colocar Ourém na rota dos concelhos amigos do contribuinte. -----

Para terminar, Senhor Presidente, recordo que é no conjunto dos factores de competitividade de que o concelho de Ourém dispõe ou possa vir a dispor e a oferecer que está a chave do sucesso. Como já nesta sede tive oportunidade de referir, as empresas de hoje e do futuro não estão circunscritas ao mercado local, regional ou nacional. Nem sequer ao mercado europeu. Verdadeiramente, as empresas, hoje, têm à sua disposição o mercado mundial e à distância de um simples *click*. Interessa a Ourém ter empresas destas! -----

Votaremos, pois, a favor da proposta apresentada – de resto, aprovada em sede de reunião de Câmara por unanimidade – voltando o CDS a demonstrar que sempre que a nossa visão, as nossas ideias e as nossas propostas estejam, de uma ou de outra forma, mais ou menos visíveis, mais ou menos pormenorizadas, mais ou menos trabalhadas, na acção concreta da Câmara de Ourém, o Executivo merecerá o nosso voto e as suas propostas o nosso inteiro acolhimento. Com, apenas, uma exigência: a de que amanhã teremos de conseguir chegar mais longe! -----

Muito obrigado.” -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

----- Não se registando qualquer outro pedido de intervenção, o senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

----- De seguida, foram apresentadas as declarações de voto pelos membros da AMO, senhores: -----

= NUNO MANUEL PINTO DIAS, em nome do grupo municipal do Partido Social Democrata, expôs o seguinte: “O Grupo Municipal do PSD saúda a prossecução da redução da Derrama municipal, reconhecendo-a como um incentivo estratégico para tornar o nosso concelho cada vez mais atrativo para as empresas, novas e existentes, pelo que votamos favoravelmente esta proposta.” -----

= ANTÓNIO RIBEIRO GAMEIRO expôs o seguinte: “Senhor Presidente, -----
Votei favoravelmente pelas mesmas razões que o senhor deputado do PSD acabou de dizer. –
Uma política que começou em 2009, não faz sentido não ser continuada.” -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.17 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE OURÉM – PROPOSTA DE PROTOCOLO. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 32234**, datado de **2018.09.19**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2018.09.17, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), autorização para repartir os encargos decorrentes da cedência onerosa da utilização do pavilhão acima referido, às associações desportivas do concelho, do seguinte modo: -----

----- Ano 2018 – 1.050,00 euros -----

----- Ano 2019 – 4.200,00 euros -----

----- Ano 2020 – 4.200,00 euros -----

----- Ano 2021 – 4.200,00 euros -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

----- Ano 2022 – 4.200,00 euros -----

----- Ano 2023 – 3.150,00 euros -----

----- Foi ainda remetido o texto do protocolo de colaboração a celebrar com o Agrupamento de Escolas de Ourém, o qual foi reencaminhado a todos os membros constituintes do plenário.

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “= PROPOSTA DE PROTOCOLO = -----

O **Setor de Património**, através da sua informação n.º 84/18, datada de 12 do corrente mês, colocou à consideração superior proposta de texto de protocolo a celebrar com a **Agrupamento de Escolas de Ourém**, com o objetivo de definir obrigações de cada um dos outorgantes relativamente à cedência onerosa de utilização daquelas instalações às associações desportivas do Concelho, no período após as 18h00 e fins de semana. -----

O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada daquele mesmo dia, que se passa a transcrever: “A despesa proposta dispõe de adequado enquadramento orçamental nos termos do DL 54-A/99 e de fundos disponíveis em montante suficiente apurados em observância à LCPA. -----

Na circunstância de se praticar a renovação máxima admissível, o contrato vigorará por 5 anos, pelo que induz um encargo de 1.050 euros em 2018, nos anos seguintes: 4.200 € (2019); 4.200 € (2020); 4200 € (2021); 4.200 € (2022) e 3.150 € (2023). -----

À Consideração Superior, (competência do órgão deliberativo).” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **De imediato, o senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.18 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – LICENCIAMENTO DE OBRA PARTICULAR – CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DA FREGUESIA DE ATOUGUIA. -

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 32236**, datado de **2018.09.19**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2018.09.17,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 2, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, autorização para isentar o Centro Social Paroquial da Freguesia de Atouguia, com sede na rua de São Bartolomeu, em Atouguia, concelho Ourém, do pagamento das taxas inerentes ao processo n.º 276/2017 (alteração/ampliação de Lar de 3.ª Idade e Centro de Dia), de que é titular. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “1. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 1394/2018, do **CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DA FREGUESIA DE ATOUGUIA**, com sede na Rua de São Bartolomeu, em Atouguia, deste Concelho, a solicitar a isenção das taxas inerentes à emissão do alvará de licença, correspondente ao processo n.º 276/2017 (alteração/ampliação de Lar de 3.ª Idade e Centro de Dia), de que é titular. -----
Do processo fazem parte as informações, que se passam a especificar: -----

- Número 150/2018/DGU/cm0813, de 16 de agosto findo, da **Divisão de Ordenamento do Território**, que se passa a transcrever: “O requerente vem solicitar “...a isenção do pagamento de taxas de emissão de alvará (no valor de 5844,27 €); no âmbito do enquadramento do Centro Social, como instituição de Solidariedade social.” -----

Enquadramento legal: -----

- -- Nos termos do n.º 1 do artigo 34.º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Ourém: “Estão isentos do pagamento de taxas as entidades públicas ou privadas desde que beneficiem expressamente do regime de isenção previsto em preceito legal” e nos termos do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro: “O Estado, as Regiões Autónomas e qualquer dos seus serviços, estabelecimentos e organismos, ainda que personalizados, compreendendo os institutos públicos que não tenham caráter empresarial, bem como os municípios e freguesias e as suas associações, estão isentos de pagamento de todos os impostos previstos na presente lei, com exceção da isenção do IMI dos edifícios não afetos a atividades de interesse público.”
- -- Nos termos do n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro: “A Assembleia Municipal pode, por proposta da Câmara Municipal, através de deliberação fundamentada, conceder isenções totais ou parciais relativamente às taxas a que se refere o presente regulamento. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- -- Nos termos da alínea e) do n.º 1 do art.º 9.º do RMUETCUCO, relativamente às isenções de taxas pela concessão de licenças ou de autorização **estão isentas as seguintes entidades:** -----

“As instituições particulares de solidariedade social, legalmente constituídas, pelas atividades que se destinem, diretamente, à realização dos seus fins;” -----

- -- Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do RMUETCUCO *“As isenções referidas no número anterior não dispensam as referidas entidades de requererem à Câmara Municipal as necessárias licenças, autorizações ou comunicações prévias para realização da operação urbanística, **nem dispensam a apresentação de requerimento, devidamente documentado e fundamentado, referente ao pedido de isenção de taxa.**”* -----

Conclusão: -----

À consideração superior o teor da informação tendo em conta que o requerimento apresentado está documentado com os estatutos do referido Centro e com uma declaração do Instituto de Segurança Social I.P., reconhecendo o Centro Social Paroquial da Freguesia de Atouguia como pessoa coletiva de utilidade pública.”; -----

- Datada de 17 também de agosto findo, da **Chefe da Divisão de Ordenamento do Território**, a dar conta de que a instituição requerente é pessoa coletiva de utilidade pública; -----
- Número 554/18, de 28 de agosto transato, da **Divisão de Educação e Ação Social.**” ---

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

De imediato, o senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.19 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – LICENCIAMENTO DE OBRA PARTICULAR – CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DO CANEIRO. -----



MUNICÍPIO DE OUREM
Assembleia Municipal

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 32237**, datado de **2018.09.19**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2018.09.17, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 2, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, autorização para isentar o Centro Cultural e Recreativo do Caneiro, com sede na rua de São Tiago, no lugar de Caneiro, Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, concelho de Ourém, do pagamento das taxas inerentes ao processo n.º 86/2014 (legalização da ampliação e alteração do edifício polivalente), de que é titular. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “2. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 1411/2018, do **CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DO CANEIRO**, com sede na Rua de São Tiago, no lugar de Caneiro, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, a solicitar a isenção de todas as taxas inerentes ao processo n.º 86/2014 (legalização da ampliação e alteração do Edifício Polivalente, sito na referida morada), de que é titular. -----

Do processo fazem parte as informações, que se passam a especificar: -----

- Número 115/2018/DOT/cm0428, de 14 de agosto findo, da **Divisão de Ordenamento do Território**, que se passa a transcrever: “O Centro Cultural e Recreativa do Caneiro vem solicitar “...a isenção do pagamento de todas as taxas e licenças referentes ao processo de legalização da ampliação e alteração do edifício polivalente, nos termos do n.º1 do artigo 34.º do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e outras Receitas do Município de Ourém”: -----

O requerente teve conhecimento em 06/07/2018, que o valor a pagar é de **3.861,22€, cópia em anexo**. -----

Enquadramento legal: -----

1 - Nos termos do n.º 1 do artigo 34.º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Ourém: “*Estão isentos do pagamento de taxas as entidades públicas ou privadas desde que beneficiem expressamente do regime de isenção previsto em preceito legal*” e nos termos do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro: “*O Estado, as Regiões Autónomas e qualquer dos seus serviços, estabelecimentos e organismos, ainda que personalizados,*



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

compreendendo os institutos públicos que não tenham caráter empresarial, bem como os municípios e freguesias e as suas associações, estão isentos de pagamento de todos os impostos previstos na presente lei, com exceção da isenção do IMI dos edifícios não afetos a atividades de interesse público.”-----

2- Nos termos do n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro: “A Assembleia Municipal pode, por proposta da Câmara Municipal, através de deliberação fundamentada, conceder isenções totais ou parciais relativamente às taxas a que se refere o presente regulamento.-----

3- Encontra-se junto ao requerimento os Estatutos do Centro Cultural e Recreativa do Caneiro de 1994.-----

À consideração superior o teor da presente informação.”;-----

- Datada de 20 também de agosto findo, da **Chefe da Divisão de Ordenamento do Território**, a colocar à consideração superior remeter o processo a reunião, dado a entidade em apreço não beneficiar expressamente de regime de isenção previsto em preceito legal;-----
- Número 275/18, de 23 daquele mesmo mês, da **Divisão de Ação Cultural, Eventos e Juventude**;-----
- Carta registada sob o n.º 30.948/2018, da **Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias** a anexar o seu parecer.”-----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal.-----

----- **De imediato, o senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.**-----

----- Aquando da votação, ausentou-se da sala o membro da AMO, senhor Alexandre Manuel Gaspar Faria por fazer parte dos órgãos sociais do Centro Cultural e Recreativo do Caneiro.-----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

02.20 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – REGIME EXTRAORDINÁRIO DE REGULARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS (RERAE) – 2.ª FASE – ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE OURÉM. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 32239**, datado de **2018.09.19**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2018.09.17, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação e votação da proposta de alteração ao Plano Diretor Municipal, nos termos do n.º 1, do art.º 90.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “= ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE OURÉM = -----

No âmbito do assunto designado em epígrafe, na reunião de 06 de agosto findo, a Câmara deliberou: -----

1. Aprovar a proposta de alteração ao Plano Diretor Municipal de Ourém; -----
2. Iniciar o procedimento de alteração ao citado Plano Diretor Municipal, conforme artigo n.º 76.º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT); -----
3. Dispensar o procedimento de alteração de avaliação ambiental estratégica, nos termos do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 05 de maio, conjugado com o disposto nos números 2 e 4, do artigo 12.º, do Regime Extraordinário da Regularização de Atividades Económicas (RERAE); -----
4. Submeter a proposta a discussão pública, pelo prazo de 15 dias, nos termos do n.º 1, do artigo 89.º, do RJIGT, conjugado com o n.º 2, do artigo 12.º, do RERAE; -----
5. Iniciar a alteração das cartas da RAN – Reserva Agrícola Nacional; -----
6. Iniciar a alteração das cartas da REN – Reserva Ecológica Nacional. -----

Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a informação n.º 8/18/DOT/671, de 11 de setembro em curso, que a seguir se reproduz na íntegra: “A Câmara Municipal deliberou em reunião de 06 de agosto de 2018 alterar o Plano Diretor Municipal,



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

tendo em vista adaptá-lo às decisões proferidas no âmbito do Regime Extraordinário de Regularização das Atividades Económicas (RERAE). -----

No que respeita ao faseamento do procedimento de *alteração*, deliberou ainda, submeter a Proposta, a discussão pública pelo prazo de 15 dias, nos termos do previsto no n.º1 do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão territorial, conjugado com o n.º2 do artigo 12.º do RERAE. -----

O período de discussão pública, foi publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 161, de 22 de agosto de 2018, através do Aviso n.º 11993/2018. -----

De acordo com a metodologia estabelecida com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, procedemos à *atualização do Anexo III*, aditado ao artigo 98.-A (Cf. Aviso n.º 11739/2018, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 159, de 20 de agosto). Neste sentido, as atividades económicas sujeitas ao procedimento de *alteração ao PDM, para adequação ao Regime Extraordinário de Regularização das Atividades Económicas (segunda fase)*, encontram-se identificadas no Anexo III, coluna – *Ref.ª dinâmica adequação PDM ao RERAE* com a designação “2ª”. -----

Isto dito, e concluída que está a discussão pública, compete, à Câmara Municipal – nos termos do n.º 3 do artigo 89.º do RJIGT, proceder à ponderação das reclamações, observações ou sugestões apresentadas pelos interessados. De acordo com os elementos disponibilizados, apenas foi registada uma participação. Considera a subscritora da participação, que a informação constante do Anexo III não refletia todos os pedidos de reconhecimento de interesse público requeridos junto da Câmara Municipal. -----

Da nossa análise, concluímos que efetivamente a informação relativa à subscritora da observação não se encontrava no referido anexo. Trata-se da identificação de todos os pedidos de reconhecimento de interesse público apresentados pela empresa *Filstone* junto da Câmara Municipal de Ourém. -----

Ora, tendo em consideração que procedemos à introdução da referida informação, entendemos que a proposta de Alteração (Cf. relatório de fundamentação de setembro de 2018), encontra-se em condições de ser sujeita à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

previsto no artigo 90.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, na redação conferida pelo Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio. -----

Assim, em face de tudo o que vem de ser referido, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

Primeiro – concordar com a proposta de *alteração* ao Plano Diretor Municipal de Ourém; -----

Segundo – remeter a proposta de alteração à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação nos termos do nº 1 do Art.º 90º do Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio. -----

À consideração superior.”. -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL referiu que a Comissão de Planeamento Urbanístico, Ambiente, Ordenamento do Território e Floresta, foi chamada a analisar e a pronunciar-se sobre esta matéria, dando a palavra ao membro da AMO, senhor: -----

= **JOSÉ MANUEL PEREIRA ALHO**, na qualidade de Presidente da Comissão de Planeamento Urbanístico, Ambiente, Ordenamento do Território e Floresta, expôs o seguinte: “No âmbito desta Comissão, estivemos a avaliar o processo, verificando que não há nada de extraordinário para esta Assembleia relativamente àquilo que já foi feito. -----

Já foi feita aqui uma alteração pontual ao Plano Diretor Municipal, trata-se de alterar o regulamento. O PDM tem duas peças essenciais, o regulamento e as cartas de ordenamento. O regulamento, o artigo que já foi alterado, permite definir a incidência deste conjunto de entidades – pedreiras, pecuárias, indústrias, etc – sobre as quais tivemos necessidade de, nesta Assembleia e já na anterior, fazer alguns processos de declaração de interesse público, que eram essenciais. Foram avaliados, depois, por um conjunto de entidades competentes nesta matéria, a CCDR, as áreas do ambiente, etc. -----

O que vamos aqui aprovar é, no fundo, um conjunto de empresas que têm o processo em ordem, sob o ponto de vista administrativo, recolheram parecer, ou favorável, ou favorável condicionado, para poderem depois ser licenciadas. Gostava de sublinhar que o “favorável condicionado” significa que é dado a essas empresas um prazo de dois anos. Se não cumprirem as restrições a que ficaram condicionadas, daqui a dois anos, cessa este parecer e, por isso, cessa o licenciamento. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Um outro aspeto interessante deste ponto que foi acrescentado ao regulamento, o primeiro define a incidência da atividade, o segundo regula e diz que, no caso de cessar a atividade, automaticamente cessa também este carácter extraordinário, ou seja, na hipótese de estarmos aqui a dar o nosso aval a uma empresa, e se ela encerrar daqui a uns tempos, o PDM volta ao que era anteriormente. -----

Do ponto de vista administrativo, estivemos a analisar e, sendo um procedimento extraordinário, os documentos e os procedimentos estão todos. Existe um conjunto de outras entidades que faltam apresentar documentos, faltando essas entidades darem o seu aval. -----

Termino sublinhando que é um processo em que todos nós adamos aqui, há vários anos, a tentar regularizar situações que eram graves para a economia, para o social do concelho. É um regime extraordinário. -----

Terminava, se me permitem, apelar que a Câmara fizesse agora o esforço estratégico fundamental, que é a revisão do Plano Diretor Municipal, porque é com a revisão que nós conseguimos ter estas coisas mais certinhas.” -----

----- **De imediato, o senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.21 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – FREGUESIA DE FÁTIMA – PEDIDOS DE MATERIAIS. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 32235**, datado de **2018.09.19**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2018.09.17, solicitando, a este órgão deliberativo, autorização para proceder à doação de materiais à Freguesia de Fátima, para construção de coletores de águas pluviais e poços rotos e beneficiação de valetas nas ruas de Cancela e de Vage, na localidade de Montelo, Freguesia de Fátima, nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “3. Foi apresentada a carta registada sob o n.º 28.767/2018, da **Freguesia de Fátima**, sedeada na Avenida Irmã Lúcia de Jesus, n.º 181, em Fátima, deste Concelho, a solicitar a esta Autarquia, a cedência de 10 paletes de blocos de cimento de 50x20x20, 50 sacos de cimento, 3 conjuntos para coletores de águas pluviais, 2 manilhas, uma tampa para poço e 20 m³ de calçada grossa, para construção de coletores de águas pluviais e poços rotos e beneficiação de valetas nas Ruas da Cancela e da Vage, na localidade de Montelo, daquela freguesia. -----

Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Obras Municipais** prestou a informação n.º 676/18, de 11 de setembro corrente, a anexar mapa de medições e estimativa orçamental, no valor de 1.778,58€.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **De imediato, o senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.22 – TOMADA DE CONHECIMENTO DA DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA – P090/2018 – PÓLO DE INOVAÇÃO – STARTUP. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 32038**, datado de **2018.09.18**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2018.08.06, dando conhecimento, a este órgão deliberativo, do teor da matéria em epígrafe. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Através da informação n.º 338/18, datada de 27 de julho findo, a **Contratação Pública e Aprovisionamento**, colocou à consideração superior a **ata n.º 1**, datada de 26 daquele mesmo mês, do Júri designado para o citado procedimento, que a seguir se reproduz na íntegra: “Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de 2018, reuniu na Sala de Reuniões do piso 0 do Edifício Sede do Município de Ourém, o Júri para os trabalhos designados em epígrafe, constituído pelos elementos efetivos,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

o Chefe da Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos, **Rui Miguel Costa Teixeira** e o Técnico Superior **Bruno Martinho Freire Ribeiro** e o elemento suplente, o Técnico Superior, **César Augusto Vieira Dias**, do qual o primeiro é presidente, a fim de procederem à análise dos erros e omissões reclamados (Anexo I). -----

Este Júri solicitou ao projetista que se pronunciasse, tendo este informado que o concorrente reclamou um acréscimo superior a 20% em todos os artigos, com exceção dos artigos de valor global (vg) e em todos os valores unitários o acréscimo é de 100%. Conclui o projetista que não se compreende os valores apresentados pela empresa, pelo que considera manter a listagem com as quantidades propostas. -----

Para constar se lavrou a presente ata, a qual vai ser assinada por todos os membros do Júri.” –
----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **A Assembleia Municipal tomou conhecimento.** -----

02.23 – TOMADA DE CONHECIMENTO DA DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS – PARTICIPAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OURÉM NA ASSOCIAÇÃO. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 32226**, datado de **2018.09.19**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2018.09.17, dando conhecimento, a este órgão deliberativo, do teor da matéria em epígrafe. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Na reunião de 02 de abril de 2018, em deliberação idêntica à presente, a Câmara deliberou aceitar a participação da Assembleia Municipal de Ourém na Associação Nacional de Assembleias Municipais. -----

Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado com o ofício n.º 14.835/2018, de 27 também de abril transato, da **Assembleia Municipal**, a informar esta Autarquia de que aquele órgão deliberativo, em sua sessão ordinária realizada em 25 daquele



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

mesmo mês, aprovou a sua adesão à associação em causa, com uma quota anual de 1.750,00€. -----

Ouvido sobre ao assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** prestou a informação n.º 81/18, de 24 de agosto findo, a salientar a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em conformidade com a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugada com o Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, circunstâncias que permitem a assunção da referida despesa.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **A Assembleia Municipal tomou conhecimento.** -----

02.24 – TOMADA DE CONHECIMENTO DA DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA – PDR 2020 – PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 31957**, datado de **2018.09.17**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2018.08.20, dando conhecimento, a este órgão deliberativo, do teor da matéria em epígrafe. -----

----- Foi ainda remetido um exemplar da “Tomada de posição pública sobre os critérios do PDR – Programa de Desenvolvimento Rural – Prevenção de Incêndios”, documentação que foi reencaminha a todos os membros constituintes do plenário (arquivada na respetiva pasta). -----

----- Tomando a palavra, o senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** informou de que esta matéria foi remetida previamente à Comissão permanente da AMO de Planeamento Urbanístico, Ambiente, Ordenamento do Território e Florestas, para análise. -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **A Assembleia Municipal tomou conhecimento.** -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL informou da necessidade de rever o texto do Regimento da AMO, nomeadamente, no que respeita a duas questões: -----

- O Regimento prevê a intervenção do público somente na parte final da reunião, devendo contemplar mais um momento no início, facilitando assim os eventuais intervenientes neste ponto da ordem de trabalhos e que não pretendam assistir aos trabalhos até ao fim. -----

- Uma outra questão, tem a ver com a AJO – Assembleia Jovem de Ourém que, numa terceira fase, prevê que os estudantes se pronunciem no decorrer de uma sessão, o que, presentemente, só seria viável no período de intervenção aberto ao público, havendo assim necessidade de contemplar esta situação no Regimento da AMO, possibilitando a intervenção dos alunos no decorrer dos trabalhos. -----

02.25 – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO -----

----- O senhor PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, verificando a presença de público na sala, informou de que poderiam intervir, bastando, para o efeito, proceder à respetiva inscrição, registando-se a seguinte intervenção: -----

= JOSÉ REIS, natural de Ourém, expôs o seguinte: -----

- Enquanto cidadão presente nesta sessão, congratulou-se pela forma como decorreram os trabalhos, sublinhando o elevado interesse dos temas discutidos na primeira parte. -----

- Na qualidade de ex membro da Assembleia Municipal, congratulou-se com a homenagem prestada a todos os autarcas do concelho, através do memorial, agradecendo o gesto. -----

- Enquanto cidadão manifestou o seu desagrado face à publicidade enganosa da rede wireless, pela cidade, que não funciona. -----

Sublinhou ainda a falta de condições das casas de banho públicas que, conforme disse, não deveriam estar abertas, dada o seu estado degradado e o cheiro nauseabundo das mesmas. --



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

----- Tomando a palavra, a PRIMEIRA SECRETÁRIA DA MESA, nos termos do n.º 3, do artigo 72.º do Regimento da AMO, questionou o plenário sobre a aprovação do texto das deliberações mais importantes, em minuta, sendo assinadas, após aprovação, pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal. -----

----- **A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, em minuta, o texto das deliberações mais relevantes, tomadas nesta sessão.** -----

----- Concluída a ordem de trabalhos desta sessão ordinária, o senhor Presidente da Assembleia Municipal deu esta por encerrada, pelas vinte e três horas e cinquenta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de aprovada, vai ser assinada pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal, pelo Primeiro Secretário e pelo Segundo Secretário. -----

----- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- O PRIMEIRO SECRETÁRIO

----- O SEGUNDO SECRETÁRIO